



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES  
S.C.M.C  
CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito  
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

## ÍNDICE

<b>1 PLANILHA DE DETALHAMENTO</b>	<b>1</b>
1.1 PLANILHA ACOMPANHAMENTO MENSAL	2
<b>2 NOTA EXPLICATIVA</b>	<b>5</b>
<b>3 CADERNO DE NOTAS FISCAIS</b>	<b>6</b>
3.1 RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS	7
3.2 CÓPIA DAS NOTAS FISCAIS	9
3.3 REGULAMENTO DE COMPRAS	13
<b>4 CADERNO FINANCEIRO</b>	<b>29</b>
4.1 CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	30
4.2 ANEXO RP 08 - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS	33
4.3 EXTRATO BANCÁRIO - CONTA ESPECÍFICA PARA CONTRATO DE GESTÃO	37
4.4 BALANCETE DE VERIFICAÇÃO MENSAL	170
4.5 CERTIDÕES	175
<b>5 CADERNO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>186</b>
5.1 LISTA GERAL DOS COLABORADORES CLT	187
5.2 FOLHA DE PAGAMENTO	189
5.3 RELAÇÃO DE TOTAIS E LIQUIDOS	192
5.3.1 SEFIP	194
5.3.2 GUIAS, TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	203
5.4 HOLERITES	206
5.4.1 HOLERITES JULHO PAGOS EM AGOSTO	207
5.4.2 HOLERITES COMPETÊNCIA AGOSTO	213
5.4.3 PROVISÃO DE FÉRIAS	218

5.4.4 PROVISÃO 13º SALÁRIO	223
<b>6 REGULAMENTO INSTITUCIONAL DE RECRUTAMENTO</b>	<b>228</b>
<b>7 CSI - RATEIO</b>	<b>233</b>
<b>8 Relatório de Gestão</b>	<b>236</b>
<b>9 ANEXOS</b>	<b>253</b>

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000  
Tel (11) 3739-0696                      (14) 3342-2358                      CNPJ 73.027.690/0001-46  
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)  
E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito  
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

# 1 PLANILHA DE DETALHAMENTO

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito  
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

## 1.1 PLANILHA ACOMPANHAMENTO MENSAL

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)

E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES



S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito  
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

<b>DESPESAS Mês referente AGOSTO 2021</b>			
<b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>			
<b>MES DE AGOSTO 2021 - PERIODO 01/08 ATE 31/08</b>			
<b>Mês Ref</b>	<b>PLANO DE TRABALHO</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor</b>
ago/21	Suprimentos	Sentinela	R\$ 4.840,00
<b>SUBTOTAL 1</b>			<b>R\$ 4.840,00</b>
<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>			
<b>MES DE AGOSTO 2021 - PERIODO 01/08 ATE 31/08</b>			
<b>Mês Ref</b>	<b>PLANO DE TRABALHO</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor</b>
ago/21	Serviços Médicos	Sentinela	R\$ 81.382,30
ago/21	Gestão Administrativa	Sentinela	R\$ -
ago/21	Gestão Técnica	Sentinela	R\$ -
ago/21	Custos Indiretos	Sentinela	R\$ 8.000,00
<b>SUBTOTAL 2</b>			<b>R\$ 89.382,30</b>
<b>SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2</b>			<b>R\$ 94.222,30</b>
<b>PESSOAL E REFLEXOS</b>			
<b>MES DE AGOSTO 2021 - PERIODO 01/08 ATE 31/08</b>			
<b>Mês Ref</b>	<b>PLANO DE TRABALHO</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor</b>
ago/21	SALÁRIOS	Sentinela	R\$ 37.346,26
ago/21	ENCARGOS SOCIAIS	Sentinela	R\$ -
ago/21	13º Salário	Sentinela	R\$ -
ago/21	Férias	Sentinela	R\$ -
ago/21	Benefícios	Sentinela	R\$ 1.156,00
ago/21	Outras Despesas de Pessoal	Sentinela	R\$ 3.224,51
<b>SUBTOTAL FOLHA DE PAGAMENTO</b>			<b>R\$ 41.726,77</b>
<b>TOTALIZADOR</b>			<b>R\$ 135.949,07</b>

<b>MES DE AGOSTO 2021 - PERIODO 01/08 ATE 31/08</b>			
<b>DATA</b>	<b>REPASSES</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor</b>
ago/21	VERBA MUNICIPAL (RECEITA)	Sentinela	R\$ 71.273,84
<b>SUBTOTAL VERBA MUNICIPAL (RECEITA)</b>			<b>R\$ 71.273,84</b>
<b>RESUMO</b>			
<b>Mês Ref</b>	<b>PLANO DE TRABALHO</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor</b>
ago/21	Pessoal e Reflexo	Sentinela	R\$ 41.726,77
ago/21	Materiais de Consumo	Sentinela	R\$ 4.840,00

ago/21	Serviços Terceirizados	Sentinela	R\$	89.382,30
ago/21	Despesas Bancárias	Sentinela	R\$	60,00
TOTAL DAS DESPESAS			R\$	136.009,07
ago/21	TOTAL DA VERBA MUNICIPAL RECEBIDA NO MÊS	Sentinela	R\$	71.273,84
ago/21	Resgate Provisionamento	Sentinela	R\$	21.958,15
ago/21	Rendimento	Sentinela	R\$	160,01
ago/21	Residual do mês anterior	Sentinela	R\$	166.927,32
<b>SALDO</b>			<b>R\$</b>	<b>124.310,25</b>

Capão Bonito, 31 de AGOSTO de 2021



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito  
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2

## NOTA EXPLICATIVA

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)

E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito  
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

3

## CADERNO DE NOTAS FISCAIS

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)

E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito  
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

## 3.1 RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)

E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

Município de Capão Bonito  
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

<b>Data Emissão</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Número NF</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Plano</b>
06/07/2021	SERVIMED COMERCIAL LTDA	44.463.156/0001-84	313163	Sentinela	4.800,00	03/08/2021	Suprimentos
03/08/2021	IVAN ROBERTO BARBIERI LTDA	37.787.172/0001-67	128	Sentinela	81.370,00	15/08/2021	Serviços Médicos
02/08/2021	DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL CAPAO BONITO	03.463.184/0001-25	1730	Sentinela	40,00	16/08/2021	Suprimentos

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito  
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

## 3.2 CÓPIA DAS NOTAS FISCAIS

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)

E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

DATA DE EMISSÃO <b>06/07/2021</b>	DATA DO RECEBIMENTO <i>12/07/21</i>	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Raimundo</i>	NF-E Nº <b>313163</b> SÉRIE <b>7</b> ROTA: <b>FBA7</b> SETOR: <b>6153</b>
--------------------------------------	----------------------------------------	------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------



**SERVIMED COMERCIAL LTDA**  
 AV. NAÇÕES UNIDAS, 37-37  
 JARDIM PANORAMA  
 BAURU - SP  
 CEP: 17.047-903  
 Tel.: (14) 2106-2000

<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	1
Nº <b>313163</b> SÉRIE <b>7</b> FOLHA <b>1 / 1</b>	CHAVE DE ACESSO 3521 0744 4631 5600 0184 5500 7000 3131 6318 2959 3166 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc.adq.receb.de terceiros	INSCRIÇÃO ESTADUAL 209017636112	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTADA	PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 135210761424253 07/07/2021 00:18:39-03:00	CPF 44.463.156/0001-84
-----------------------------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------	---------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES</b>		CNPJ/CPF 73.027.690/0001-46	DATA DE EMISSÃO 06/07/2021
ENDERECO R MARIA FERREIRA 22 22	Nº 22	BARRIO CENTRO	CEP 18970-000
MUNICIPIO CHAVANTES	FONE/FAX 01433421866	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 719000638114
HORA DE ENTRADA/SAÍDA 06/07/2021			

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	03/08/2021	4.800,00						


<b>CÁLCULO IMPOSTO</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 4.800,00	VALOR DO ICMS 864,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.800,00
VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO FCP ST 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL LOGFAR LOG. E DIST. PROD. FARMA.	FRETE POR CONTA - Remetent	CODIGO AMPT	PLACA DO VEICULO / REBOQUE	UF SP	CNPJ/CPF 05.530.576/0001-84
ENDERECO R PADRE FRANCISCO VAN DER MAE 13-06	MUNICIPIO BAURU	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 209337700111		
QUANTIDADE 12	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 42.000,000	PESO LIQUIDO 42.000,000

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	ENC/PT	NCM/BS	CST	CFOP	UN.	QNTD/LOTE	V. UNITARIO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	VL ICMS ST	AL. ICMS
425243	LUVA PROC LEMGRUBER LISA F 10X1000UN EM TARGA . NEW LIS LT:PRO12L 4UN Val:07.07.2023		40151900	0005102	CX	4	400,0000	1.600,00	1.600,00	288,00			18,00
425252	LUVA PROC LEMGRUBER LISA F 10X1000UN EM TARGA . NEW LIS LT:PRO12L 4UN Val:07.07.2023		40151900	0005102	CX	4	400,0000	1.600,00	1.600,00	288,00			18,00
425253	LUVA PROC LEMGRUBER LISA G 10X1000UN EM TARGA . NEW LIS LT:PRO16L 4UN Val:07.07.2023		40151900	0005102	CX	4	400,0000	1.600,00	1.600,00	288,00			18,00

**SENTINELA**  
 Data de Recebimento: *12/07/21*  
 Nº do Contrato: **047/2020**  
 Recebido por: *Jessica*  
 Horário: *12:12*  
 Conteúdo por: *Jessica Santos*  
 Jessica E. dos Santos  
 Coordenadora Administrativa  
 Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
 Cessão Bonito - SP

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Setor de Vendas: 2003 Cliente: 0000092789 Rota: FBA7 Setor Terceiro: 6153 Vigilancia Sanitaria: 355726406-861-000002-1-3 Nome Fantasia: CHAVANTES DV: 0003779357 Remessa: 0083727047 Faturamento: 0093788411 PEDIDO: 0007869664_0 ID: 0672201 ENTREGA S 13 DE MAIO N25 CENTRO CASAO BONITO CEP: 18200510 Contribuinte Cons Final - Art. 313-A e 313-B - Regime Especial Contr Buente Substituto Tributario conforme Comunicado DEAT 656/2016 publicado DOE SP 22/01/2019	<b>RESERVADO AO FISCO</b>  Santa Casa Chavantes Sentinela - 047/2020  Santa Casa Chavantes Raimundo Mesquita Gerente Contábil - Fiscal
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> <small>20210603037787172000167</small>	Número da Nota <b>00000128</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>03/08/2021 11:04:14</b>			
	Código de Verificação <b>8CTP-TAZZ</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>37.787.172/0001-67</b> Inscrição Municipal: <b>6.641.247-1</b> Nome/Razão Social: <b>IVAN ROBERTO BARBIERI LTDA</b> Endereço: <b>R HONORIO MAIA 186, LETRA B - MARANHÃO - CEP: 03072-000</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES</b> CPF/CNPJ: <b>73.027.690/0006-50</b> Inscrição Municipal: <b>---</b> Endereço: <b>R Treze de Maio 24 , C - Centro - CEP: 18300-520</b> Município: <b>Capão Bonito</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>---</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>---</b> Nome/Razão Social: <b>---</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
"Serviços Médicos prestados em Capão Bonito/SP, dois médicos clínico geral 40 horas/semana + coordenação, para atendimento nas Unidades Sentinela entre os dias 01 e 31 de Julho de 2021, ref. ao Termo de Colaboração 047/2020"  VALOR LÍQUIDO => R\$ 76.365,75  Dados para depósito Banco Bradesco Agência 2913 CC 12784-1				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 81.370,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	1.220,55	813,70	2.441,10	528,91
Código do Serviço				
<b>04030 - Medicina e biomedicina.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	81.370,00	2,00%	1.627,40	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-		-		-
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2021;				

<b>Deduções</b>	
Valor Bruto: R\$	<u>81.370,00</u>
INSS: R\$	<u>1.220,55</u>
PIS: R\$	<u>528,91</u>
ISSqN: R\$	<u>1.627,40</u>
Valor Líquido: R\$	<u>76.365,75</u>
Conferido e validado por:	<u>[Assinatura]</u>

Santa Casa Chavantes  
 Raimundo Mesquita 05/08/2021  
 Gerente Contábil - Fiscal

Santa Casa Chavantes  
 Sentinela - 047/2020

[Assinatura]  
 Jéssica E. dos Santos  
 Coordenadora Administrativa  
 Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
 Capão Bonito - SP  
 03108121

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL CAPÃO BONITO LTDA-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.730
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL CAPÃO BONITO LTDA-ME</b> AV SANTOS DUMONT, 182 - CASA - CENTRO, Capao Bonito, SP - CEP: 18300530 - Fone/Fax: 1535421604	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.001.730 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 3521 0803 4361 8400 0125 5500 1000 0017 3019 0300 0061 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 251031786113	

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.436.184/0001-25
------------------------------------	----------------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF 73.027.690/0006-50	DATA DA EMISSÃO 02/08/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES		CEP 18300-520	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 02/08/2021
ENDEREÇO TREZE DE MAIO, 24 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 13:33
MUNICÍPIO Capao Bonito	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		PRETE POR CONTA 4-Destinatário Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO						
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
07	AGUA MINERAL 20LTS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,60	22011000	0400	5102	un	4,0000	10,0000	40,00					

Santa Casa Chavantes  
 Raimundo Mesquita  
 Gerente Contábil - Fiscal 18/08/2021

Sentinela  
 Jussica Santos  
 05/08/21

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 345672	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,60	RESERVADO AO FISCO Santa Casa Chavantes Sentinela - 047/2020
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito  
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 3.3 REGULAMENTO DE COMPRAS

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)

E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

## REGIMENTO INTERNO

# COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Alameda dos Maracatins, 1217, Cj. 305, Moema, São Paulo, SP – CEP 04089-014  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000  
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org) E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120021602216190030307>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 120021602216190030307-1  
Data: 16/02/2021 11:28:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE08558-67NR;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





## CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

**Artigo 1º:** A presente norma visa a regulamentação dos processos de aquisição de bens e contratação de obras e serviços para o desenvolvimento das atividades na Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, se aplicando a todas as suas unidades/filiais, regida pelos princípios da moralidade, probidade, economicidade, impessoalidade, isonomia e a busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pelo respeito de sua adequação aos objetivos da Entidade.

**Artigo 2º:** Entende-se por aquisição todo o ato que tenha como objetivo adquirir bens, serviços ou direitos, de forma onerosa, os quais sejam oferecidos regularmente e habitualmente ao mercado em geral e ao mercado médico hospitalar, considerando compra toda aquisição remunerada de bens de consumo, drogas e medicamentos, equipamentos, gêneros alimentícios, materiais permanentes e outros, além da prestação de serviços por pessoas físicas e jurídicas com a finalidade de suprir as necessidades da Entidade para desenvolvimento de suas atividades.

## CAPÍTULO II - DA AQUISIÇÃO

### Título I – Das Definições

**Artigo 3º:** As aquisições serão feitas através de COMPRA ou CONTRATAÇÃO.

**§1º.** Considera-se compra toda a aquisição onerosa (não gratuita) que tenha por objetivo adquirir bens que supram às necessidades materiais para o funcionamento contínuo e integral da unidade de saúde.

**§2º.** Considera-se contratação toda a aquisição onerosa (não gratuita) de serviços, prestados por terceiros, que objetivem suprir às necessidades de suporte médico e administrativo para o funcionamento contínuo e integral da unidade de saúde.

### Título II – Das Compras

**Artigo 4º:** As compras serão efetuadas após cotação de preços e autorizadas pelo Presidente e/ou procurador da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, considerando o menor custo e/ou a melhor técnica. As cotações poderão ser realizadas por meio eletrônico, presencial ou seguindo termo de referência publicado no site da Entidade.

**Parágrafo único.** Considera-se menor custo aquele que resulta da verificação e comparação do somatório de fatores utilizados para determinar o menor preço avaliado que, além de valores monetários, encerram um peso relativo para a avaliação das propostas envolvendo, entre outros, os seguintes aspectos:

- Custo de transporte e seguro até o local de entrega;
- Forma de pagamento;
- Prazo de entrega;
- Custos para operação do produto, eficiência e compatibilidade;

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Alameda dos Maracatins, 1217, Cj. 305, Moema, São Paulo, SP – CEP 04089-014  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000  
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org) E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120021602216190030307>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 120021602216190030307-2  
Data: 16/02/2021 11:28:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE08559-IDMA;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



- Durabilidade do produto;
- Credibilidade mercadológica da empresa proponente;
- Disponibilidade de serviços;
- Eventual necessidade de treinamento de pessoal;
- Qualidade do produto;
- Assistência técnica;
- Garantia dos produtos;

**Artigo 5º:** A melhor técnica será apurada considerando-se os princípios contidos no inciso anterior do presente regulamento.

**Parágrafo único.** Para julgamento das propostas e apuração da melhor técnica serão considerados os seguintes critérios:

- a) Adequação da proposta ao objeto proposto;
- b) Qualidade;
- c) Preço;
- d) Prazo de fornecimento;
- e) Condições de Pagamento;
- f) Outros critérios previstos neste regulamento;

### CAPÍTULO III – DO PROCEDIMENTO DE COMPRAS

**Artigo 6º:** Para a aquisição de bens e serviços, se faz necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) Emissão da solicitação de compras;
- b) Seleção de fornecedores;
- c) Apuração da melhor oferta;
- d) Emissão da ordem de fornecimento;
- e) Aprovação da compra pelo Presidente e/ou procurador;
- f) Confirmação da compra com fornecedores;

**Artigo 7º:** A solicitação de compra deverá partir dos departamentos de serviços, contendo as seguintes informações:

- a) Descrição do bem ou serviço, a ser adquirido;
- b) Especificações técnicas;
- c) Quantidade a ser adquirida;

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Alameda dos Maracatins, 1217, Cj. 305, Moema, São Paulo, SP – CEP 04089-014  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000  
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org) E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120021602216190030307>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 120021602216190030307-3  
Data: 16/02/2021 11:28:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE08560-ITXK;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



d) Regime da compra: rotina ou urgência.

**Parágrafo Único.** As compras dos bens de uso frequente, isto é, os de rotina, padronizados, partirão do setor competente com preenchimento da documentação de ordem de compras/serviços ou autorização de fornecimento, após autorização do Presidente e/ou procurador.

**Artigo 8º:** Será considerado regime de compra urgente, a aquisição de material inexistente no estoque do Departamento de Materiais ou os que não têm previsão de consumo, com imediata necessidade de utilização ou pela falta em virtude do atraso na entrega dos fornecedores. No caso dos serviços, os que sejam imprescindíveis para o bom andamento das atividades médico-hospitalares, das unidades/filiais.

**Parágrafo Primeiro.** O departamento de serviço requisitante deverá justificar, por escrito, a compra de urgência.

**Artigo 9º:** Para a apuração do melhor preço, deverão ser cotados, no mínimo, 3 (três) fornecedores, quando as compras atingirem um valor acima de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para a sede administrativa e R\$500,00 (quinhentos reais) para mantenedora e as demais unidades/filiais.

**Parágrafo Primeiro.** Para as compras realizadas em regime de urgência sempre que possível, serão feitas 2 (duas) cotações, por meio eletrônico ou físico, sempre com aprovação do Presidente e/ou procurador.

**Parágrafo Segundo.** Fica excluída de cotação, quando o bem ou serviço possa ser fornecido por um único fornecedor, face a especificação existente, com a devida comprovação.

**Artigo 10:** Deverá ser apresentado ao Presidente e/ou procurador, para aprovação de compra, relatório constando:

- a) nome do bem ou serviço a ser adquirido;
- b) forma da apresentação (comprimido, ampola, litro, pacote, etc.);
- c) data da última compra;
- d) quantidade adquirida na última compra;
- e) preço ofertado (menor preço da cotação);
- f) informação, quando couber investimento ou renovação;
- g) quantidade autorizada para compra.

**Parágrafo Único.** As cotações serão sempre apresentadas pelos fornecedores por escrito, por meio eletrônico, devendo as mesmas serem arquivadas, pelo prazo de 1 ano.

**Artigo 11:** Aprovada a compra o Presidente e/ou procurador, caberá ao Comprador, salvo as exceções do artigo 9º, parágrafo segundo, informar ao fornecedor, utilizando-se de impresso Ordem de Fornecimento, sendo que, através de cópias do mesmo impresso, deverá haver comunicação aos departamentos competentes, bem como, arquivamento de 01 (uma) via no própria departamento.

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Alameda dos Maracatins, 1217, Cj. 305, Moema, São Paulo, SP – CEP 04089-014  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000  
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org) E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120021602216190030307>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 120021602216190030307-4  
Data: 16/02/2021 11:28:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE08561-66K1;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



**Parágrafo Primeiro.** A mantenedora, unidade/filial poderá, a qualquer tempo desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direitos a indenização ou reembolso, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade financeira e técnica ou comprometa sua capacidade de produção, relativo a entrega e qualidade dos produtos.

**Artigo 12:** Nas compras de drogas e medicamentos, deverão ser adotadas as medidas preconizadas pelo Ministério da Saúde, em sua Portaria n.º 2814.

#### CAPÍTULO IV - DAS COMPRAS DE PEQUENO VALOR

**Artigo 13:** Será considerada compra de pequeno valor as aquisições feitas até o valor máximo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para a sede administrativa, e R\$500,00 (quinhentos reais) para mantenedora e as demais unidades/filiais, além do preconizado na Política de Fundo Fixo.

**Artigo 14:** As compras de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das formalidades exigidas para compras acima desse quantum, não se eximindo, entretanto, da devida comprovação de contas, ou seja, o Pedido de Compras, o Quadro de Preços e a autorização da Diretoria.

#### CAPÍTULO V - DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

**Artigo 15:** A dispensa da seleção de fornecedores poderá ocorrer nos seguintes casos:

- I. Operação envolvendo concessionária de serviços públicos e objeto do contrato for pertinente ao da concessão;
- II. Operação envolvendo empresas públicas, entidades paraestatais, entidades sem fins lucrativos na área de pesquisa científica e tecnológica, organizações sociais, universidades ou centro de pesquisa público nacional.
- III. Aluguel ou aquisição de imóvel destinado a uso próprio;
- IV. Aquisição de materiais, equipamentos ou serviços diretamente do produtor, empresa, representante comercial exclusivo.
- V. Compras, execução de obras e serviços de bens que envolvam valores estimados iguais ou inferiores a R\$ 500,00 (quinhentos reais) que deverão ser adquiridas através de nota fiscal;
- VI. Emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos de forma geral em especial a população, ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.

**Artigo 16:** Há inexigibilidade de realização do procedimento de cotação nos seguintes casos:

- I. Bens ou serviços que possuam fornecedor ou representante comercial exclusivo;
- II. Serviços técnicos especializados com os seguintes escopos:
  - a) Estudos técnicos, planejamento e projetos básicos ou executivos;
  - b) Pareceres técnicos especializados;

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Alameda dos Maracatins, 1217, Cj. 305, Moema, São Paulo, SP – CEP 04089-014  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000  
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org) E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120021602216190030307>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 120021602216190030307-5  
Data: 16/02/2021 11:28:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE08562-H1CQ;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



- c) Perícias e avaliações em geral;
  - d) Assessoria ou consultorias jurídicas;
  - e) Assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
  - f) Assessorias ou consultorias em planejamento e gestão estratégica;
  - g) Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
  - h) Supervisão, fiscalização ou gerenciamento de obras ou serviços.
- III. Serviços profissionais artísticos consagrados pela opinião pública e/ou pela crítica;
- IV. Serviços de notória especialização ou singular;

§1º. São considerados fornecedor ou representante comercial exclusivo aquele que detenha o monopólio mercantil, não havendo qualquer outro que forneça bens ou serviços da mesma descrição, especificidade, funcionalidade, utilidade, qualidade ou quantidade.

§2º. Para efeito do inciso II do caput, não são considerados serviços técnicos especializados aqueles de publicidade e divulgação.

## CAPÍTULO VI - DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

**Artigo 17:** Para fins do presente Regulamento, considera-se serviço toda construção, reforma, ampliação, fabricação, recuperação, manutenção realizadas com mão de obra própria Entidade (mantenedora/unidades/filiais), de terceiros, física ou jurídica (bem como a utilização de empresas voltadas para execução de atividades médicas, paramédicas, relacionadas a saúde e administrativas).

**Artigo 18:** Dependendo do tipo, do porte, da característica do serviço a ser realizado, poderá ser precedido de projeto e memorial descritivo, ou, ainda, das necessidades a serem atendidas pelo prestador do serviço como, por exemplo, horário de funcionamento, recursos humanos envolvidos, materiais a serem empregados e consumidos e outros.

**Artigo 19:** A contratação de empresa, para a execução dos serviços médicos e paramédicos, será autorizada pelo Presidente e/ou procurador, após a apresentação de propostas com minuta de contrato pelos interessados, levando-se em conta as disposições contidas neste Regulamento, em que couber.

**Artigo 20:** Para a celebração de contrato, a empresa vencedora deverá apresentar cópia do contrato social, cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte, do Ministério da Fazenda, Certidões de Regularidade e outros documentos, de acordo com o tipo de contrato.

**Artigo 21:** Serão cláusulas necessárias para constar dos contratos:

- a) Objeto;
- b) Prazo de entrega;
- c) Vigência;
- d) Preço;
- e) Deveres e responsabilidades das partes;

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Alameda dos Maracatins, 1217, Cj. 305, Moema, São Paulo, SP – CEP 04089-014  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000  
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org) E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120021602216190030307>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 120021602216190030307-6  
Data: 16/02/2021 11:28:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE08563-258R;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



- f) Rescisão;
- g) Foro;
- h) Forma e condições.

## CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 22:** Como todas as compras de bens e serviços, deverá ser emitida, pelo fornecedor, nota fiscal devidamente preenchida ou, excepcionalmente, em compras de pequeno valor ou recibo, datado e assinado, no valor total da compra.

**Artigo 23:** Os valores estabelecidos nos Artigos 09, 13 e 15, V deste Regulamento, poderão, periodicamente, serem revistos e atualizados.

**Artigo 24:** Os casos omissos ou duvidosos, na interpretação deste Regulamento, serão resolvidos pela Diretoria Estatutária da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes.

**Artigo 25:** Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação, com disponibilização no sítio eletrônico da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, revogando-se todas as disposições conflitantes e contrárias.

Data da Aprovação: 24 de agosto de 2020.

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Alameda dos Maracatins, 1217, Cj. 305, Moema, São Paulo, SP – CEP 04089-014  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000  
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org) E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120021602216190030307>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 120021602216190030307-7  
Data: 16/02/2021 11:28:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE08564-98QM;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



## ANEXO I – NORMAS E ROTINAS PARA UTILIZAÇÃO DE FUNDO FIXO

1. **OBJETIVO:** Adotar instrução normativa de uso de recursos financeiros por meio de fundo fixo, para viabilizar o processo de descentralização de compras de pequeno valor.

### 2. DEFINIÇÕES

#### 2.1. Compras de Pequeno Valor

Para efeitos deste manual, compras de pequeno valor são pequenos gastos com bens e serviço que não ultrapassem, a cada solicitação, o valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** sendo no máximo de **R\$ 100,00 (cem reais)** o valor de cada item.

- Deve ser item de custeio, bem ou serviço;
- Não deve ser bens e serviços classificados como ativo imobilizado ou de investimentos;
- Não deve ser bens e serviços objeto de contratos;
- Não deve ser bens controláveis em estoque, a exceção quando comprovado pelo setor correspondente a falta da mesma.
- Não deve ser itens de marketing, treinamentos, brindes, despesas impróprias conforme manual do 3º setor - TCE.

#### 2.2. Fundo Fixo

Fundo Fixo é um sistema de controle de caixa com objetivo de facilitar o atendimento das necessidades de pagamento de pequenas despesas de uma entidade. Trata-se de uma determinada quantia fixa e colocada à disposição do responsável pelo caixa, para pagar esses pequenos gastos, por um determinado período.

O que caracteriza o Fundo Fixo é o saldo permanente, devendo sempre corresponder ao dinheiro em caixa, mais o total dos comprovantes dos pagamentos efetuados e ainda não reembolsados. Cada pagamento é comprovado por meio de documento fiscal e/ou contábil.

##### 2.2.1. Finalidade do Fundo Fixo

Para efeitos deste manual, o Fundo Fixo tem por finalidade suportar o pagamento das compras de pequeno valor, não podendo em hipótese alguma, gerir movimentação de recebimentos de vendas de produtos ou prestação de serviços, ou de qualquer outra forma de entrada de recurso financeiro.

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Alameda dos Maracatins, 1217, Cj. 305, Moema, São Paulo, SP – CEP 04089-014  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000  
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org) E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120021602216190030307>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 120021602216190030307-8  
Data: 16/02/2021 11:28:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE08565-P17Y;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



### 2.2.2. Modalidade do Fundo Fixo

Visando atender as necessidades da instituição, o Fundo Fixo terá apenas uma modalidade:

- **Fundo Fixo para unidades:** esta modalidade se aplica exclusivamente as unidades/filiais da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes para suprir suas próprias necessidades de pagamentos.

### 3. LIMITES

Tendo em vista que este manual tem por objetivo atender as unidades/filiais solicitantes da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, a responsabilidade de deliberações de limites é compartilhada entre as unidades.

São dois os tipos de limites:

**Limite de gasto:** Refere-se ao valor limite de compras mensais de bens e serviços de pequeno valor. É de responsabilidade da Intervenção estabelecer o limite do fundo fixo.

**Limite de fundo:** Refere-se ao valor de recurso financeiro em espécie, que será disponibilizado a título de Fundo Fixo. Por medidas de segurança, o valor máximo total a ser disponibilizado a cada mês não ultrapassará R\$500,00 (quinhentos reais).

Por meio do sistema de prestação de contas, o recurso financeiro será recomposto, desde que não exceda o limite de gasto mensal aprovado. **NOTA:** o aumento do limite estipulado neste manual será aprovado ou não pela Presidência.

### 4. DA VIGÊNCIA

A presente instrução normativa para Fundo Fixo entra em vigor a partir da data da aprovação.

### 5. DA RESPONSABILIDADE

O Fundo Fixo será liberado aos solicitantes somente mediante aprovação da Presidência e/ou representante, o qual será denominado de gestor responsável.

O gestor responsável terá como atribuições a boa guarda do recurso financeiro, aprovações da prestação de contas, além de nomear o funcionário designado responsável pelo Fundo Fixo, por meio do termo de responsabilidade para Fundo Fixo.

O funcionário designado responsável pelo Fundo Fixo deverá prestar contas do recurso emprestado, bem como zelar pelo aspecto formal e legal dos documentos, cumprindo com os critérios e normas estabelecidos neste manual.

A unidade/filial da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes solicitante deverá preencher o

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Alameda dos Maracatins, 1217, Cj. 305, Moema, São Paulo, SP – CEP 04089-014  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000  
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org) E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120021602216190030307>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 120021602216190030307-9  
Data: 16/02/2021 11:28:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE08566-N11T;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





formulário da solicitação de Fundo Fixo, devidamente assinada pelo seu gestor direto.

**Ressalta-se que é vedado o empréstimo do recurso do Fundo Fixo a terceiros!**

## 6. DA GUARDA DO RECURSO

O numerário deverá ser guardado em local seguro, com acesso restrito, com chave, sendo de posse do funcionário designado responsável pelo Fundo Fixo, preferencialmente em cofre, não podendo ser depositado em conta-corrente pessoa física ou jurídica.

## 7. DOS COMPROVANTES DAS DESPESAS/GASTOS

Serão aceitos para a comprovação das despesas os seguintes documentos:

- Notas Fiscais (M-1 ou consumidor);
- Cupons Fiscais;
- Recibos (com CNPJ do emitente impresso ou carimbado), sendo esses somente nos casos de o estabelecimento estar dispensado de emissão de nota fiscal;

**Obs.:** Não há obrigatoriedade da emissão de nota fiscal estabelecimentos que não contemplem em seu objeto social atividades onerosas de prestação de serviço ou comercialização de produtos. **Ex:** ONG's,

Em todos os comprovantes originais deverá conter (sem rasura):

- A data de realização da despesa;
- Valor correspondente ao gasto;
- Descrição das despesas (campo destinado a discriminação dos produtos/serviços na NF);

### 7.1 - Orientações Específicas

- No caso de NF's ou recibos, para cada pagamento efetuado, deverá ser exigido que o documento seja emitido na razão social da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes de forma legível, sem rasuras e borrões. O campo destinado à descrição dos serviços ou produtos deverá ser detalhado;
- Na aquisição de material de consumo e/ou serviços em geral, solicitar nota fiscal, contendo nesta a discriminação dos serviços prestados.
- Desconto ou abatimento no preço deve ser demonstrado no respectivo documento, indicando o valor líquido do pagamento efetuado.

Quaisquer erros identificados nos comprovantes de despesas poderão ser motivos de questionamentos e glosas por parte do setor financeiro, podendo este solicitar esclarecimentos, bem como efetuar devoluções a qualquer momento para que a referida prestação de contas seja corrigida.

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org) E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120021602216190030307>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 120021602216190030307-10  
Data: 16/02/2021 11:28:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE08567-3V6Z;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



## 8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será feita por meio de formulário específico.

Para a formalização das despesas apresentadas na prestação de contas, a mesma deverá atender os seguintes critérios:

- a) O formulário deverá ser preenchido eletronicamente, isto é, digitado em programa de texto editável, carimbado e assinado pelo funcionário designado responsável pelo Fundo Fixo e o ordenador do gasto (Gestor Responsável pelo Setor) - **(Anexo I.I)**;
- b) Todos os comprovantes das despesas deverão ser originais, acompanhados de sua respectiva justificativa, de acordo com as regras constantes neste manual, com cópia das notas, bem como as originais.
- c) Toda documentação comprobatória que compõe a prestação de contas deverá ser justificada conforme modelo constante neste manual. Esta justificativa deve ser o motivo pelo qual a compra foi efetuada ou serviço foi prestado – **(Anexo I.II)**;
- d) A prestação de contas deverá ser protocolada/enviada ao departamento financeiro, que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar um trabalho de análise dos tipos de gasto efetuado, de compras de pequeno valor. Posteriormente, o departamento financeiro enviará cópias da prestação de contas à Presidência e/ou representante, que terá a responsabilidade de validar a documentação.
- e) Todas as NF's, cupons fiscais e recibos emitidos devem ter a prestação de contas no mês corrente, respeitando a competência.

## 9. DA PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A data limite para entrega da prestação de contas ao departamento financeiro será no 1º dia útil após a do mês subsequente da competência do gasto.

**Obs.:** A prestação de contas é obrigatória e mensal, independente do total gasto no mês.

## 10. DO INDEFERIMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será negada e/ou devolvida ao seu responsável para posteriores esclarecimentos e/ou representá-la com as devidas correções, quando:

- a) For detectada a utilização do recurso do Fundo Fixo para benefício próprio;
- b) For identificada não conformidade perante o presente manual;

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Alameda dos Maracatins, 1217, Cj. 305, Moema, São Paulo, SP – CEP 04089-014  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000  
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org) E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120021602216190030307>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 120021602216190030307-11  
Data: 16/02/2021 11:28:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE08568-BG3L;



CNJ 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



- c) Poderão ser glosados, e conseqüentemente não serão reembolsados os seguintes gastos, independente do valor, conforme segue:
- I. Doações (de qualquer tipo ou natureza);
  - II. Materiais de higiene pessoal;
  - III. Bebidas Alcoólicas;
  - IV. Confraternizações, *coffee break's* e/ou festas;
  - V. Despesas com viagens;
  - VI. Locações de espaço físico;
  - VII. Importações (independente do valor)
  - VIII. Despesas com data anterior à competência do Fundo Fixo;
  - IX. Despesas com água, energia elétrica e telefonia;
  - X. Despesas com data posterior à competência da liberação do Fundo Fixo;

**Obs.:** Caso sejam detectados pagamentos periódicos e constantes, que não se caracterizem como emergencial, estes devem ser motivo de pleito via contrato ou formulário de solicitação de pagamento de pessoa jurídica.

Toda devolução de prestação de contas seguirá mediante orientação, via e-mail, constando o que deverá ser corrigido para reapresentação desta prestação de contas. A partir da quarta irregularidade identificada, acompanhada de orientação corretiva, o caso será analisado, podendo ser solicitado ao Gestor a alteração do funcionário designado responsável pelo Fundo Fixo ou até mesmo o veto do Fundo Fixo para aquele setor.

## 11. DA REDUÇÃO DO LIMITE DO GASTO

A redução do valor do limite de gasto mensal poderá ocorrer:

- ✓ DE FORMA ARBITRÁRIA: Quando o departamento financeiro identificar que o limite de gasto mensal não está sendo utilizado em sua totalidade. Neste caso, o departamento financeiro informará ao Gestor da Unidade e encaminhará e-mail aos gestores responsáveis.

## 12. DA TRANSFERÊNCIA

Essa opção aplica-se para transferência do funcionário designado responsável pelo fundo fixo e do gestor responsável pela área, e poderá ocorrer quando:

- *O funcionário designado responsável por gerir, movimentar, guardar e prestar contas do recurso do fundo fixo se ausentar da instituição por motivo de férias, licença, afastamento, ou rescisão de contrato.* Nesse caso, o gestor responsável pelo setor deverá providenciar o preenchimento termo de responsabilidade para fundo fixo disponibilizado em arquivo impresso na unidade. Este formulário deverá ser preenchido com os dados do novo

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Alameda dos Maracatins, 1217, Cj. 305, Moema, São Paulo, SP – CEP 04089-014  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000  
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org) E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120021602216190030307>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 120021602216190030307-12  
Data: 16/02/2021 11:28:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE08569-D6T1;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



funcionário, designado responsável pelo fundo fixo, carimbado, assinado e encaminhado ao departamento financeiro para atualização e complemento das informações.

É de responsabilidade do gestor responsável pelo setor conferir, validar e garantir a transferência do recurso em espécie do fundo fixo do responsável atual para o novo responsável pelo fundo fixo.

➤ *Alterar o gestor responsável pela área:* nesse caso, o novo gestor responsável pela área providenciará o preenchimento do termo de responsabilidade para fundo fixo disponibilizado em forma impressa na unidade. Este formulário deverá ser preenchido com os dados do novo funcionário, designado responsável pelo fundo fixo, carimbado, assinado e encaminhado ao departamento financeiro para atualização das informações.

### 13. DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

Poderá a qualquer momento ser realizada auditoria sobre as regras, fluxos e processos estabelecidos neste manual para fundo fixo seja pela Diretoria Estatutária.

Se houver constatação de irregularidades após a realização da auditoria, o responsável pelo fundo fixo será notificado a prestar os devidos esclarecimentos.

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Alameda dos Maracatins, 1217, Cj. 305, Moema, São Paulo, SP – CEP 04089-014  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000  
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org) E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120021602216190030307>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 120021602216190030307-13  
Data: 16/02/2021 11:28:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE08570-85DN;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



**ANEXO I.I**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA FUNDO FIXO**

Eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, portador do CPF sob nº \_\_\_\_\_ e RG sob nº \_\_\_\_\_, funcionário da(o) \_\_\_\_\_, inscrição no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, registrado sob código funcional nº \_\_\_\_\_, ocupando o cargo de \_\_\_\_\_, neste denominado **GESTOR RESPONSÁVEL**, e \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, portador do CPF sob nº \_\_\_\_\_ e RG sob nº \_\_\_\_\_, funcionário da \_\_\_\_\_, inscrição no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, registrado sob código funcional nº \_\_\_\_\_, ocupando o cargo de \_\_\_\_\_, neste denominado **DESIGNADO RESPONSÁVEL**.

No uso das minhas atribuições, responsabilidades e na qualidade de **GESTOR RESPONSÁVEL**, declaro estar ciente e de acordo com as regras constantes no **MANUAL INSTITUCIONAL PARA UTILIZAÇÃO DO FUNDO FIXO**. Sendo assim, **AUTORIZADO o DESIGNADO RESPONSÁVEL**, a controlar, gerir guardar, solicitar aportes e prestar contas do recurso em espécie sob sua responsabilidade, disponibilizado pelo setor financeiro deste hospital.

Por ser expressão da verdade firmo o presente termo.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Gestor Responsável: (carimbo e assinatura)

\_\_\_\_\_  
Designado Responsável: (carimbo e assinatura)

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Alameda dos Maracatins, 1217, Cj. 305, Moema, São Paulo, SP – CEP 04089-014  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000  
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org) E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120021602216190030307>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 120021602216190030307-14  
Data: 16/02/2021 11:28:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE08571-IEZG;



CNJ 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



**ANEXO I.II**

**JUSTIFICATIVA PARA REQUERIMENTO DE VERBA DE FUNDO FIXO**

**DIRETORIA:** \_\_\_\_\_

**SETOR:** \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ITEM(S)**

**NECESSÁRIO(S):** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**VALOR TOTAL ESTIMADO:**

**R\$** \_\_\_\_\_

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Gestor Responsável: (carimbo e assinatura)

\_\_\_\_\_  
Designado Responsável: (carimbo e assinatura)

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Alameda dos Maracatins, 1217, Cj. 305, Moema, São Paulo, SP – CEP 04089-014  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000  
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org) E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120021602216190030307>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 120021602216190030307-15  
Data: 16/02/2021 11:28:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE08572-GEE7;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**





SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito  
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

4

## CADERNO FINANCEIRO

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)

E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito  
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

## 4.1 CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)

E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)



**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

<b>BANCO:</b>	<b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>AGENCIA:</b>	<b>0055-8</b>
<b>CONTA:</b>	<b>15.721-X</b>		

**EXTRATO BANCÁRIO**

<b>SALDO ANTERIOR: (+/-)</b>	<b>R\$ 166.927,32</b>
<b>SALDO ANTERIOR DA APLICAÇÃO: (+)</b>	R\$ 166.927,32
<b>DEPÓSITOS DE CLIENTES (CONVÊNIOS): (+)</b>	R\$ 71.273,84
<b>TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS PRÓPRIAS (ENTRADAS): (+)</b>	R\$ 21.958,15
<b>PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS (SAÍDAS): (-)</b>	<b>R\$ 135.949,07</b>
<b>CHEQUE NÃO APRESENTADO: (-)</b>	R\$ 0,00
<b>DESPESAS BANCÁRIAS: (-)</b>	<b>R\$ 60,00</b>
<b>OUTRAS ENTRADAS/DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS A MAIOR: (+)</b>	R\$ 0,00
<b>APLICAÇÃO FINANCEIRA: (-)</b>	R\$ 71.273,84
<b>RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA: (+)</b>	<b>-R\$ 114.050,92</b>
<b>RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA: (+)</b>	R\$ 223,02
<b>DESPESAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA: (-)</b>	<b>-R\$ 63,01</b>
<b>ESTORNO DE VALOR DA CONTA CORRENTE: (-)</b>	R\$ 0,00
<b>SALDO ATUAL DA CONTA CORRENTE: (=)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>SALDO ATUAL DA APLICAÇÃO FINANCEIRA: (=)</b>	<b>R\$ 124.310,25</b>
<b>SALTO ATUAL: (=)</b>	<b>R\$ 124.310,25</b>

**RELATÓRIO**

<b>DEPÓSITOS DE CLIENTES (CONVÊNIOS):</b>		
DATA	DESTINAÇÃO	VALOR
31/08/2021	REPASSE CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 71.273,84
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 71.273,84</b>

<b>TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS PRÓPRIAS (ENTRADAS)</b>		
DATA	DESTINAÇÃO	VALOR
06/08/2021	RESGATE PROVISIONAMENTO	R\$ 10.650,79
06/08/2021	RESGATE PROVISIONAMENTO	R\$ 6.227,33
06/08/2021	RESGATE PROVISIONAMENTO	R\$ 5.080,03
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 21.958,15</b>

<b>RESGASTE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (ENTRADAS)</b>		
DATA	DESTINAÇÃO	VALOR
02/08/2021	BB RF CP AUT MAIS	R\$ 8.000,00
03/08/2021	BB RF CP AUT MAIS	R\$ 5.216,00
04/08/2021	BB RF CP AUT MAIS	R\$ 740,00
06/08/2021	BB RF CP AUT MAIS	R\$ 4.295,90
09/08/2021	BB RF CP AUT MAIS	R\$ 11.889,58
10/08/2021	BB RF CP AUT MAIS	R\$ 60,00
11/08/2021	BB RF CP AUT MAIS	R\$ 76.355,29
16/08/2021	BB RF CP AUT MAIS	R\$ 40,00
17/08/2021	BB RF CP AUT MAIS	R\$ 7.454,15
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 114.050,92</b>

<b>INVESTIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS (SAÍDAS)</b>		
DATA	DESTINAÇÃO	VALOR
31/08/2021	BB RF CP AUT MAIS	<b>R\$ 71.273,84</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 71.273,84</b>

<b>OUTRAS ENTRADAS/DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS A MAIOR</b>		
DATA	DESTINAÇÃO	VALOR
<b>TOTAL</b>		R\$ -

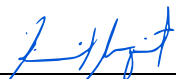
<b>PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS (SAÍDAS) (ENTRADAS)</b>		
DATA	DESTINAÇÃO	VALOR
02/08/2021	CSI	<b>R\$ 8.000,00</b>
03/08/2021	VALE TRANSPORTE	<b>R\$ 416,00</b>

03/08/2021	SERVMED COMERCIAL LTDA	R\$ 4.800,00
04/08/2021	VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA	R\$ 740,00
06/08/2021	ADILENE APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA	R\$ 5.836,76
06/08/2021	CRISTIANA DAS DORES COSTA	R\$ 7.250,89
06/08/2021	FGTS	R\$ 797,37
06/08/2021	JEDSON WALLAN VALE DE LIMA	R\$ 1.867,49
06/08/2021	CRISTIANA DAS DORES COSTA	R\$ 1.006,73
06/08/2021	ADILENE APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA	R\$ 859,22
06/08/2021	FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 8.635,59
09/08/2021	JEDSON WALLAN VALE DE LIMA	R\$ 11.889,58
10/08/2021	TARIFA BANCARIA	R\$ 60,00
11/08/2021	IVAN ROBERTO BARBIERI LTDA	R\$ 76.355,29
16/08/2021	DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL CAPAO BONITO	R\$ 40,00
17/08/2021	DARF IRRF - RESCISÃO	R\$ 149,63
18/08/2021	DARF IRRF FOLHA	R\$ 367,80
19/08/2021	DARF CSRF PJ	R\$ 3.800,91
20/08/2021	FOPAG - INSS	R\$ 1.909,71
21/08/2021	DARF IRRF PJ	R\$ 1.226,10
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 136.009,07</b>

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela Entidade supra-epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesas relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Chavantes, 15 de Setembro de 2021.

  
 Anis Ghattas Mitri Filho  
 Presidente  
 CPF: 330.693.348-14 RG: 36.142.201-3

  
 Raimundo José Novais de Mesquita  
 Gerente Financeiro  
 CPF: 819.520.583-68 RG: 1441092-3



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito  
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.2

## ANEXO RP 08 - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)

E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal Capão Bonito

**CONTRATADA:** Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

**ENTIDADE GERENCIADA:** Unidade Sentinela

**CNPJ:** 73.027.690/0001-46

**ENDEREÇO E CEP:** Rua Maria Ferreira, 22 - Centro - Chavantes/SP - CEP: 18.970-000

**RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:** Anis Ghattas Mitri Filho

**CPF:** 330.693-14

**OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO:** Execução de serviços do Centro de Atendimento ao Enfrentamento do COVID-19 de Capão Bonito

**EXERCÍCIO:** Novembro/2020 a Outubro/2021

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Federal

Documento	Data	Vigência	Valor (R\$)
Contrato de Gestão	06/11/2020	3 meses	R\$ 360.000,00
Contrato de Gestão	06/02/2021	3 meses	R\$ 360.000,00
Contrato de Gestão	06/05/2021	3 meses	R\$ 360.000,00
Contrato de Gestão	06/08/2021	3 meses	R\$ 213.821,52

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVITOS	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS
15/08/2021	R\$ 131.273,84	31/08/2021	162.358.665	R\$ 71.273,84
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 166.927,32
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 71.273,84
(C) RECEITAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRAS DOS RECURSOS PÚBLICOS				R\$ 160,01
(D) OUTRAS RECEITAS				R\$ 21.958,15
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 260.319,32
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL				R\$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 260.319,32

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

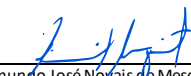
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício

(3) Receita com estacionamento, alugueis entre outros

Chavantes, 15 de Setembro de 2021.

  
Anis Ghattas Mitri Filho  
Presidente

CPF: 330.693.348-14 RG: 36.142.201-3

  
Raimundo José Novais de Mesquita  
Gerente Financeiro

CPF: 819.520.583-68

RG: 1441092-3

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de Agosto/2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS ( 4 ):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA ( 8 )	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO ( R\$ )	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGOS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 198.491,79	R\$ 0,00	R\$ 41.726,77	R\$ 41.726,77	R\$ 0,00
Recursos humanos (6)	R\$ 5.855,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 39.804,52	R\$ 0,00	R\$ 4.840,00	R\$ 4.840,00	R\$ 0,00
Medicamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gêneros alimentícios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros materiais de consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços médicos (*)	R\$ 641.674,24	R\$ 0,00	R\$ 80.156,20	R\$ 80.156,20	R\$ 0,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 7.836,01	R\$ 0,00	R\$ 1.226,10	R\$ 1.226,10	R\$ 0,00
Locação de imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Locações diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilidades públicas (7)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens e materiais permanentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 500,90	R\$ 0,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 0,00
Outras despesas	R\$ 334.184,74	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.228.347,57</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 136.009,07</b>	<b>R\$ 136.009,07</b>	<b>R\$ 0,00</b>

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoas jurídicas.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

\*Apenas para Entidades da área de saúde.



Aris Ghattas Mitri Filho  
Presidente

CPF: 330.693.348-14 RG: 36.142.201-3



Raimundo José Novais de Mesquita  
Gerente Financeiro

CPF: 819.520.583-68 RG: 1441092-3

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	R\$ 260.319,32
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)	R\$ 136.009,07
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 124.310,25
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 124.310,25

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.



Anis Ghattas Mitri Filho  
Presidente  
CPF: 330.693.348-14 RG: 36.142.201-3



Raimundo José Novais de Mesquita  
Gerente Financeiro  
CPF: 819.520.583-68 RG: 1441092-3



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito  
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

## 4.3 EXTRATO BANCÁRIO - CONTA ESPECÍFICA PARA CONTRATO DE GESTÃO

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)

E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)



## Consultas - Extrato de conta corrente

G334010924472387016  
01/09/2021 09:35:06

## Cliente - Conta atual

Agência 55-8  
 Conta corrente 15721-X SANTA C M CHAVANTES  
 Período do extrato 08 / 2021

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/07/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/08/2021		0055	99015	470 Transferência enviada 02/08 0055 15720-1 SANTA C M CHAV	550.055.000.015.720	8.000,00 D	
02/08/2021		0000	00000	855 BB RF CP Aut Mais	42	8.000,00 C	0,00 C
03/08/2021		0055	99015	470 Transferência enviada 03/08 0840 31658-X ALESSANDRA FER	550.840.000.031.658	104,00 D	
03/08/2021		0055	99015	470 Transferência enviada 03/08 0840 32002-1 ZENEIDE F G VI	550.840.000.032.002	130,00 D	
03/08/2021		0055	99015	120 Transferido para Poupança 03/08 0840 510111536-X IZABEL LEAL	550.840.510.111.536	182,00 D	
03/08/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto BANCO SOFISA S A	80.301	4.800,00 D	
03/08/2021		0000	00000	855 BB RF CP Aut Mais	42	5.216,00 C	0,00 C
04/08/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto VR BENEF SERV PROC	80.401	740,00 D	
04/08/2021		0000	00000	855 BB RF CP Aut Mais	42	740,00 C	0,00 C
06/08/2021		0055	99015	870 Transferência recebida 06/08 0055 15719-8 SANTA C M CHAV	550.055.000.015.719	10.650,79 C	
06/08/2021		0055	99015	870 Transferência recebida 06/08 0055 15719-8 SANTA C M CHAV	550.055.000.015.719	6.227,33 C	
06/08/2021		0055	99015	870 Transferência recebida 06/08 0055 15719-8 SANTA C M CHAV	550.055.000.015.719	5.080,03 C	
06/08/2021		0055	99015	470 Transferência enviada 06/08 0840 31347-5 ADILENE A PERE	550.840.000.031.347	5.836,76 D	
06/08/2021		0055	99015	470 Transferência enviada 06/08 0840 31577-X CRISTIANA DAS	550.840.000.031.577	7.250,89 D	
06/08/2021		0000	13105	375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	80.606	797,37 D	
06/08/2021		0000	13105	375 Impostos FGTS ARREC GRRF	80.607	1.867,49 D	
06/08/2021		0000	13105	375 Impostos FGTS ARREC GRRF	80.608	1.006,73 D	
06/08/2021		0000	13105	375 Impostos FGTS ARREC GRRF	80.609	859,22 D	
06/08/2021		0000	13105	144 Transferência Agendada 05/08 0840 31353-X VERA L OLIVEIR	84.000.000.031.353	435,74 D	
06/08/2021		0000	13105	144 Transferência Agendada 05/08 0840 31568-0 PAOLA DE SOUZA	84.000.000.031.568	3.125,15 D	
06/08/2021		0000	13105	144 Transferência Agendada 05/08 0840 31658-X ALESSANDRA FER	84.000.000.031.658	1.385,45 D	



01/09/2021

Banco do Brasil

06/08/2021	0000	13105	144 Transferência Agendada 05/08 0840 32002-1 ZENEIDE F G VI	84.000.000.032.002	1.772,47 D	
06/08/2021	0000	13105	474 Transferência enviada 05/08 0840 510111536-X IZABEL LEAL	84.000.510.111.536	1.916,78 D	
06/08/2021	0000	00000	855 BB RF CP Aut Mais	42	4.295,90 C	0,00 C
09/08/2021	0055	99015	470 Transferência enviada 09/08 0055 15793-7 SANTA C M CHAV	550.055.000.015.793	11.889,58 D	
09/08/2021	0000	00000	855 BB RF CP Aut Mais	42	11.889,58 C	0,00 C
10/08/2021	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 10/08/2021	832.221.201.886.045	60,00 D	
10/08/2021	0000	00000	855 BB RF CP Aut Mais	42	60,00 C	0,00 C
11/08/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2913 037787172000167 IVAN ROBERTO	81.101	76.355,29 D	
11/08/2021	0000	00000	855 BB RF CP Aut Mais	42	76.355,29 C	0,00 C
16/08/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL CAPAO BO	81.601	40,00 D	
16/08/2021	0000	00000	855 BB RF CP Aut Mais	42	40,00 C	0,00 C
17/08/2021	0000	13105	375 Impostos DARF - 73.027.690/0001-46 -0561	81.701	149,63 D	
17/08/2021	0000	13105	375 Impostos DARF - 73.027.690/0001-46 -0561	81.702	367,80 D	
17/08/2021	0000	13105	375 Impostos DARF - 73.027.690/0001-46 -5952	81.703	3.800,91 D	
17/08/2021	0000	13105	375 Impostos DARF - 73.027.690/0001-46 -1708	81.704	1.226,10 D	
17/08/2021	0000	13105	375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	81.705	1.909,71 D	
17/08/2021	0000	00000	855 BB RF CP Aut Mais	42	7.454,15 C	0,00 C
31/08/2021	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 1213 11179202000169 FMS CAPAO BONI	162.358.665	71.273,84 C	
31/08/2021	0000	00000	345 BB RF CP Aut Mais	42	71.273,84 D	
31/08/2021	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337010954593192014  
01/09/2021 10:02:06

### Ciente

Agência 55-8  
Conta 15721-X SANTA C M CHAVANTES  
Mês/ano referência AGOSTO/2021

### BB Automático Mais - CNPJ: 5.102.500/0001-58

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/07/2021	SALDO ANTERIOR	166.927,32			35.702,369538		
02/08/2021	RESGATE	8.000,00	3,83		1.711,707478	4,675933302	33.990,662060
	Aplicação 29/06/2021	8.000,00	3,83		1.711,707478		
03/08/2021	RESGATE	5.216,00	2,60		1.115,956151	4,676348613	32.874,705909
	Aplicação 29/06/2021	5.216,00	2,60		1.115,956151		
04/08/2021	RESGATE	740,00	0,38		158,310588	4,676756039	32.716,395321
	Aplicação 29/06/2021	740,00	0,38		158,310588		
06/08/2021	RESGATE	4.295,90	2,42		918,890550	4,677727942	31.797,504771
	Aplicação 29/06/2021	4.295,90	2,42		918,890550		
09/08/2021	RESGATE	11.889,58	7,07		2.542,920397	4,678341490	29.254,584374
	Aplicação 29/06/2021	11.889,58	7,07		2.542,920397		
10/08/2021	RESGATE	60,00	0,03		12,829905	4,678912358	29.241,754469
	Aplicação 29/06/2021	60,00	0,03		12,829905		
11/08/2021	RESGATE	76.355,29	29,79	12,98	16.326,119415	4,679499032	12.915,635054
	Aplicação 29/06/2021	5.369,06	3,49		1.148,103628		
	Aplicação 15/07/2021	70.986,23	26,30	12,98	15.178,015787		
16/08/2021	RESGATE	40,00	0,01		8,546846	4,681259098	12.907,088208
	Aplicação 15/07/2021	40,00	0,01		8,546846		
17/08/2021	RESGATE	7.454,15	3,90		1.592,978161	4,681828152	11.314,110047
	Aplicação 15/07/2021	7.454,15	3,90		1.592,978161		
31/08/2021	APLICAÇÃO	71.273,84			15.204,649970	4,687634384	26.518,760017
31/08/2021	SALDO ATUAL	124.310,25			26.518,760017		26.518,760017

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	166.927,32
APLICAÇÕES (+)	71.273,84
RESGATES (-)	114.050,92
RENDIMENTO BRUTO (+)	223,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	50,03
IOF (-)	12,98
RENDIMENTO LÍQUIDO	160,01
SALDO ATUAL =	124.310,25

### Valor da Cota

30/07/2021	4,675525023
31/08/2021	4,687634384

### Rentabilidade

No mês	0,2589
No ano	0,8589
Últimos 12 meses	0,8971

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

02/08/2021

Banco do Brasil



**Transferências entre contas correntes BB**

G335021327435337015  
02/08/2021 13:32:27

**Debitado**

Nome SANTA C M CHAVANTES  
Agência 55-8  
Conta corrente 15721-X

**Creditado**

Nome SANTA C M CHAVANTES  
Agência 55-8  
Conta corrente 15720-1  
Valor 8.000,00  
Transferência para  
mesmo titular  
Data Nesta data

---

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Santa Casa Chavantes**  
**Sentinela - 047/2020**



03/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:07:20  
00550055 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SANTA C M CHAVANTES  
AGENCIA: 0055-8 CONTA: 15.721-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/08/2021
NR. DOCUMENTO	550.840.000.031.658
VALOR TOTAL	104,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ALESSANDRA FERREIRA  
AGENCIA: 0840-0 CONTA: 31.658-X  
NR. DOCUMENTO 550.055.000.015.721  
=====

NR.AUTENTICACAO	7.E13.BCC.CDC.591.EE5
-----------------	-----------------------

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

---

03/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:07:20  
005500055 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SANTA C M CHAVANTES  
AGENCIA: 0055-8 CONTA: 15.721-X  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/08/2021
NR. DOCUMENTO	550.840.000.032.002
VALOR TOTAL	130,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ZENEIDE F G VIEIRA  
AGENCIA: 0840-0 CONTA: 32.002-1  
NR. DOCUMENTO 550.055.000.015.721  
=====

NR. AUTENTICACAO	E.558.DE1.555.8AE.F26
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

---

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3340411318338461  
04/08/2021 11:35:25

03/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:07:20  
005500055 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: SANTA C M CHAVANTES  
AGENCIA: 0055-8 CONTA: 15.721-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/08/2021
NR. DOCUMENTO	170.840.510.111.536
VALOR TOTAL	182,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: IZABEL LEAL  
AGENCIA: 0840-0 CONTA: 510.111.536-X  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 170.055.000.015.721

=====

NR.AUTENTICACAO	3.4F1.2D4.E63.516.E35
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.763.

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

<b>LOCAL</b>	<b>COD CONTRATADO</b>	<b>VALOR DIA</b>	<b>QTDE DE DIAS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
SENTINELA	79 Izabel Leal	7,00	26	182,00
SENTINELA	230 Alessandra Cristine Assunção Ferreira	4,00	26	104,00
SENTINELA	378 ZENEIDE DE FATIMA GUEDES VIEIRA	5,00	26	130,00
<b>TOTAL</b>				<b>416,00</b>

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020





PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

**APROVAÇÃO DE PAGAMENTO**  
TERMO DE COLABORAÇÃO 047/2020 SENTINELA



SANTA CASA  
de Misericórdia  
de Chavantes

OS PAGAMENTOS ABAIXO DEVEM SER DEBITADOS NA CONTA **15.721-X** NO DIA:

FORNecedor/PRESTADOR	CNPJ / CPF	NF	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA PAGTO	MES	VALOR PAGO	GRUPO PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO
VALE TRANSPORTE	73.027.690/0001-46	082021	01/08/2021	05/08/2021	<b>03 AGO. 2021</b>	agosto-21	416,00	Benefícios	VALE TRANSPORTE
<b>TOTAL DE PAGAMENTOS</b>								<b>416,00</b>	

Gestor da Unidade  
Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Assinatura/Aprovação

Gerente Contábil  
Data **03 AGO 2021**  
Raimundo Mesquita  
Assinatura/Aprovação

Gerente Financeira  
Data **03 AGO 2021**  
Carina Oliveira  
Assinatura/Aprovação

Presidente Administrativa  
Data **03 AGO 2021**  
Maurício Reis  
Assinatura/Aprovação

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020



**Boletos, Convênios e outros**

G331031521492595009  
03/08/2021 15:35:18

03/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:35:20  
005500055 0003

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS**

CLIENTE: SANTA C M CHAVANTES  
AGENCIA: 0055-8 CONTA: 15.721-X

=====

BCO BRADESCO S.A.

23792374039000441904190011944007487010000480000

BENEFICIARIO:  
BANCO SOFISA S A  
NOME FANTASIA:  
BANCO SOFISA S A  
CNPJ: 60.889.128/0001-80  
BENEFICIARIO FINAL:  
SERVIMED COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 44.463.156/0001-84  
PAGADOR:  
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
CNPJ: 73.027.690/0001-46

-----  
NR. DOCUMENTO 80.301  
DATA DE VENCIMENTO 03/08/2021  
DATA DO PAGAMENTO 03/08/2021  
VALOR DO DOCUMENTO 4.800,00  
VALOR COBRADO 4.800,00

-----  
NR. AUTENTICACAO 4.607.B22.E46.C2F.41C  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

**BRADESCO**

**[237-2]**

**Recibo do Pagador**

Local de Pagamento <b>Pagável em qualquer banco até o vencimento.</b>						Vencimento <b>03/08/2021</b>
Beneficiário <b>SERVIMED COMERCIAL LTDA</b>						Agência / Código do Beneficiário <b>2374/119440-2</b>
CNPJ: 44.463.156/0001-84						
Data do Documento <b>07/07/2021</b>	Número do Documento <b>00937684112021001</b>	Tipo Doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>07/07/2021</b>	Nosso Número <b>09/00044190490-0</b>	
Uso do Banco <b>8650</b>	Cip <b>000</b>	Carteira <b>09</b>	Espécie <b>RS</b>	Quantidade	x Valor	(=) Valor do Documento <b>4.800,00</b>
Instruções de Responsabilidade do Beneficiário  <b>APÓS 06/08/2021 COBRAR MULTA DE ....: R\$ 96,00</b> <b>APÓS 03/08/2021 + TX. PERM. AO DIA DE: R\$ 19,20</b> <b>PROTESTAR, SE NÃO PAGO EM 7(SETE) DIAS</b>  <b>SERVIMED COMERCIAL LTDA 44.463.156/0001-84</b> <b>AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 37-37 - JD. CONTORNO - BAURU / SP</b>						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador (92789) SANTA CASA DE MISERICORDIA DE R MARIA FERREIRA 22 22 22 CENTRO 18970-000 CHAVANTES/SP CNPJ/CPF: 73.027.690/0001-46						Cobrança Escritural <b>Bradesco</b>
Pagador/Avalista: <b>SERVIMED COMERCIAL LTDA</b>						CNPJ: <b>44.463.156/0001-84</b>

NOTA FISCAL	VALOR	DATA	NOTA FISCAL	VALOR	DATA	NOTA FISCAL	VALOR	DATA
000313163-7	R\$4.800,00	06/07/2021						

DESCONTOS CONCEDIDOS JÁ APLICADOS NO VALOR DESTE BOLETO

DATA	DOCUMENTO	VALOR	DATA	DOCUMENTO	VALOR
------	-----------	-------	------	-----------	-------

**BRADESCO**

**[237-2]**

**23792.37403 90004.419041 90011.944007 4 87010000480000**

Local de Pagamento <b>Pagável em qualquer banco até o vencimento.</b>						Vencimento <b>03/08/2021</b>
Beneficiário <b>SERVIMED COMERCIAL LTDA</b>						Agência / Código do Beneficiário <b>2374/119440-2</b>
CNPJ: 44.463.156/0001-84						
Data do Documento <b>07/07/2021</b>	Número do Documento <b>00937684112021001</b>	Tipo Doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>07/07/2021</b>	Nosso Número <b>09/00044190490-0</b>	
Uso do Banco <b>8650</b>	Cip <b>000</b>	Carteira <b>09</b>	Espécie <b>RS</b>	Quantidade	x Valor	(=) Valor do Documento <b>4.800,00</b>
Instruções de Responsabilidade do Beneficiário  <b>APÓS 06/08/2021 COBRAR MULTA DE ....: R\$ 96,00</b> <b>APÓS 03/08/2021 + TX. PERM. AO DIA DE: R\$ 19,20</b> <b>PROTESTAR, SE NÃO PAGO EM 7(SETE) DIAS</b>  <b>SERVIMED COMERCIAL LTDA 44.463.156/0001-84</b> <b>AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 37-37 - JD. CONTORNO - BAURU / SP</b>						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador (92789) SANTA CASA DE MISERICORDIA DE R MARIA FERREIRA 22 22 22 CENTRO 18970-000 CHAVANTES/SP CNPJ/CPF: 73.027.690/0001-46						Cobrança Escritural <b>Bradesco</b>
Pagador/Avalista: <b>SERVIMED COMERCIAL LTDA</b>						CNPJ: <b>44.463.156/0001-84</b>

( 2003 / 0000 / 6153 / FBA7 ) (007) 000313163  
 Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

DATA DE EMISSÃO <b>06/07/2021</b>	DATA DO RECEBIMENTO <i>12/07/21</i>	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Raimundo</i>	NF-E Nº <b>313163</b> SÉRIE <b>7</b> ROTA: <b>FBA7</b> SETOR: <b>6153</b>
--------------------------------------	----------------------------------------	------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------



**SERVIMED COMERCIAL LTDA**  
 AV. NAÇÕES UNIDAS, 37-37  
 JARDIM PANORAMA  
 BAURU - SP  
 CEP: 17.047-903  
 Tel.: (14) 2106-2000

<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b>	CHAVE DE ACESSO 3521 0744 4631 5600 0184 5500 7000 3131 6318 2959 3166
Nº <b>313163</b> SÉRIE <b>7</b> FOLHA <b>1 / 1</b>	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc.adq.receb.de terceiros	PROTÓCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 135210761424253 07/07/2021 00:18:39-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 209017636112	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA 679
	CPF 44.463.156/0001-84

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES</b>		<b>73.027.690/0001-46</b>	<b>06/07/2021</b>
ENDEREÇO R MARIA FERREIRA 22 22	Nº 22	BARRIO CENTRO	CEP 18970-000
MUNICÍPIO CHAVANTES	FONE/FAX 01433421866	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 719000638114
HORA DE ENTRADA/SAÍDA 06/07/2021			

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	03/08/2021	4.800,00						

<b>CÁLCULO IMPOSTO</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 4.800,00	VALOR DO ICMS 864,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.800,00
VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO FCP ST 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO AMPT	PLACA DO VEICULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL LOGFAR LOG. E DIST. PROD. FARMA.		- Remetent				05.530.576/0001-94
ENDEREÇO R PADRE FRANCISCO VAN DER MAE 13-06		MUNICÍPIO BAURU			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 209337700111
QUANTIDADE 12	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 42.000,000	PESO LÍQUIDO 42.000,000	

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	ENC/PT	NCM/BS	CST	CFOP	UN.	QTD/LOTE	V. UNITARIO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	VL ICMS ST	AL. ICMS
425243	LUVA PROC LEMGRUBER LISA F 10X1000UN EM TARGA . NEW LIS LT:PRO12L 4UN Val:07.07.2023		40151900	0005102	CX	4	400,0000	1.600,00	1.600,00	288,00			18,00
425252	LUVA PROC LEMGRUBER LISA F 10X1000UN EM TARGA . NEW LIS LT:PRO12L 4UN Val:07.07.2023		40151900	0005102	CX	4	400,0000	1.600,00	1.600,00	288,00			18,00
425253	LUVA PROC LEMGRUBER LISA G 10X1000UN EM TARGA . NEW LIS LT:PRO16L 4UN Val:07.07.2023		40151900	0005102	CX	4	400,0000	1.600,00	1.600,00	288,00			18,00

**SENTINELA**  
 Data de Recebimento: *12/07/21*  
 Nº do Contrato: **047/2020**  
 Recebido por: *Jessica*  
 Horário: *12:12*  
 Conteúdo por: *Jessica Santos*  
 Jessica E. dos Santos  
 Coordenadora Administrativa  
 Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
 Cessão Bonito - SP

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Setor de Vendas: 2003 Cliente: 0000092789 Rota: FBA7 Setor Terceiro: 6153 Vigilancia Sanitaria: 355726406-861-000002-1-3 Nome Fantasia: CHAVANTES DV: 0003779357 Remessa: 0083727047 Faturamento: 0093788411 PEDIDO: 0007869664_0 ID: 0672201 ENTREGA S 13 DE MAIO NUS CENTRO CASAO BONITO CEP: 18200510 Contribuinte Cons Final - Art. 313-A e 313-B - Regime Especial Contribuinte Substituto Tributario conforme Comunicado DEAT 656/2016 publicado DOE SP 22/01/2019	<b>RESERVADO AO FISCO</b>  Santa Casa Chavantes Sentinela - 047/2020  Santa Casa Chavantes Raimundo Mesquita Gerente Contábil - Fiscal
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2107-44.463.156/0001-84-55-007-000.313.163-182.959.316-6	313163	4.00

### Dados da NFe

Natureza da operação	Tipo da operação	Chave de acesso
Venda merc.adq.receb.de terceiros	1 - Salda	35-2107-44463156000184-55-007-000313163-182959316-6

Modelo	Série	Número	Data/Hora da emissão
55	7	313163	06/07/2021 23:55:00-03:00

### Emitente

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
44.463.156/0001-84	209017636112	Servimed Comercial Ltda

Município	UF
Bauru	SP

### Destinatário

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
**...690/0001-46	*****0838114	SANT***

Município	UF	País
CHAVANTES	SP	Brasil

### Produtos

Descrição	Quantidade	Unid. Com.	Valor Unit.	Valor Prod.
1 L...	4,0000	CX	400,00	1.600,00
2 L...	4,0000	CX	400,00	1.600,00
3 L...	4,0000	CX	400,00	1.600,00
			<b>Valor total</b>	<b>4.800,00</b>

### Eventos e Serviços

Evento	Protocolo	Data autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135210761424253	07/07/2021 às 00:18:39-03:00	07/07/2021 às 00:18:44

Digest Value
/j/+mfSqDa0606CHEOewhobM3/3Y=

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020



SANTA CASA  
de Misericórdia  
de Sentinela

Solicitante: Sentinela

Local: SEDE

MAPA DE COTAÇÕES

Comprador: David

Destino da compra: Capão Bonito

Endereço: R. 13 de maio nº 25 centro Capão Bonito

Id 176672261

**0 FORNECEDOR**

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE.	A		B		C	
			Valor Unit	Valor TT	Valor Unit	Valor TT	Valor Unit	Valor TT
Maskara n95 pff2	UNID.	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00	R\$ 1,50	R\$ 300,00	R\$ 1,78	R\$ 356,00
Luva de procedimento latex com pó tam g descartavel	Cx	4000	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00	R\$ 0,47	R\$ 1.874,00	R\$ 0,51	R\$ 2.040,00
Luva de procedimento latex com pó tam m descartavel	Cx	4000	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00	R\$ 0,47	R\$ 1.874,00	R\$ 0,51	R\$ 2.040,00
Luva de procedimento latex com pó tam p descartavel	Cx	4000	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00	R\$ 0,47	R\$ 1.874,00	R\$ 0,51	R\$ 2.040,00
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL			R\$ 5.100,00	R\$ 20.400,00	R\$ 5.922,00	R\$ 23.694,00	R\$ 6.476,00	R\$ 26.170,00
TIPO/FRETE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR AQUISIÇÃO COM FRETE (ITEM POR EMPRESA MAIS BARATO)			R\$ 5.100,00	R\$ 20.400,00	R\$ 5.922,00	R\$ 23.694,00	R\$ 6.476,00	R\$ 26.170,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO			R\$ 5.100,00	R\$ 20.400,00	R\$ 5.922,00	R\$ 23.694,00	R\$ 6.476,00	R\$ 26.170,00
FORMA DE PAGAMENTO			28 dni	28 dni	28 dni	28 dni	30 dni	30 dni
PRAZO DE ENTREGA (DIAS ÚTEIS)			3 dias	3 dias	1 dia	1 dia	3 dias	3 dias
Faturamento Mínimo			R\$	-	R\$	-	R\$	-

observação do comprador:

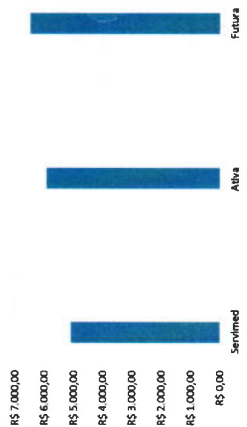
RESPONSÁVEL POR COMPRAS:

*David G. do Araújo*

DIREÇÃO OPERACIONAL:

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA:

SANTA CASA DE CHAVANTES  
Maurício Paço dos Reis  
Diretor Administrativo



Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

## Relatório Geral da Cotação

Total de itens: 4 | Total de fornecedores: 34

 Santa Casa de Misericórdia de Chavantes CNPJ 73.027.690/0001-46  
 Rua Treze de Maio, 25 - Centro / CAPÃO BONITO - SP | CEP: 18300520

Nome da Cotação: SENTINELA - EPI - JULHO 2021 ID: 176672261 Tipo: Normal

Cotação criada por:	Darly Dias Monay
Data de criação:	30/06/2021 às 15:55:00
Data de vencimento:	01/07/2021 às 16:00:00
Forma de Pagamento:	28 ddl
Observações:	LOCAL DE ENTREGA: RUA TREZE DE MAIO, Nº 25 - CENTRO CAPÃO BONITO CEP: 18300-520
Termos e Condições:	

### Fornecedores participantes desta cotação:

34 filtrados de 34 participantes

Nome e CNPJ do Fornecedor	Informações de contato	Observações
T. A. R. Ferreira Equipamentos De Protecao Eireli Epp 26.142.037/0001-48	Chaiene Rodrigues comercial@solusegepi.com.br	
CBS Medico Cientifica S/A 48.791.685/0001-68	Webservice Cbs bionexo@cbsmed.com.br	Referente ao COVID 19 situação que se instalou no Brasil, estamos optando por manter a proposta por 1 dia útil de validade sujeito a análise após isso por questões de segurança tanto para a CBS como para os nossos clientes sobre falta de materiais que pode vir a ocorrer.
Limp Safe Comercio De Equipamentos Eireli 08.973.252/0001-09	Gustavo Albuquerque comercial5@limpsafe.com.br	
Massar Proteção E Higiene Ltda 36.452.002/0001-69	Daniele Seco Picardt administrativo@massar.com.br	
Anbioton Importadora Ltda 11.260.846/0001-87	Silvia Aparecida Bueno vendas10@anbioton.com	
Tayco Equipamentos De Segurança Ltda 10.286.826/0001-12	Rafael De Paula Oliveira rafael@tayco.com.br	
Guinez International Comércio e Representação e Importação Ltda 03.215.031/0001-58	Web Service Guinez falecom@guinez.com.br	SUJEITO A ANALISE DE CREDITO
CholMed Comercial Hospitalar Ltda. 07.569.029/0001-38	Gabriela Pelin cholmed@cholmed.com.br	CONTATO (19) 98174-1317

 Santa Casa Chavantes  
 Sentinela - 047/2020

53

## Fornecedores participantes desta cotação:

34 filtrados de 34 participantes

Nome e CNPJ do Fornecedor	Informações de contato	Observações
Ativa Comercial Hospitalar Ltda. 04.274.988/0001-38	Webservices Ativa suporte7@geweb.com.br	-
Intensivemed Importação e Comércio Ltda 02.937.303/0001-60	Carina silva suporte@intensivemed.com.br	
Grandesc Materiais Hospitalares Ltda 07.086.868/0001-03	Usuario Webservice Grandesc brunno.grandesc@gmail.com	VALIDADE 08/07/2021
Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda 04.372.020/0001-44	Werbran Ws Webservice flavia@werbran.com.br	Anderson
Volgen Hospitalar Ltda - Me 14.229.337/0001-80	André Luiz Martins Dias Lopes supervisao@volgen.com.br	
Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda 08.231.734/0001-93	ws_futuramedicamentos leonardo@futuramedicamentos.com.br	FORMA PAGTO. : 28 ddl OBS. : LOCAL DE ENTREGA: RUA TREZE DE MAIO, Nº 25 - CENTRO CAPÃO BONITO CEP: 18300-520 TERMO :
Drl Comercio Importacao E Exportacao Eireli 28.320.906/0001-02	Hillary Cunha comercial@drl-brasil.com	
Medmar Dist. Mat. Médico Hospitalar Ltda 10.590.007/0001-64	MEDMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA medmarrj@uol.com.br	
Supermed Comercio E Importacao De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda 11.206.099/0004-41	WebService Supermed Aruja coordenador02@supermed.net.br	SUJEITO A DISPONIBILIDADE DE CREDITO - Atendente: Suellen Santos Ribolla
Arena Suprimentos Médicos Comercial Importadora e Exportadora Ltda 09.572.977/0001-58	Caio Felipe (enviar para este e-mail: vendas2@arenasm.com.br ) vendas2@arenasm.com.br	
Material Med Produtos Medicos Hospitalares Ltda 38.200.020/0001-89	Isabella Mller vendas9@materialmed.com.br	
Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hosp. Ltda 61.418.042/0001-31	Web Service Cirúrgica Fernandes informatica1@cfernandes.com.br	
Servimed Comercial Ltda - SP 44.463.156/0001-84	Servimed Web Service WS centralhospitalar@servimed.com.br	Santa Casa Chavantes Sentinelá - 047/2020

54



## Fornecedores participantes desta cotação:

34 filtrados de 34 participantes

Nome e CNPJ do Fornecedor	Informações de contato	Observações
Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda 17.700.763/0001-48	Webservices Futura comercial@medicamentosfutura.com.br	SUJEITO À ANÁLISE DE CRÉDITO.
MAYCARE REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 30.162.373/0001-20	Maria Victoria Benati vanessa@maycare.com.br	Validade da proposta 5 dias. Prazo de entrega em até 5 dias, mediante disponibilidade de estoque no momento do pedido. Forma de pagamento: à vista ou faturado mediante aprovação de crédito.
Triade Health Comercio De Produtos Hospitalares Ltda 30.870.164/0001-30	Laila Andrade laila.andrade@triadehc.com.br	
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 12.927.876/0001-67	Webservice Soma Mg coordenador1.sp@somahospitalar.com.br	-
Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda 00.339.246/0001-92	Web Service Londricir gustavo@londricir.com.br	SUJEITO A ANÁLISE DE CRÉDITO PARA LIBERAÇÃO DO PEDIDO. OBS: EM FUNÇÃO DA PANDEMIA DO CORONA VÍRUS, NÃO ESTAMOS CONSEGUINDO MANTER UM ESTOQUE REGULADOR PARA ATENDIMENTO DE TODOS PEDIDOS. PODE SER QUE APÓS SUA CONFIRMAÇÃO ALGUM ITEM JÁ TENHO ESGOTADO, PEDIMOS VOSSA COMPREENSÃO NESSE MOMENTO DE CRISE. ATENCIOSAMENTE LONDRICIR.
Paulo Carneiro de Lucena - Me 59.250.290/0001-74	Paulo Carneiro de Lucena financeiro@novaopcaohospitalar.com.br	
Fox Industria E Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Eireli 28.791.011/0001-56	Joao Daniel Monteiro Ortega foxmedicohospitalar@gmail.com	
Crismed Comercial Hospitalar Ltda 04.192.876/0001-38	Webservice Crismed rute.comercial@crismed.com.br	-
Cremer S.A. 82.641.325/0043-77	Web Services Cremer SC monica.francisco@cremer.com.br	Santa Casa Chavantes Sentinela - 047/2020
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 10.596.721/0001-60	Usuario Ws Mg Hospitalar joao@mghospitalar.com.br	SUJEITO A ANALISE DE CREDITO.
Dipromed Comércio e Importação Ltda 47.869.078/0004-53	Webservice Dipromed apoio@dipromed.com.br	PREÇO SUJEITO A REAJUSTE SEM AVISO PRÉVIO E ESTOQUE SUJEITO A DISPONIBILIDADE.  ENTREGA IMEDIATA, NÃO ACEITAMOS PROGRAMAÇÕES.   PEDIDO SUJEITO A APROVAÇÃO DE CREDITO E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL OU CADASTRO.  TELEFONE: 0800 7700217 WATTS APOIO (11)99369 2686

## Fornecedores participantes desta cotação:

34 filtrados de 34 participantes

Nome e CNPJ do Fornecedor	Informações de contato	Observações
LV MED EIRELI 37.378.110/0001-00	Nathanael Lima (27) 9 9765-1485 lvmed@outlook.com	
Medicamental Hospitalar Ltda 31.378.288/0001-66	Web Service Medicamental Ws leticia.rosa@medicamental.com.br	-

## Itens da cotação e respostas

Código e nome do Item	Fabricante	Embalagem	Quantidade
1 -- MASCARA N95 PFF2 DESCARPACK	DESCARPACK	Unidade	200.0

## Informações de compras anteriores

Não há registros de compras anteriores

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
T. A. R. Ferreira Equipamentos De Protecao Eireli Epp	09/07/2021 às 00:00:00	3 dias	30/45/60/75 ddi	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 1.000,0000

Resposta 01/07/2021 às 15:07:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
RESPIRADOR DOBRÁVEL PFF-2 (N 95) SEM VÁLVULA C.A 44527	ÁTOMOS	CAIXA (100)	200.0	R\$ 1,5000	R\$ 300,0000

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
CBS Medico Cientifica S/A	04/07/2021 às 12:00:00	2 dias	30 ddi	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 300,0000

Resposta 02/07/2021 às 15:14:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MASCARA PFF2 N95 S/VALVULA BRANCA NEVE	MASCARA PFF2 N95 S/VALVULA BRANCA NEVE	(1)	200.0	R\$ 1,5000	R\$ 300,0000

Justificativa: Documentação pendente

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
Limp Safe Comercio De Equipamentos Eireli	09/07/2021 às 00:00:00	7 dias	30 ddi	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 0,0000

Resposta 30/06/2021 às 16:22:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Mascara PFF2 Sem Valvula	Super Safety	Pacote (10)	200.0	R\$ 1,7800	R\$ 356,0000

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
Massar Proteção E Higiene Ltda	09/07/2021 às 00:00:00	5 dias	30 ddi	FOB - Preço Não Inclui Frete	R\$ 500,0000

Resposta 01/07/2021 às 14:42:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MASCARA KN 95 - COM REGISTRO ANVISA	MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA	UNITARIO (1)	200.0	R\$ 2,1000	R\$ 420,0000

Santa Casa Chavantes

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
Anbioton Importadora Ltda	09/07/2021 às 00:00:00	1 dia	30 ddi	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 500,0000

Sentinela - 047/2020

Resposta 30/06/2021 às 16:30:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MASCARA DE PROTECAO RESPIRATORIA N95 PFF2 S/ VALVULA BRANCA - HEALTH QUALITY	HEALTH QUALITY	1 (1)	200.0	R\$ 2,1900	R\$ 438,0000

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
Tayco Equipamentos De Segurança Ltda	09/07/2021 às 00:00:00	15 dias	30 ddi	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 1.000,0000

Resposta 30/06/2021 às 15:58:00		Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TAYCO - MASCARA RESPIRATÓRIA PFF2 - CA-39219 - INMETRO 07569-10/2019 - EQUIVALENTE N95		TAYCO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	caixa (100)	200.0	R\$ 2,2000	R\$ 440,0000
Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo	
Guinez Internacional Comércio e Representação e Importação Ltda	31/07/2021 às 00:00:00	3 dias	30 ddi	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 1.000,0000	
Resposta 01/07/2021 às 11:43:00		Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MASCARA DE PROTECAO N95 - INDUSTRIAS BARONE		MASCARA DE PROTECAO N95 - INDUSTRIAS BARONE	(1)	200.0	R\$ 2,3000	R\$ 460,0000
Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo	
CholMed Comercial Hospitalar Ltda.	09/07/2021 às 00:00:00	3 dias	30 ddi	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 500,0000	
Resposta 30/06/2021 às 16:47:00		Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13030001 - RESPIRADOR PFF - 2S VENKURI - C.A 38.811		VENKURI	PCT (1)	200.0	R\$ 2,4500	R\$ 490,0000
Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo	
Ativa Comercial Hospitalar Ltda.	04/07/2021 às 12:00:00	1 dia	28 ddi	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 500,0000	
Resposta 01/07/2021 às 12:50:00		Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CAITHEC		CAITHEC	(1)	200.0	R\$ 2,7222	R\$ 544,4400
Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo	
Intensivemed Importação e Comércio Ltda	09/07/2021 às 00:00:00	3 dias	a vista	FOB - Preço Não Inclui Frete	R\$ 1.000,0000	
Resposta 30/06/2021 às 17:01:00		Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Respirador Semifacial Filtrante Classe PFF-2/N95; Confeccionado em 5 camadas de não-tecido e camadas filtrantes de fibras sintéticas. Tamanho Único. Tipo Dobrável, com Clipe Metálico Nasal, sem válvula de exalação. Classe PFF-2/N95. Com duas alças de tirantes elásticos; Acabamento Soldado Eletronicamente. (Dispensado de CA conforme RDC 356 de 23/03/2020.)		BARONE	CAIXA (100)	200.0	R\$ 2,9000	R\$ 580,0000
Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo	
Grandesc Materiais Hospitalares Ltda	04/07/2021 às 12:00:00	2 dias	30 ddi	FOB - Preço Não Inclui Frete	R\$ 0,0000	
Resposta 01/07/2021 às 09:36:00		Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CAITHEC		CAITHEC	(1)	200.0	R\$ 3,2900	R\$ 658,0000
Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo	
Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda	06/07/2021 às 12:00:00	3 dias	28 ddi	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 750,0000	
Resposta 01/07/2021 às 14:18:00		Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
PROTECT		PROTECT	(1000)	200.0	R\$ 3,4800	R\$ 696,0000
Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo	
Volgen Hospitalar Ltda - Me	09/07/2021 às 00:00:00	18 dias	21 ddi	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 500,0000	
Resposta 01/07/2021 às 15:35:00		Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MASCARA DE PROTEÇÃO N95 CAIXA C/ 20 UNIDADES		BARONE	blister (20)	200.0	R\$ 3,4800	R\$ 696,0000
Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo	
Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	04/07/2021 às 12:00:00	1 dia	30 ddi	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 500,0000	
Resposta 30/06/2021 às 17:07:00		Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MASCARA N95 P/ TUBERCULOSE C/20 UND		DESCARPACK	CAIXA (20)	200.0	R\$ 4,1034	R\$ 820,6800
Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo	

Santa Casa Chavantes

Sentinela - 047/2020

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
Drl Comercio Importacao E Exportacao Eireli	09/07/2021 às 00:00:00	4 dias	28 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 500,0000
<b>Resposta 01/07/2021 às 15:57:00</b>	<b>Fabricante</b>	<b>Embalagem</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
MÁSCARA N95	descarpack	caixa (20)	200.0	R\$ 4,3900	R\$ 878,0000
Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
Medmar Dist. Mat. Médico Hospitalar Ltda	09/07/2021 às 00:00:00	4 dias	28 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 1.500,0000
<b>Resposta 30/06/2021 às 16:06:00</b>	<b>Fabricante</b>	<b>Embalagem</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
MÁSCARA N95 / PFF2 S/VÁLVULA DESCARPACK - CA 13.211	DESCARPACK	CXA (160)	200.0	R\$ 4,6000	R\$ 920,0000
Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
Supermed Comercio E Importacao De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	04/07/2021 às 12:00:00	2 dias	28 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 550,0000
<b>Resposta 01/07/2021 às 10:29:00</b>	<b>Fabricante</b>	<b>Embalagem</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
DESCARPACK	DESCARPACK	(20)	200.0	R\$ 5,3167	R\$ 1.063,3400
Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
Arena Suprimentos Médicos Comercial Importadora e Exportadora Ltda	09/07/2021 às 00:00:00	7 dias	28 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 400,0000
<b>Resposta 01/07/2021 às 15:25:00</b>	<b>Fabricante</b>	<b>Embalagem</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
MASCARA HOSPITALAR DESCARTAVEL KN95 (KN95)[5332]	VALE EPI	UNITARIO (1)	200.0	R\$ 6,0000	R\$ 1.200,0000
Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
Material Med Produtos Medicos Hospitalares Ltda	09/07/2021 às 00:00:00	5 dias	a vista	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 200,0000
<b>Resposta 01/07/2021 às 15:59:00</b>	<b>Fabricante</b>	<b>Embalagem</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
RESPIRADOR AERO PFF2 S/V BRANCO SAUDE GVS	GVS	UNIDADE (1)	200.0	R\$ 7,0000	R\$ 1.400,0000
Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirurgicos e Hosp. Ltda	04/07/2021 às 12:00:00	2 dias	30 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 1.000,0000
<b>Resposta 01/07/2021 às 10:35:00</b>	<b>Fabricante</b>	<b>Embalagem</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
KSN	KSN	(1)	200.0	R\$ 489,2325	R\$ 97.846,5000

Código e nome do Item	Fabricante	Embalagem	Quantidade
2 -- LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PO NAO ESTERIL TAMANHO G DESCARTAVEL	LATEX SAO ROQUE	Unidade	40.0

## Informações de compras anteriores

Não há registros de compras anteriores

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
Servimed Comercial Ltda - SP	04/07/2021 às 12:00:00	3 dias	28 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 200,0000

Resposta 02/07/2021 às 15:14:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LUVA PROC LEMGRUBER LISA G 10X100UN HM - TARGA	LUVA PROC LEMGRUBER LISA G 10X100UN HM - TARGA	(1000)	40.0	R\$ 0,4000	R\$ 16,0000

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
Ativa Comercial Hospitalar Ltda.	04/07/2021 às 12:00:00	1 dia	28 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 500,0000

Resposta 01/07/2021 às 12:50:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LATEX BR	LATEX BR	(100)	40.0	R\$ 0,4685	R\$ 18,7400

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda	06/07/2021 às 12:00:00	3 dias	30 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 2.500,0000

Resposta 30/06/2021 às 18:22:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM G CX/100 CX C/ 100 PC - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM G CX/100 CX C/ 100 PC LEMGRUBER	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM G CX/100 CX C/ 100 PC - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM G CX/100 CX C/ 100 PC LEMGRUBER	(100)	40.0	R\$ 0,5100	R\$ 20,4000

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
MAYCARE REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	09/07/2021 às 00:00:00	3 dias	28 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 1.000.0000

Resposta 01/07/2021 às 14:57:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PO USO GERAL TAM G CX 100 UND INOVEN	INOVEN	100 UND / CX (1)	40.0	R\$ 0,5900	R\$ 23,6000

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
Triade Health Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	09/07/2021 às 00:00:00	3 dias	28 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 400,0000

Resposta 01/07/2021 às 15:57:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LUVA P/ PROC. NÃO ESTÉRIL (TAM M)	MEDIX	CX (100)	40.0	R\$ 0,6805	R\$ 27,2200

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	04/07/2021 às 12:00:00	1 dia	30 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 500,0000

Resposta 30/06/2021 às 17:07:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LUVA PROCEDIMENTO G	DESCARPACK	100 (100)	40.0	R\$ 0,8408	R\$ 33,6320

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
Material Med Produtos Medicos Hospitalares Ltda	09/07/2021 às 00:00:00	5 dias	a vista	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 200,0000

Resposta 01/07/2021 às 15:59:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICO DE LATEX COM PO	MEDIX	UNIDADE (100)	40.0	R\$ 0,8500	R\$ 34,0000

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
DrI Comercio Importacao E Exportacao Eireli	09/07/2021 às 00:00:00	4 dias	28 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 500,0000

Santa Casa Chavantes

Sentinela - 047/2020

Resposta 01/07/2021 às 15:57:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX	ROBISA	CAIXA (20)	40.0	R\$ 34,9900	R\$ 1.399,6000
<b>Fornecedor</b>	<b>Validade da Proposta</b>	<b>Prazo de Entrega</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Frete</b>	<b>Faturamento Mínimo</b>
Supermed Comercio E Importacao De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	04/07/2021 às 12:00:00	2 dias	28 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 550,0000
Resposta 01/07/2021 às 10:29:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LATEX BR	LATEX BR	(20)	40.0	R\$ 38,4696	R\$ 1.538,7840
<b>Fornecedor</b>	<b>Validade da Proposta</b>	<b>Prazo de Entrega</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Frete</b>	<b>Faturamento Mínimo</b>
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/07/2021 às 12:00:00	2 dias	28 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 550,0000
Resposta 30/06/2021 às 16:03:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TARGA	TARGA	(1)	40.0	R\$ 40,0000	R\$ 1.600,0000
<b>Fornecedor</b>	<b>Validade da Proposta</b>	<b>Prazo de Entrega</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Frete</b>	<b>Faturamento Mínimo</b>
Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda	05/07/2021 às 00:00:00	2 dias	28 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 750,0000
Resposta 01/07/2021 às 00:05:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MEDIX - LUVA PROCEDIMENTO LATEX G -COM PO COD-000042	MEDIX - LUVA PROCEDIMENTO LATEX G -COM PO COD-000042	(10)	40.0	R\$ 50,0960	R\$ 2.003,8400
<b>Fornecedor</b>	<b>Validade da Proposta</b>	<b>Prazo de Entrega</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Frete</b>	<b>Faturamento Mínimo</b>
Paulo Carneiro de Lucena -Me	09/07/2021 às 00:00:00	3 dias	28 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 0,0000
Resposta 01/07/2021 às 13:38:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO GRD 100 UNID, SUPERMAX	SUPERMAX GLOVE	CX (100)	40.0	R\$ 58,0000	R\$ 2.320,0000
<b>Fornecedor</b>	<b>Validade da Proposta</b>	<b>Prazo de Entrega</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Frete</b>	<b>Faturamento Mínimo</b>
Fox Industria E Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Eireli	31/07/2021 às 00:00:00	2 dias	28 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 1.000,0000
Resposta 01/07/2021 às 14:04:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICO DE LATEX COM PO	MEDIX	UNIDADE (100)	40.0	R\$ 58,0000	R\$ 2.320,0000
<b>Fornecedor</b>	<b>Validade da Proposta</b>	<b>Prazo de Entrega</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Frete</b>	<b>Faturamento Mínimo</b>
CBS Medico Cientifica S/A	04/07/2021 às 12:00:00	2 dias	30 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 300,0000
Resposta 01/07/2021 às 11:45:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LUVA PROCEDIMENTO G SUPERMAX C/100 (10)	LUVA PROCEDIMENTO G SUPERMAX C/100 (10)	(100)	40.0	R\$ 58,3000	R\$ 2.332,0000
<b>Fornecedor</b>	<b>Validade da Proposta</b>	<b>Prazo de Entrega</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Frete</b>	<b>Faturamento Mínimo</b>
T. A. R. Ferreira Equipamentos De Protecao Eireli Epp	09/07/2021 às 00:00:00	3 dias	30/45/60/75 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 1.000,0000
Resposta 01/07/2021 às 15:07:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX C.A 28324	TALGE	CX (1)	40.0	R\$ 69,0000	R\$ 2.760,0000
<b>Fornecedor</b>	<b>Validade da Proposta</b>	<b>Prazo de Entrega</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Frete</b>	<b>Faturamento Mínimo</b>
Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirurgicos e Hosp. Ltda	04/07/2021 às 12:00:00	2 dias	30 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 1.000,0000
Resposta 01/07/2021 às 10:35:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TALGE	TALGE	(10)	40.0	R\$ 76,2600	R\$ 3.050,4000
<b>Fornecedor</b>	<b>Validade da Proposta</b>	<b>Prazo de Entrega</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Frete</b>	<b>Faturamento Mínimo</b>
Crismed Comercial Hospitalar Ltda	04/07/2021 às 12:00:00	2 dias	30 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 500,0000

Resposta 01/07/2021 às 08:28:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor	
				Unitário	Valor Total
LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM.G - C/ TALCO - MEDIX - CX C/ 100 UNID - MEDIX	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM.G - C/ TALCO - MEDIX - CX C/ 100 UNID - MEDIX	(1)	40.0	R\$ 82,6000	R\$ 3.304,0000

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
Anbioton Importadora Ltda	09/07/2021 às 00:00:00	1 dia	30 ddl	CIF - Preço inclui Frete	R\$ 500,0000

Resposta 30/06/2021 às 16:33:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LUVA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICA C/ PO TAM G CX C/100 - DESCARPACK	DESCARPACK	100 (10)	40.0	R\$ 85,6600	R\$ 3.426,4000

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

Código e nome do item	Fabricante	Embalagem	Quantidade
3 -- LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PO NAO ESTERIL TAMANHO M DESCARTAVEL	SANRO	Unidade	40.0

## Informações de compras anteriores

29/06/2021	19/05/2021	16/04/2021
<b>Fornecedor:</b> SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> TARGA <b>Quantidade:</b> 700.0 <b>Preço Unitário:</b> R\$ 0,4000	<b>Fornecedor:</b> HDL Logística Hospitalar Ltda <b>Marca:</b> DESCARPACK <b>Quantidade:</b> 200.0 <b>Preço Unitário:</b> R\$ 0,7600	<b>Fornecedor:</b> Supermed Comercio E Importacao De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda <b>Marca:</b> TALGE <b>Quantidade:</b> 20.0 <b>Preço Unitário:</b> R\$ 77,4181

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
Servimed Comercial Ltda - SP	04/07/2021 às 12:00:00	3 dias	28 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 200,0000

Resposta 02/07/2021 às 15:14:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LUVA PROC LEMGRUBER LISA M 10X100UN HM - TARGA	LUVA PROC LEMGRUBER LISA M 10X100UN HM - TARGA	(1000)	40.0	R\$ 0,4000	R\$ 16,0000

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
MAYCARE REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	09/07/2021 às 00:00:00	3 dias	28 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 1,000,0000

Resposta 01/07/2021 às 14:57:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PO USO GERAL TAM M CX 100 UND INOVEN	INOVEN	100 UND / CX (1)	40.0	R\$ 0,5900	R\$ 23,6000

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
Triade Health Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	09/07/2021 às 00:00:00	3 dias	28 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 400,0000

Resposta 01/07/2021 às 15:57:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LUVA P/ PROC. NÃO ESTÉRIL (TAM M)	MEDIX	CX (100)	40.0	R\$ 0,6805	R\$ 27,2200

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
Cremer S.A.	04/07/2021 às 12:00:00	4 dias	28 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 750,0000

Resposta 01/07/2021 às 01:57:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
DESCARPACK	DESCARPACK	(100)	40.0	R\$ 0,7172	R\$ 28,6880

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
Material Med Produtos Medicos Hospitalares Ltda	09/07/2021 às 00:00:00	5 dias	a vista	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 200,0000

Resposta 01/07/2021 às 15:59:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICO DE LATEX COM PO	MEDIX	UNIDADE (100)	40.0	R\$ 0,8500	R\$ 34,0000

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
Drl Comercio Importacao E Exportacao Eireli	09/07/2021 às 00:00:00	4 dias	28 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 500,0000

Resposta 01/07/2021 às 15:57:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX	ROBISA	CAIXA (20)	40.0	R\$ 34,9900	R\$ 1.399,6000

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
Supermed Comercio E Importacao De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	04/07/2021 às 12:00:00	2 dias	28 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 550,0000

Resposta 01/07/2021 às 10:29:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LATEX BR	LATEX BR	(20)	40.0	R\$ 38,4696	R\$ 1.538,7840

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	08/07/2021 às 12:00:00	5 dias	30 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 1,000,0000



Resposta 01/07/2021 às 15:30:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor	
				Unitário	Valor Total
LUVA PROC M - LEMGRUBER - MG HOSPITALAR	LUVA PROC M - LEMGRUBER - MG HOSPITALAR	(1)	40.0	R\$ 39,9600	R\$ 1.598,4000

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/07/2021 às 12:00:00	2 dias	28 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 550,0000

Resposta 30/06/2021 às 16:03:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TARGA	TARGA	(1)	40.0	R\$ 40,0000	R\$ 1.600,0000

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
Dipromed Comércio e Importação Ltda	05/07/2021 às 12:00:00	2 dias	28 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 800,0000

Resposta 01/07/2021 às 14:30:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LUVA PARA PROCEDIMENTO MEDIO C/100.....DESCARPACK*   DESCARPACK	LUVA PARA PROCEDIMENTO MEDIO C/100.....DESCARPACK*   DESCARPACK	(100)	40.0	R\$ 43,0500	R\$ 1.722,0000

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda	05/07/2021 às 00:00:00	2 dias	28 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 750,0000

Resposta 01/07/2021 às 00:05:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MEDIX - LUVA PROCEDIMENTO LATEX M -COM PO COD-000030	MEDIX - LUVA PROCEDIMENTO LATEX M -COM PO COD-000030	(10)	40.0	R\$ 50,0960	R\$ 2.003,8400

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
CBS Medico Cientifica S/A	04/07/2021 às 12:00:00	2 dias	30 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 300,0000

Resposta 01/07/2021 às 11:45:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LUVA PROCEDIMENTO M SUPERMAX C/100 (10)	LUVA PROCEDIMENTO M SUPERMAX C/100 (10)	(100)	40.0	R\$ 54,0017	R\$ 2.160,0680

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
Paulo Carneiro de Lucena -Me	09/07/2021 às 00:00:00	3 dias	28 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 0,0000

Resposta 01/07/2021 às 13:38:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LUVA LATEX P/PROCEDIMENTO N/CIRURGICO MED.100UNID, SUPERMAX	SUPERMAX	CX (100)	40.0	R\$ 58,0000	R\$ 2.320,0000

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
Fox Industria E Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Eireli	31/07/2021 às 00:00:00	2 dias	28 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 1.000,0000

Resposta 01/07/2021 às 14:05:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICO DE LATEX COM PO	MEDIX	UNIDADE (100)	40.0	R\$ 58,0000	R\$ 2.320,0000

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
T. A. R. Ferreira Equipamentos De Protecao Eirell Epp	09/07/2021 às 00:00:00	3 dias	30/45/60/75 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 1.000,0000

Resposta 01/07/2021 às 15:07:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX C.A 28324	TALGE	CX (1)	40.0	R\$ 69,0000	R\$ 2.760,0000

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda	06/07/2021 às 12:00:00	3 dias	28 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 750,0000

Resposta 01/07/2021 às 14:18:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
SUPERMAX	SUPERMAX	(1)	40.0	R\$ 77,0000	R\$ 3.080,0000

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
Crismed Comercial Hospitalar Ltda	04/07/2021 às 12:00:00	2 dias	30 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 500,0000

Resposta 01/07/2021 às 08:28:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. M - C/ TALCO - MEDIX - CX C/100 UN - MEDIX	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. M - C/ TALCO - MEDIX - CX C/100 UN - MEDIX	(1)	40.0	R\$ 82,6000	R\$ 3.304,0000

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
Anbioton Importadora Ltda	09/07/2021 às 00:00:00	1 dia	30 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 500,0000

Resposta 30/06/2021 às 16:34:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LUVA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICA C/ PO TAM G CX C/100 - DESCARPACK	DESCARPACK	100 (10)	40.0	R\$ 85,6600	R\$ 3.426,4000

Código e nome do Item	Fabricante	Embalagem	Quantidade
4 -- LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PO NAO ESTERIL TAMANHO P DESCARTAVEL	TOP GLOVE	Unidade	40.0

## Informações de compras anteriores

Não há registros de compras anteriores

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
Servimed Comercial Ltda - SP	04/07/2021 às 12:00:00	3 dias	28 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 200,0000

Resposta 02/07/2021 às 15:14:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LUVA PROC LEMGRUBER LISA P 10X100UN HM - TARGA	LUVA PROC LEMGRUBER LISA P 10X100UN HM - TARGA	(1000)	40.0	R\$ 0,4000	R\$ 16,0000

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda	06/07/2021 às 12:00:00	3 dias	30 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 2.500,0000

Resposta 30/06/2021 às 18:22:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM P CX/100 CX C/ 100 PC - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM P CX/100 CX C/ 100 PC LEMGRUBER	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM P CX/100 CX C/ 100 PC - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM P CX/100 CX C/ 100 PC LEMGRUBER	(100)	40.0	R\$ 0,5100	R\$ 20,4000

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
MAYCARE REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	09/07/2021 às 00:00:00	3 dias	28 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 1.000,0000

Resposta 01/07/2021 às 14:57:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PO USO GERAL TAM P CX 100 UND INOVEN	INOVEN	100 UND / CX (1)	40.0	R\$ 0,5900	R\$ 23,6000

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
Triade Health Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	09/07/2021 às 00:00:00	3 dias	28 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 400,0000

Resposta 01/07/2021 às 15:58:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LUVA P/ PROC. NÃO ESTÉRIL (TAM P)	MEDIX	CAIXA (100)	40.0	R\$ 0,6805	R\$ 27,2200

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	04/07/2021 às 12:00:00	1 dia	30 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 500,0000

Resposta 30/06/2021 às 17:07:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LUVA PROCEDIMENTO P	DESCARPACK	100 (100)	40.0	R\$ 0,8408	R\$ 33,6320

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
Material Med Produtos Medicos Hospitalares Ltda	09/07/2021 às 00:00:00	5 dias	a vista	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 200,0000

Resposta 01/07/2021 às 15:59:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICO DE LATEX COM PO	MEDIX	UNIDADE (100)	40.0	R\$ 0,8500	R\$ 34,0000

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
DrI Comercio Importacao E Exportacao Eireli	09/07/2021 às 00:00:00	4 dias	28 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 500,0000

Resposta 01/07/2021 às 15:57:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX	ROBISA	CAIXA (20)	40.0	R\$ 34,9900	R\$ 1.399,6000

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
LV MED EIRELI	09/07/2021 às 00:00:00	3 dias	21 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 1.000,0000

Resposta	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
01/07/2021 às 14:55:00	DESCARPACK	UNIDADE (20)	40,0	R\$ 40,0000	R\$ 1.600,0000	
LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICO COM PO DESCARPACK NE						
Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo	
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/07/2021 às 12:00:00	2 dias	28 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 550,0000	
30/06/2021 às 16:03:00	TARGA	(1)	40,0	R\$ 40,0000	R\$ 1.600,0000	
TARGA						
Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo	
Dipromed Comércio e Importação Ltda	05/07/2021 às 12:00:00	2 dias	28 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 800,0000	
01/07/2021 às 14:30:00	LUVAS PARA PROCEDIMENTO PEQUENO C/100.....MEDIX   MEDIX BRASIL	LUVAS PARA PROCEDIMENTO PEQUENO C/100.....MEDIX   MEDIX BRASIL	(100)	40,0	R\$ 43,0500	R\$ 1.722,0000
LUVAS PARA PROCEDIMENTO PEQUENO C/100.....MEDIX   MEDIX BRASIL						
Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo	
Supermed Comercio E Importacao De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	04/07/2021 às 12:00:00	2 dias	28 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 550,0000	
01/07/2021 às 10:29:00	DESCARPACK_LUVAS	DESCARPACK_LUVAS	(20)	40,0	R\$ 45,5000	R\$ 1.820,0000
DESCARPACK_LUVAS						
Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo	
CBS Medico Cientifica S/A	04/07/2021 às 12:00:00	2 dias	30 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 300,0000	
01/07/2021 às 11:45:00	LUVAS PROCEDIMENTO P SUPERMAX C/100 (10)	LUVAS PROCEDIMENTO P SUPERMAX C/100 (10)	(100)	40,0	R\$ 54,0017	R\$ 2.160,0680
LUVAS PROCEDIMENTO P SUPERMAX C/100 (10)						
Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo	
Paulo Carneiro de Lucena -Me	09/07/2021 às 00:00:00	3 dias	28 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 0,0000	
01/07/2021 às 13:39:00	LUVAS LATEX P/PROCEDIMENTO N/CIRURGICO PEQ,100UNID, SUPERMAX	SUPERMAX GLOVE	CX (100)	40,0	R\$ 58,0000	R\$ 2.320,0000
LUVAS LATEX P/PROCEDIMENTO N/CIRURGICO PEQ,100UNID, SUPERMAX						
Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo	
Fox Industria E Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Eireli	31/07/2021 às 00:00:00	2 dias	28 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 1.000,0000	
01/07/2021 às 14:05:00	MEDIX BRASIL LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICO DE LATEX COM PO	MEDIX	UNIDADE (100)	40,0	R\$ 58,0000	R\$ 2.320,0000
MEDIX BRASIL LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICO DE LATEX COM PO						
Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo	
T. A. R. Ferreira Equipamentos De Protecao Eireli Epp	09/07/2021 às 00:00:00	3 dias	30/45/60/75 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 1.000,0000	
01/07/2021 às 15:07:00	LUVAS PROCEDIMENTO LÁTEX C.A 28324	TALGE	CX (1)	40,0	R\$ 69,0000	R\$ 2.760,0000
LUVAS PROCEDIMENTO LÁTEX C.A 28324						
Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo	
Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda	06/07/2021 às 12:00:00	3 dias	28 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 750,0000	
01/07/2021 às 14:18:00	SUPERMAX	SUPERMAX	(1)	40,0	R\$ 77,0000	R\$ 3.080,0000
SUPERMAX						
Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo	
Crismed Comercial Hospitalar Ltda	04/07/2021 às 12:00:00	2 dias	30 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 500,0000	

Resposta 01/07/2021 às 08:28:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM P COM TALCO - CX C/ 100 UNID - INJEX	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM P COM TALCO - CX C/ 100 UNID - INJEX	(1)	40.0	R\$ 82,6000	R\$ 3.304,0000

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
Anbloton Importadora Ltda	09/07/2021 às 00:00:00	1 dia	30 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 500,0000

Resposta 30/06/2021 às 16:34:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LUVA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICA C/ PO TAM P CX C/100 - DESCARPACK	DESCARPACK	100 (10)	40.0	R\$ 85,6600	R\$ 3.426,4000

Fornecedor	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Pagamento	Frete	Faturamento Mínimo
Medicamental Hospitalar Ltda	04/07/2021 às 12:00:00	1 dia	28 ddl	CIF - Preço Inclui Frete	R\$ 500,0000

Resposta 01/07/2021 às 09:28:00	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
DESCARPACK	DESCARPACK	(1)	40.0	R\$ 96,6000	R\$ 3.864,0000

**Resumo dos valores confirmados por fornecedor**

Fornecedor	Número de itens	Total
Total Geral	0	R\$ 0,0000

**Valor total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000**  
**Total de itens da Cotação: 4 | Total de itens Selecionados: 4**





## Boletos, Convênios e outros

G334041425264738030  
04/08/2021 14:33:2704/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:33:27  
005500055 0002

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SANTA C M CHAVANTES  
 AGENCIA: 0055-8 CONTA: 15.721-X  
 =====  
 ITAU UNIBANCO S.A.

3419175041364039729328205545000918703000074000

## BENEFICIARIO:

VR BENEF SERV PROC

NOME FANTASIA:

VR BENEF SERV PROC

CNPJ: 02.535.864/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

VR BENEF SERV PROC

CNPJ: 02.535.864/0001-33

PAGADOR:

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE

CNPJ: 73.027.690/0001-46

-----  
 NR. DOCUMENTO 80.401  
 DATA DE VENCIMENTO 05/08/2021  
 DATA DO PAGAMENTO 04/08/2021  
 VALOR DO DOCUMENTO 740,00  
 VALOR COBRADO 740,00  
 =====

NR.AUTENTICACAO 0.291.FE4.A03.F12.31A

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020





BANCO ITAÚ SA

341-7

34191.75041 36403.972932 82055.450009 1 87030000074000

Local de Pagamento <b>Pagável em qualquer banco.</b>					Vencimento <b>05/08/2021</b>	
Beneficiário <b>VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda.</b>				CNPJ/CPF <b>02.535.864/0001-33</b>		Agência / Código do Beneficiário <b>2938/20554-5</b>
Data do Documento <b>02/08/2021</b>	Nº do Documento <b>20210802007241</b>	Espécie Doc. <b>DV</b>	Apellido <b>N</b>	Data de Processamento <b>02/08/2021</b>		Nosso Número / Cod. do Documento <b>175/04364039-7</b>
Uso do Banco	Carteira <b>175</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade Moeda	Valor Moeda		(=) Valor do Documento <b>740,00</b>
Instruções <b>Sr. Caixa: Não receber após 25/08/2021.</b> <b>Não receber valor inferior ao valor facial deste boleto sem autorização do beneficiário.</b> <b>Sr. Cliente: Este produto é pré-pago e seu pedido será processado e entregue somente após a confirmação do pagamento.</b> <b>Após o dia 25/08/2021 o pedido será cancelado, sendo necessário gerar novo pedido e novo boleto.</b> <b>Produtos: Alimentação</b>					(-) Desconto / Abatimento <b>0,00</b>	
					(-) Outras Deduções <b>0,00</b>	
					(+) Mora / Multa <b>0,00</b>	
					(+) Outros Acréscimos <b>0,00</b>	
					(=) Valor Cobrado <b>740,00</b>	
Beneficiário <b>VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda.</b> <b>Avenida dos Bandeirantes,460 Brooklin Paulista São Paulo CEP:04553-900</b>					Pagador <b>SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES</b> <b>R MARIA FERREIRA, 22 - CENTRO - CHAVANTES / SP</b> <b>73.027.690/0001-46</b>	

Código de Barra



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



**BENEFICIÁRIO :** VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda.  
Avenida dos Bandeirantes,460 Brooklin Paulista São Paulo CEP:04553-900

Nome do Beneficiário <b>VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda.</b>		CNPJ/CPF <b>02.535.864/0001-33</b>	Data de Vencimento <b>05/08/2021</b>	Valor Cobrado <b>740,00</b>
Agência / Código do Beneficiário <b>2938/20554-5</b>		Nosso Número <b>175/04364039-7</b>		Autenticação Mecânica



Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

Sentinela

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 27323994 Série 1, emitido em 06/08/2021 <small>20210809u02535864000133</small>	Número da Nota <b>27325783</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>06/08/2021 17:44:07</b> Código de Verificação <b>LFGU-G6BI</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 CPF/CNPJ: <b>02.536.964/0001-33</b> Nome/Razão Social: <b>VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A</b> Endereço: <b>AV DOS BANDEIRANTES 460 460 - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04553-900</b> Município: <b>São Paulo</b>	Inscrição Municipal: <b>6.131.480-3</b> UF: <b>SP</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES</b> CPF/CNPJ: <b>73.027.690/0001-46</b> Endereço: <b>R MARIA FERREIRA 22 - CENTRO - CEP: 18970-029</b> Município: <b>Chavantes</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Total de Credito VR Alimentação: R\$ 740,00 - (5 cartão(ões))				
Vencimento em 05/08/2021 Trib aprox. Lei nº 12.741/12: R\$0,00 Federal, R\$0,00 Municipal e R\$0,00 pelos serviços Fonte: IBPT/empresometro.com.br 115C76 21.2.B Valor da corretagem ou comissão: zero Pedido: 20210802007241 LE: Capão Bonito Autorização do Regime Especial - SEI nº 6017.2020/0050726-0 <b>REALIZE O PAGAMENTO APENAS DE BOLETOS EMITIDOS POR VOCÊ NA ÁREA LOGADA E SEGURA DO SEU PORTAL RH. PREVINA-SE E EVITE PREJUÍZOS FINANCEIROS.</b>				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 740,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>03205 - Fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte e similares</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
740,00	0,00	2,00%	0,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	17,64% / IBPT	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 27323994 Série 1, emitido em 06/08/2021; (3) Dedução com base em decisão judicial e/ou administrativa.				

Santa Casa Chavantes  
 Raimundo Mesquita  
 Gerente Contábil - Fiscal

10/08/2021

Santa Casa Chavantes  
 Sentinela - 047/2020



## Relatório de Detalhes do Pedido

CNPJ: 73.027.690/0001-46  
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES  
Pedido: 20210902007241  
Data do Pedido: 02/08/2021 23:10

Resumo do Pedido				
Produto	Data do Crédito	Total do Pedido (R\$)	Valor base Beneficiários	Ctdde Provisórios
VR Alimentação	06/08/2021	740,00		5
Valor Total do Pedido (R\$)				740,00

Detalhes do Pedido										
Nome	Valor do Benefício (R\$)	Produto	CPF	Matrícula	Cód. Local Entrega	Local de Entrega	Departamento	Emissão Cartão	Recebido em	Assinatura
Alessandra Cristiane Assuncao Ferreira	148,00	VR Alimentação	401.197.898-17	230	003	Capão Bonito		Não		
Isabel Leal	148,00	VR Alimentação	132.535.108-52	79	003	Capão Bonito		Não		
Paola de Souza Chapoval	148,00	VR Alimentação	328.858.888-90	214	003	Capão Bonito		Não		
Vera Lucia de Oliveira Pereira	148,00	VR Alimentação	141.759.838-83	129	003	Capão Bonito		Não		
ZENEIDE DE FATIMA GUEDES VIEIRA	148,00	VR Alimentação	299.588.868-12	379	003	Capão Bonito		Não		

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020



SANTA CASA  
de Misericórdia  
de São Paulo

### APROVAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO 047/2020 SENTINELA



PREFEITURA DE  
CAPOÃO BONITO

OS PAGAMENTOS ABAIXO DEVEM SER DEBITADOS NA CONTA **15.721-X** NO DIA:

FONECEDOR/PRESTADOR	CNPJ/CPF	Nº	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA PAGTO	MES	VALOR PAGO	GRUPO PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVICO
VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA	02.535.864/0001-33	***	07/08/2021	05/08/2021	<b>04 AGO. 2021</b>	agosto-21	740,00	Benefícios	VALE ALIMENTAÇÃO

<b>TOTAL DE PAGAMENTOS</b>	740,00
----------------------------	--------

Gestor da Unidade  
Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Assinatura/Aprovação

Gerente Contábil  
**04 AGO. 2021**  
Data  
Raimundo Mesquita  
Assinatura/Aprovação

Gerente Financeira  
**04 AGO. 2021**  
Data  
Carina Oliveira  
Assinatura/Aprovação

Diretoria Administrativa  
**04 AGO. 2021**  
Data  
Maurício Reis  
Assinatura/Aprovação

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

## NOTA EXPLICATIVA

Data do Crédito: 06/08/2021

Valor: R\$ 10.650,79

No dia, 06/08/2021 foi resgatado da conta de provisionamento trabalhista o valor de R\$ 10.650,79 para pagamento de verbas rescisórias da funcionário JEDSON WALLAN VALE DE LIMA. O valor foi transferido da conta 15.719-8 (provisionamento) para a conta 15.721-X (custeio), conforme documentação anexa.

São Paulo, 06 de agosto de 2021.

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020



**Carina Oliveira**

**Gerente Financeira**



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3320911218962111  
09/08/2021 11:24:51

06/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:22:56  
005500055 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SANTA C M CHAVANTES  
AGENCIA: 0055-8 CONTA: 15.719-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/08/2021
NR. DOCUMENTO	550.055.000.015.721
VALOR TOTAL	10.650,79

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SANTA C M CHAVANTES  
AGENCIA: 0055-8 CONTA: 15.721-X  
NR. DOCUMENTO 550.055.000.015.719

=====

NR. AUTENTICACAO	0.72F.62B.892.C37.853
------------------	-----------------------

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 73.027.690/0001-46		02 Razão Social/Nome SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Maria Ferreira 22				04 Bairro Centro	
05 Município Chavantes		06 UF SP	07 CEP 18970-029	08 CNAE 8610101	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 12667186275		11 Nome Jedson Wallan Vale de Lima			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R Jose Acacio Martins 150				13 Bairro Vila Padre Dragone	
14 Município Guapiara		15 UF SP	16 CEP 18310-000	17 C T P S (nº, série, UF) 93646 / 001 / SP	18 CPF 691.107.941-15
19 Data de Nascimento 02/11/1978	20 Nome da Mãe Francisca Carlos do Vale				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 3.001,24	24 Data de Admissão 16/11/2020	25 Data do Aviso Prévio 30/07/2021	26 Data de Afastamento 30/07/2021	27 Cód. Afastamento SJ2	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado			
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 54.712.518/0001-87 - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dias Salário (liquido de 0/faltas e DSR)	2.781,24	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adicional de Insalubridade 20%	220,00	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras Horas a %	0,00	56.2 Horas Extras 16 Horas a 100%	533,55	57 Gorjetas	0,00
58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00	59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	82,08	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00
61 Multa Art. 479/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 7/12 avos	2.017,14
64.1 13º Salário Exercício /12 avos	0,00	65 Férias Proporcionais 9/12 avos	2.507,84	66.1 Férias Vencidas Per. Aquisitivo a	0,00
68 Terço Constitucional de Férias	835,95	69 Aviso Prévio Indenizado 30 dias	3.343,78	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado) 1/12 avos	288,16
71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	95 Vale Alimentação	148,00		
				TOTAL BRUTO	12.757,74
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	0,00
106 Vale -Transporte	166,87	112.1 Previdência Social	357,64	112.2 Previdência Social - 13º Salário	194,02
114.1 IRRF	134,08	114.2 IRRF sobre 13º Salário	15,55	TOTAL DEDUÇÕES	868,16
				VALOR LÍQUIDO	11.889,58

**TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 73.027.690/0001-46	02 Razão Social/Nome SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12667186275	11 Nome Jedson Wallan Vale de Lima			
17 CTPS (nº, série, UF) 93646 / 001 / SP	18 CPF 691.107.941-15	19 Data de Nascimento 02/11/1978	20 Nome da Mãe Francisca Carlos do Vale	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 16/11/2020	25 Data do Aviso Prévio 30/07/2021	26 Data de Afastamento 30/07/2021	27 Cód. Afast SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 11.889,58, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).





# GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 03/08/2021 16:13:18

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

01 - Razão social/Nome SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES		02 - CNPJ/CEI 73.027.690/0001-46			
03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA MARIA FERREIRA 22		04 - Contato/DDD/telefone 11-37390696		05 - CEP 18.970-029	
06 - Bairro/distrito CENTRO	07 - Município CHAVANTES	08 - UF SP	09 - FPAS 639	10 - Simples 1	14 - Qtdde Trabalhadores 1
11- Identificador 21515773930276902			12- Total a Recolher 1.867,49		
13- Data de Validade = 06/08/2021					

**Atenção: não receber após Validade**

Código de Barras

858900000182 674902392028 108062151578 739302769021

Autenticação mecânica

Via Empresa



# GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 03/08/2021 16:13:18

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

01 - Razão social/Nome SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES		02 - CNPJ/CEI 73.027.690/0001-46			
03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA MARIA FERREIRA 22		04 - Contato/DDD/telefone 11-37390696		05 - CEP 18.970-029	
06 - Bairro/Distrito CENTRO	07 - Município CHAVANTES	08 - UF SP	09 - FPAS 639	10 - Simples 1	14 - Qtdde Trabalhadores 1
11- Identificador 21515773930276902			12- Total a Recolher 1.867,49		
13- Data de Validade = 06/08/2021					

**Atenção: não receber após Validade**

Código de Barras

858900000182 674902392028 108062151578 739302769021

Autenticação mecânica



Via Banco

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

## NOTA EXPLICATIVA

Data do Crédito: 06/08/2021

Valor: R\$ 6.227,33

No dia, 06/08/2021 foi resgatado da conta de provisionamento trabalhista o valor de R\$ 6.227,33 para pagamento de verbas rescisórias da funcionária CRISTINA DAS DORES COSTA. O valor foi transferido da conta 15.719-8 (provisionamento) para a conta 15.721-X (custeio), conforme documentação anexa.

São Paulo, 06 de agosto de 2021.



**Carina Oliveira**  
**Gerente Financeira**

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

06/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:24:57  
005500055 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SANTA C M CHAVANTES  
AGENCIA: 0055-8 CONTA: 15.719-8  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/08/2021
NR. DOCUMENTO	550.055.000.015.721
VALOR TOTAL	6.227,33

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: SANTA C M CHAVANTES  
AGENCIA: 0055-8 CONTA: 15.721-X  
NR. DOCUMENTO 550.055.000.015.719  
=====

NR. AUTENTICACAO	A.087.315.6DC.20F.98D
------------------	-----------------------

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020



**TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 73.027.690/0001-46	02 Razão Social/Nome SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12762889261	11 Nome CRISTIANA DAS DORES COSTA			
17 CTPS (nº, série, UF) 75623 / 220 / SP	18 CPF 288.710.588-44	19 Data de Nascimento 24/05/1979	20 Nome da Mãe PEDRINA FELICIA DA COSTA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 05/01/2021	25 Data do Aviso Prévio 30/07/2021	26 Data de Afastamento 30/07/2021	27 Cód. Afast SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 7.250,89, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES

\_\_\_\_\_  
151 Assinatura do Trabalhador

\_\_\_\_\_  
152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



### GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 03/08/2021 16:12:41

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

01 - Razão social/Nome	02 - CNPJ/CEI
SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES	73.027.690/0001-46

03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)	04 - Contato/DDD/telefone	05 - CEP
RUA MARIA FERREIRA 22	11-37390696	18.970-029

06 - Bairro/distrito	07 - Município	08 - UF	09 - FPAS	10 - Simples	14 - Qtde Trabalhadores
CENTRO	CHAVANTES	SP	639	1	1

<b>11- Identificador</b>	<b>12- Total a Recolher</b>
21515767530276902	1.006,73

<b>13- Data de Validade = 06/08/2021</b>
------------------------------------------

**Atenção: não receber após Validade**

Código de Barras

858600000101	067302392026	108062151578	675302769021
--------------	--------------	--------------	--------------

Autenticação mecânica

Via Empresa



### GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 03/08/2021 16:12:41

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

01 - Razão social/Nome	02 - CNPJ/CEI
SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES	73.027.690/0001-46

03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)	04 - Contato/DDD/telefone	05 - CEP
RUA MARIA FERREIRA 22	11-37390696	18.970-029

06 - Bairro/Distrito	07 - Município	08 - UF	09 - FPAS	10 - Simples	14 - Qtde Trabalhadores
CENTRO	CHAVANTES	SP	639	1	1

<b>11- Identificador</b>	<b>12- Total a Recolher</b>
21515767530276902	1.006,73

<b>13- Data de Validade = 06/08/2021</b>
------------------------------------------

**Atenção: não receber após Validade**

Código de Barras

858600000101	067302392026	108062151578	675302769021
--------------	--------------	--------------	--------------

Autenticação mecânica



Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

Via Banco

## **NOTA EXPLICATIVA**

**Data do Crédito: 06/08/2021**

**Valor: R\$ 5.080,03**

No dia, 06/08/2021 foi resgatado da conta de provisionamento trabalhista o valor de R\$ 5.080,00 para pagamento de verbas rescisórias da funcionária ADILENE APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA. O valor foi transferido da conta 15.719-8 (provisionamento) para a conta 15.721-X (custeio), conforme documentação anexa.

São Paulo, 06 de agosto de 2021.

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020



**Carina Oliveira**  
**Gerente Financeira**

---

06/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:25:57  
005500055 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SANTA C M CHAVANTES  
AGENCIA: 0055-8 CONTA: 15.719-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/08/2021
NR. DOCUMENTO	550.055.000.015.721
VALOR TOTAL	5.000,03

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SANTA C M CHAVANTES  
AGENCIA: 0055-8 CONTA: 15.721-X

NR. DOCUMENTO 550.055.000.015.719

=====

NR. AUTENTICACAO	6.F2E.80F.D86.1BB.C36
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: JD709389 ANIS GHATTAS MITRI.

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020



06/08/2021

Banco do Brasil



**Transferências entre contas correntes BB**

G337061557772042036  
06/08/2021 16:16:26

**Debitado**

Nome SANTA C M CHAVANTES  
Agência 55-8  
Conta corrente 15721-X

**Creditado**

Nome ADILENE A PEREIRA ALMEIDA  
Agência 840-0  
Conta corrente 31347-5  
Valor 5.836,76  
Data Nesta data

---

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020



**TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CE 73.027.690/0001-46	02 Razão Social/Nome SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 128.61824.23-0	11 Nome Adilene Aparecida Pereira de Almeida			
17 CTPS (nº, série, UF) 41896 / 194 / SP	18 CPF 266.110.648-00	19 Data de Nascimento 29/08/1979	20 Nome da Mãe Ivone Peixoto de Almeida	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 16/11/2020	25 Data do Aviso Prévio 30/07/2021	26 Data de Afastamento 30/07/2021	27 Cód. Afast SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.836,76, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



**APROVAÇÃO DE PAGAMENTO**  
TERMO DE COLABORAÇÃO 047/2020 SENTINELA



**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**

OS PAGAMENTOS ABAIXO DEVEM SER DEBITADOS NA CONTA 15.721-X NO DIA:

FORNECEDOR/PRESTADOR	CNPJ/CPF	NF	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA PAGTO	MÊS	VALOR PAGO	GRUPO PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO
ADILENE APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA	266.110.648-00	TERMO	30/07/2021	06/08/2021	06 AGO. 2021	agosto-21	5.836,76	Salário (CLT)	RESCISÃO TRABALHISTA

<b>TOTAL DE PAGAMENTOS</b>	<b>5.836,76</b>
----------------------------	-----------------

Gestor da Unidade  
Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Assinatura/Aprovação

Gerente Contábil  
**06 AGO. 2021**  
Raimundo Mesquita  
Assinatura/Aprovação

Gerente Financeira  
**06 AGO. 2021**  
Carina Oliveira  
Assinatura/Aprovação

Diretoria Administrativa  
**06 AGO. 2021**  
Dário Araújo Reis  
Assinatura/Aprovação

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

06/08/2021

Banco do Brasil



**Transferências entre contas correntes BB**

G337061557772042040  
06/08/2021 16:17:27

**Debitado**

Nome SANTA C M CHAVANTES  
Agência 55-8  
Conta corrente 15721-X

**Creditado**

Nome CRISTIANA DAS DORES COSTA  
Agência 840-0  
Conta corrente 31577-X  
Valor 7.250,89  
Data Nesta data

---

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020



**TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO****EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 73.027.690/0001-46	02 Razão Social/Nome SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES
-----------------------------------	-------------------------------------------------------------

**TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 12762889261	11 Nome CRISTIANA DAS DORES COSTA		
17 CTPS (nº, série, UF) 75623 / 220 / SP	18 CPF 288.710.588-44	19 Data de Nascimento 24/05/1979	20 Nome da Mãe PEDRINA FELICIA DA COSTA

**CONTRATO**

22 Causa do Afastamento  
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 05/01/2021	25 Data do Aviso Prévio 30/07/2021	26 Data de Afastamento 30/07/2021	27 Cód. Afast SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------	----------------------------------------

30 Categoria do Trabalhador  
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 7.250,89, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

156 Informações à CAKA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**APROVAÇÃO DE PAGAMENTO**  
TERMO DE COLABORAÇÃO 047/2020 SENTINELA

OS PAGAMENTOS ABAIXO DEVEM SER DEBITADOS NA CONTA 15.721-X NO DIA:

FORNECEDOR/PRESTADOR	CNPJ/CPF	NF	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA PAGTO	MES	VALOR PAGO	GRUPO PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO
CRISTIANA DAS DORES COSTA	288.710.588-44	TERMO	30/07/2021	06/08/2021	06 Ago. 2021	agosto-21	7.250,89	Salário (CLT)	RESCISÃO TRABALHISTA

**TOTAL DE PAGAMENTOS** 7.250,89

Gestor da Unidade  
Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Assinatura/Aprovação

Gerente Contábil  
Data **06** **AGO** 2021  
Raimundo Mesquita  
Assinatura/Aprovação

Gerente Financeira  
Data **06** **AGO** 2021  
Cátia Oliveira  
Assinatura/Aprovação

Diretoria Administrativa  
Data **06** **AGO** 2021  
Maurício Reis  
Assinatura/Aprovação

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020



**Boletos, Convênios e outros**G337061557772042022  
06/08/2021 16:07:21

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
06/08/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.07.21  
0055800055

**COMPROVANTE DE AGENDAMENTO**

CLIENTE: SANTA C M CHAVANTES  
AGENCIA: 55-8 CONTA: 15.721-X  
EFETUADO POR: ANIS GHATTAS MITRI  
=====

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF	
Codigo de Barras	8584000007-8 97370179210-0
	80765505087-4 30276900001-6
Data do pagamento	06/08/2021
CNPJ/CEI/CPF	73027690/0001-46
COMPETENCIA	07/2021
CODIGO RECOLHIMENTO	115
VENCIMENTO	07/08/2021
VALOR DEPOSITO	797,37
Valor Total	797,37

Pagamento agendado.  
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 06/08/2021 - 10:59:02

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES				02-DDD/TELEFONE (0011)24760786
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 9.967,15	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 73.027.690/0001-46	11-COMPETÊNCIA 07/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 797,37	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 797,37
----------------------------------------	---------------------	-------------------------------

**\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2021\*\***

858400000078 973701792100 807655050874 302769000016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 06/08/2021 - 10:59:02

Santa Casa Chavantes  
Raimundo Mesquita  
Gerente Contábil - Fiscal

06/08/2021

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES				02-DDD/TELEFONE (0011)24760786
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 9.967,15	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 73.027.690/0001-46	11-COMPETÊNCIA 07/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 797,37	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 797,37
----------------------------------------	---------------------	-------------------------------

**\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2021\*\***

858400000078 973701792100 807655050874 302769000016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020)

DATA: 06/08/2021  
HORA: 10:59:02  
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES  
COMPETÊNCIA: 07/2021

CÓD REC: 115

INSCRIÇÃO: 73.027.690/0001-46  
SIMPLES: 1

FPAS: 639

FGTS - 8\*

QTDE TRABALHADORES

5

REMUNERAÇÃO

9.967,15

DEPÓSITO

797,37

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

797,37

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/08/2021

**RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFIRMAÇÃO, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.**

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020



SANTA CASA  
de Misericórdia  
de Charalém

**APROVAÇÃO DE PAGAMENTO**

TERMO DE COLABORAÇÃO 047/2020 SENTINELA



PREFEITURA DE  
**CAPÃO BONITO**

OS PAGAMENTOS ABAIXO DEVEM SER DEBITADOS NA CONTA **15.721-X** NO DIA:

FORNecedor/PRESTADOR	CNPJ/ CPE	NF	EMISSÃO	VENCIMENTO	DATA PAGTO	MES	VALOR PAGO	GRUPO PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO
FGTS	73.027.690/0001-46	062021	31/07/2021	06/08/2021	<b>06 AGO. 2021</b>	julho-21	797,37	ENCARGOS SOCIAIS	FGTS

**TOTAL DE PAGAMENTOS** 797,37

Gestor da Unidade  
Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Assinatura/Aprovação

Gerente Contábil  
**06 AGO 2021**  
Data  
Raimundo Mesquita  
Assinatura/Aprovação

Gerente Financeira  
**06 AGO 2021**  
Data  
Carina Oliveira  
Assinatura/Aprovação

Diretoria Administrativa  
**06 AGO 2021**  
Data  
Maurício Reis  
Assinatura/Aprovação

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

**Boletos, Convênios e outros**G337081557772042026  
06/08/2021 16:11:22

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
06/08/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.11.24  
0055800055

**COMPROVANTE DE AGENDAMENTO**

CLIENTE: SANTA C M CHAVANTES  
AGENCIA: 55-8 CONTA: 15.721-X  
EFETUADO POR: ANIS GHATTAS MITRI

=====  
Convenio FGTS ARREC GRRF  
Codigo de Barras 85890000018-2 67490239202-8  
10806215157-8 73930276902-1  
Data do pagamento 06/08/2021  
Identificador 21515773930276902  
Data de vencimento 06/08/2021  
Valor Total 1.867,49

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação  
de segurança e será processada após análise.  
O comprovante definitivo somente sera emitido  
apos a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020



**GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS**

Gerada em 03/08/2021 16:13:18

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

01 - Razão social/Nome	02 - CNPJ/CEI
SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES	73.027.690/0001-46

03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)	04 - Contato/DDD/telefone	05 - CEP
RUA MARIA FERREIRA 22	11-37390696	18.970-029

06 - Bairro/distrito	07 - Município	08 - UF	09 - FPAS	10 - Simples	14 - Qtde Trabalhadores
CENTRO	CHAVANTES	SP	639	1	1

<b>11- Identificador</b>	<b>12- Total a Recolher</b>
<b>21515773930276902</b>	<b>1.867,49</b>

<b>13- Data de Validade = 06/08/2021</b>
------------------------------------------

**Atenção: não receber após Validade**

Código de Barras

858900000182	674902392028	108062151578	739302769021
--------------	--------------	--------------	--------------

Autenticação mecânica

Via Empresa



**GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS**

Gerada em 03/08/2021 16:13:18

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

01 - Razão social/Nome	02 - CNPJ/CEI
SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES	73.027.690/0001-46

03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)	04 - Contato/DDD/telefone	05 - CEP
RUA MARIA FERREIRA 22	11-37390696	18.970-029

06 - Bairro/Distrito	07 - Município	08 - UF	09 - FPAS	10 - Simples	14 - Qtde Trabalhadores
CENTRO	CHAVANTES	SP	639	1	1

<b>11- Identificador</b>	<b>12- Total a Recolher</b>
<b>21515773930276902</b>	<b>1.867,49</b>

<b>13- Data de Validade = 06/08/2021</b>
------------------------------------------

**Atenção: não receber após Validade**

Código de Barras

858900000182	674902392028	108062151578	739302769021
--------------	--------------	--------------	--------------

Autenticação mecânica



Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

Via Banco



SANTA CASA  
de Misericórdia  
de Chavantes

### APROVAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO 047/2020 SENTINELA



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

OS PAGAMENTOS ABAIXO DEVEM SER DEBITADOS NA CONTA 15.721-X NO DIA:

FORNECEDOR/PRESTADOR	CNPJ/CPF	INF	EMISSÃO	VENCIMENTO	DATA PAGTO	MÊS	VALOR PAGO	GRUPO PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO
JEDSON WALLAN VALE DE LIMA	691.107.941-15	GRRF	30/07/2021	06/08/2021	<b>06 AGO. 2021</b>	agosto-21	1.867,49	Salário (CLT)	RESCISÃO PROVISIONADA

TOTAL DE PAGAMENTOS	1.867,49
---------------------	----------

Gestor da Unidade  
Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Assinatura/Aprovação

Gerente Contábil  
**06 AGO 2021**  
Data  
Raimundo Mesquita  
Assinatura/Aprovação

Gerente Financeira  
**06 AGO 2021**  
Data  
Carina Oliveira  
Assinatura/Aprovação

Diretoria Administrativa  
**06 AGO 2021**  
Data  
Maurício Reis  
Assinatura/Aprovação

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

**Boletos, Convênios e outros**G337061557772042029  
06/08/2021 16:12:13

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
06/08/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.12.14  
0055000055

**COMPROVANTE DE AGENDAMENTO**

CLIENTE: SANTA C M CHAVANTES  
AGENCIA: 55-8 CONTA: 15.721-X  
EFETUADO POR: ANIS GHATTAS MITRI  
=====

Convenio	FGTS ARREC GRRF
Codigo de Barras	8586000010-1 06730239202-6 10006215157-8 67530276902-1
Data do pagamento	06/08/2021
Identificador	21515767530276902
Data de vencimento	06/08/2021
Valor Total	1.006,73

Pagamento agendado.  
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

---

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020





**GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS**

Gerada em 03/08/2021 16:12:41

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

01 - Razão social/Nome SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES		02 - CNPJ/CEI 73.027.690/0001-46	
03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA MARIA FERREIRA 22		04 - Contato/DDD/telefone 11-37390696	
05 - CEP 18.970-029			
06 - Bairro/distrito CENTRO	07 - Município CHAVANTES	08 - UF SP	09 - FPAS 639
		10 - Simples 1	14 - Qtd Trabalhadores 1
<b>11- Identificador</b> 21515767530276902		<b>12- Total a Recolher</b> 1.006,73	
<b>13- Data de Validade = 06/08/2021</b>			

**Atenção: não receber após Validade**

Código de Barras

858600000101 067302392026 108062151578 675302769021

Autenticação mecânica

Via Empresa



**GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS**

Gerada em 03/08/2021 16:12:41

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

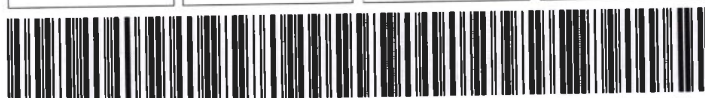
01 - Razão social/Nome SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES		02 - CNPJ/CEI 73.027.690/0001-46	
03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA MARIA FERREIRA 22		04 - Contato/DDD/telefone 11-37390696	
05 - CEP 18.970-029			
06 - Bairro/Distrito CENTRO	07 - Município CHAVANTES	08 - UF SP	09 - FPAS 639
		10 - Simples 1	14 - Qtd Trabalhadores 1
<b>11- Identificador</b> 21515767530276902		<b>12- Total a Recolher</b> 1.006,73	
<b>13- Data de Validade = 06/08/2021</b>			

**Atenção: não receber após Validade**

Código de Barras

858600000101 067302392026 108062151578 675302769021

Autenticação mecânica



Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

Via Banco



SANTA CASA  
de Misericórdia  
de Charolles

### APROVAÇÃO DE PAGAMENTO

TEMPO DE COLABORAÇÃO: 04/7/2020 - SENTINELA



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

OS PAGAMENTOS ABAIXO DEVEM SER DEBITADOS NA CONTA 15.721-X NO DIA:

FORNECEDOR/PRESTADOR	CNPJ/CPF	NF	EMISSÃO	VENCIMENTO	DATA PAGTO	MÊS	VALOR PAGO	GRUPO PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO
CRISTIANA DAS DORES COSTA	288.710.588-44	GRRF	30/07/2021	06/08/2021	<b>06 AGO. 2021</b>	agosto-21	1.006,73	Salário (CLT)	RESCISÃO PROVISIONADA

<b>TOTAL DE PAGAMENTOS</b>	<b>1.006,73</b>
----------------------------	-----------------

Gestor da Unidade  
Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Assinatura/Aprovação

Gerente Contábil  
**06 AGO 2021**  
Raimundo Mesquita  
Assinatura/Aprovação

Gerente Financeira  
**06 AGO 2021**  
Carina Oliveira  
Assinatura/Aprovação

Diretoria Administrativa  
**06 AGO 2021**  
Maurício Reis  
Assinatura/Aprovação

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

**Boletos, Convênios e outros**G337081557772042031  
06/08/2021 16:12:56

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
06/08/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.12.58  
0055800055

**COMPROVANTE DE AGENDAMENTO**

CLIENTE: SANTA C M CHAVANTES  
AGENCIA: 55-8 CONTA: 15.721-X  
EFETUADO POR: ANIS GHATTAS MITRI

=====  
Convenio FGTS ARREC GRRF  
Codigo de Barras 8587000008-1 59220239202-7  
10806215156-0 68630276902-7  
Data do pagamento 06/08/2021  
Identificador 21515668630276902  
Data de vencimento 06/08/2021  
Valor Total 859,22

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020



# GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 03/08/2021 16:12:07

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

01 - Razão social/Nome SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES		02 - CNPJ/CEI 73.027.690/0001-46	
03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA MARIA FERREIRA 22		04 - Contato/DDD/telefone 11-37390696	
05 - CEP 18.970-029			
06 - Bairro/distrito CENTRO	07 - Município CHAVANTES	08 - UF SP	09 - FPAS 639
		10 - Simples 1	14 - Qtde Trabalhadores 1
<b>11- Identificador</b> 21515668630276902		<b>12- Total a Recolher</b> 859,22	
<b>13- Data de Validade = 06/08/2021</b>			

**Atenção: não receber após Validade**

Código de Barras

858700000081 592202392027 108062151560 686302769027

Autenticação mecânica

Via Empresa



# GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 03/08/2021 16:12:07

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

01 - Razão social/Nome SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES		02 - CNPJ/CEI 73.027.690/0001-46	
03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA MARIA FERREIRA 22		04 - Contato/DDD/telefone 11-37390696	
05 - CEP 18.970-029			
06 - Bairro/Distrito CENTRO	07 - Município CHAVANTES	08 - UF SP	09 - FPAS 639
		10 - Simples 1	14 - Qtde Trabalhadores 1
<b>11- Identificador</b> 21515668630276902		<b>12- Total a Recolher</b> 859,22	
<b>13- Data de Validade = 06/08/2021</b>			

**Atenção: não receber após Validade**

Código de Barras

858700000081 592202392027 108062151560 686302769027

Autenticação mecânica



Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

Via Banco



**APROVAÇÃO DE PAGAMENTO**

TERMO DE COABORAÇÃO 047/2020 SENTINELA



OS PAGAMENTOS ABAIXO DEVEM SER DEBITADOS NA CONTA **15.721-X** NO DIA:

FORNecedor/PRESTADOR	CNPJ/CPF	NF	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA PAGTO	MÊS	VALOR PAGO	GRUPO PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVICO
ADILENE APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA	266.110.648-00	GRRF	30/07/2021	06/08/2021	<b>06 AGO. 2021</b>	agosto-21	859,22	Salário (CLT)	RESCISÃO PROVISIONADA

<b>TOTAL DE PAGAMENTOS</b>	859,22
----------------------------	--------

Gestor da Unidade Data ____/____/____ Assinatura/Aprovação	Gerente Contábil <b>06 AGO 2021</b> Raimundo de Souza Assinatura/Aprovação	Gerente Financeira <b>06 AGO 2021</b> Carina Oliveira Assinatura/Aprovação	Diretoria Administrativa Data <b>06 AGO 2021</b> Maurício Reis Assinatura/Aprovação
------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------

Santa Casa de Misericórdia  
Sentinela - 047/2020

09/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:59:53  
00550055 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SANTA C M CHAVANTES  
AGENCIA: 0055-8 CONTA: 15.721-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/08/2021
NR. DOCUMENTO	84.000.000.031.353
VALOR TOTAL	435,74

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: VERA L OLIVEIRA PEREIRA  
AGENCIA: 0840-0 CONTA: 31.353-X  
NR. DOCUMENTO 5.500.000.015.721

=====

NR. AUTENTICACAO	D.F98.C34.43A.5A9.580
------------------	-----------------------

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

09/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:59:52  
005500055 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SANTA C M CHAVANTES  
AGENCIA: 0055-8 CONTA: 15.721-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/08/2021
NR. DOCUMENTO	84.000.000.031.568
VALOR TOTAL	3.125,15

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PAOLA DE SOUZA CHAPOVAL  
AGENCIA: 0840-0 CONTA: 31.568-0  
NR. DOCUMENTO 5.500.000.015.721

=====

NR. AUTENTICACAO	E.FBC.433.C18.876.202
------------------	-----------------------

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3350910567855741  
09/08/2021 10:59:5209/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:59:52  
005500055 0001COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SANTA C M CHAVANTES

AGENCIA: 0055-8 CONTA: 15.721-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 06/08/2021

NR. DOCUMENTO 84.000.000.031.658

VALOR TOTAL 1.385,45

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ALESSANDRA FERREIRA

AGENCIA: 0040-0 CONTA: 31.658-X

NR. DOCUMENTO 5.500.000.015.721

=====

NR.AUTENTICACAO B.EFA.12B.BFF.078.BE9

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020



---

09/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:59:53  
005500055 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SANTA C M CHAVANTES  
AGENCIA: 0055-8 CONTA: 15.721-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/08/2021
NR. DOCUMENTO	84.000.000.032.002
VALOR TOTAL	1.772,47

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ZENEIDE F G VIEIRA  
AGENCIA: 0840-0 CONTA: 32.002-1  
NR. DOCUMENTO 5.500.000.015.721  
=====

NR. AUTENTICACAO	4.115.D1F.D18.500.9A3
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

09/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:59:52  
005500055 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: SANTA C M CHAVANTES  
AGENCIA: 0055-8 CONTA: 15.721-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/08/2021
NR. DOCUMENTO	84.000.510.111.536
VALOR TOTAL	1.916,78

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: IZABEL LEAL  
AGENCIA: 0840-0 CONTA: 510.111.536-X  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 5.500.000.015.721  
PERIODICIDADE: MENSAL  
PARCELA: 1 PRAZO TOTAL: 1

=====

NR.AUTENTICACAO	F.E43.311.F90.DCD.690
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

<b>Relação de Totais Líquidos</b>				Pág: 1
Período de: 01/07/2021 à 31/07/2021				Pagamento
<b>Razão Social:</b> SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES		<b>C.N.P./J.J.C.E.:</b> 73.027.690/0001-46		
<b>Endereço:</b> Rua Maria Ferreira		<b>Nº:</b> 22		
<b>Complemento:</b>		<b>Bairro:</b> Centro		
<b>Cidade:</b> Chavantes		<b>UF:</b> SP <b>CEP:</b> 18970-029		
<b>Código</b>	<b>Funcionário</b>	<b>CPF</b>	<b>Data Pagamento</b>	<b>Valor Líquido</b>
<b>Depto: 5 - SENTINELA</b>				
230	Alessandra Cristiane Assuncao Ferreira	401.197.898-17	06/08/2021	1.385,45
79	Izabel Leal	132.535.108-32	06/08/2021	1.916,78
214	Paola de Souza Chapoval	328.858.888-90	06/08/2021	3.125,15
129	Vera Lucia de Oliveira Pereira	141.739.838-83	06/08/2021	435,74
379	ZENEDE DE FATIMA GUEDES VIEIRA	299.588.868-12	06/08/2021	1.772,47
<b>Total:</b>				<b>8.635,59</b>
<b>Total dos Deptos:</b>				<b>8.635,59</b>

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

**APROVAÇÃO DE PAGAMENTO**

TERMO DE COLABORAÇÃO 047/2020 SENTINELA

**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**OS PAGAMENTOS ABAIXO DEVEM SER DEBITADOS NA CONTA **15.721-X** NO DIA:

FORNecedor/PRESTADOR	CNPJ / CPF	NF	EMISSÃO	VENGIMENTO	DATA PAGTD	MÊS	VALOR PAGO	GRUPO PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVICO
FOLHA DE PAGAMENTO	73.027.690/0001-46	072021	31/07/2021	06/08/2021	06 AGO 2021	Julho-21	8.635,59	SALÁRIOS	SALARIO

<b>TOTAL DE PAGAMENTOS</b>	<b>8.635,59</b>	<p>Gestor da Unidade</p> <p>Data ___/___/___</p> <p>Assinatura/Aprovação</p>	<p>Gerente Contábil</p> <p>DATE: 06/AGO/2021</p> <p>Raimundo Mesquita</p> <p>Assinatura/Aprovação</p>	<p>Gerente Financeira</p> <p>Data: 06/AGO/2021</p> <p>SANTA CASA</p> <p>Assinatura/Aprovação</p>	<p>Diretoria Administrativa</p> <p>DATE: 06/AGO/2021</p> <p>Maturo Reis</p> <p>Assinatura/Aprovação</p>
----------------------------	-----------------	------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

**Transferências entre contas correntes BB**G335091056785574015  
09/08/2021 11:00:53**Debitado**

Nome SANTA C M CHAVANTES  
Agência 55-8  
Conta corrente 15721-X

**Creditado**

Nome SANTA C M CHAVANTES  
Agência 55-8  
Conta corrente 15793-7  
Valor 11.889,58  
Data Nesta data

---

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

## NOTA EXPLICATIVA

Data do Débito: 09/08/2021

Valor: R\$ 11.889,58

No dia, 06/08/2021 foi pago indevidamente uma Rescisão Trabalhista no valor de R\$ 11.889,58 pela conta 15.793-7. O equívoco foi diagnosticado no dia 09/08/2021 e a devolução efetuada da conta 15.721-X, conforme documentação anexa.

São Paulo, 09 de agosto de 2021.



**Carina Oliveira**  
**Gerente Financeira**

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

06/08/2021

Banco do Brasil



### TED - Transferência Eletrônica Disponível

G337061557772042068  
06/08/2021 16:42:37

#### Debitado

Agência 55-8  
Conta corrente 15793-7 SANTA C M CHAVANTES

#### Creditado

Banco 33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
Agência (sem DV) 439 GUAPIARA  
Conta corrente (com DV) 10059441  
Conta Pagamento 0000  
CPF 691.107.941-15  
Nome favorecido JEDSON WALLAN VALE DE LIMA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 80.607  
Valor 11.889,58  
Data transferência 06/08/2021  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 2AFDA18FE43E9D72

---

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 73.027.690/0001-46		02 Razão Social/Nome SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Maria Ferreira 22					04 Bairro Centro
05 Município Chavantes		06 UF SP	07 CEP 18970-029	08 CNAE 8610101	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 12667186275		11 Nome Jedson Wallan Vale de Lima			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R Jose Acacio Martins 150					13 Bairro Vila Padre Dragone
14 Município Guapiara		15 UF SP	16 CEP 18310-000	17 CTPS (nº, série, UF) 93646 / 001 / SP	18 CPF 691.107.941-15
19 Data de Nascimento 02/11/1978	20 Nome da Mãe Francisca Carlos do Vale				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 3.001,24	24 Data de Admissão 16/11/2020	25 Data do Aviso Prévio 30/07/2021	26 Data de Afastamento 30/07/2021	27 Cód. Afastamento SJ2	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado			
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 54.712.518/0001-87 - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	2.781,24	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adicional de Insalubridade 20%	220,00	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras Horas a %	0,00	56.2 Horas Extras 16 Horas a 100%	533,55	57 Gorjetas	0,00
58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00	59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	82,08	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00
61 Multa Art. 479/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 7/12 avos	2.017,14
64.1 13º Salário Exercício /12 avos	0,00	65 Férias Proporcionalis 9/12 avos	2.507,84	66.1 Férias Vencidas Per. Aquisitivo a	0,00
68 Terço Constitucional de Férias	835,95	69 Aviso Prévio Indenizado 30 dias	3.343,78	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado) 1/12 avos	288,16
71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	95 Vale Alimentação	148,00		
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>12.757,74</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	0,00
106 Vale -Transporte	166,87	112.1 Previdência Social	357,64	112.2 Previdência Social - 13º Salário	194,02
114.1 IRRF	134,08	114.2 IRRF sobre 13º Salário	15,55	<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>868,16</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>11.889,58</b>



**TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 73.027.690/0001-46	02 Razão Social/Nome SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES			
TRABALHADOR				
10 PS/PASEP 12667186275	11 Nome Jedson Wallan Vale de Lima			
17 CTPS (nº, série, UF) 93646 / 001 / SP	18 CPF 691.107.941-15	19 Data de Nascimento 02/11/1978	20 Nome da Mãe Francisca Carlos do Vale	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 16/11/2020	25 Data do Aviso Prévio 30/07/2021	26 Data de Afastamento 30/07/2021	27 Cód. Afast SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 11.889,58, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



11/08/2021

Banco do Brasil



### TED - Transferência Eletrônica Disponível

G333111630661314021  
11/08/2021 16:38:39

#### Debitado

Agência 55-8  
Conta corrente 15721-X SANTA C M CHAVANTES

#### Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.  
Agência (sem DV) 2913 RUA RUI BARBOSA, URB SAO PAULO  
Conta corrente (com DV) 127841  
Conta Pagamento 0000  
CNPJ 37.787.172/0001-67  
Nome favorecido IVAN ROBERTO BARBIERI LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 81.101  
Valor 76.355,29  
Data transferência 11/08/2021  
\*C\* - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 1D35DF67FCE0B438


---

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> <small>20210603037787172000167</small>	Número da Nota <b>00000128</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>03/08/2021 11:04:14</b>			
	Código de Verificação <b>8CTP-TAZZ</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>37.787.172/0001-67</b> Inscrição Municipal: <b>6.641.247-1</b> Nome/Razão Social: <b>IVAN ROBERTO BARBIERI LTDA</b> Endereço: <b>R HONORIO MAIA 186, LETRA B - MARANHÃO - CEP: 03072-000</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES</b> CPF/CNPJ: <b>73.027.690/0006-50</b> Inscrição Municipal: <b>---</b> Endereço: <b>R Treze de Maio 24 , C - Centro - CEP: 18300-520</b> Município: <b>Capão Bonito</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>---</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>---</b> Nome/Razão Social: <b>---</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
"Serviços Médicos prestados em Capão Bonito/SP, dois médicos clínico geral 40 horas/semana + coordenação, para atendimento nas Unidades Sentinela entre os dias 01 e 31 de Julho de 2021, ref. ao Termo de Colaboração 047/2020"				
VALOR LÍQUIDO => R\$ 76.365,75  Dados para depósito Banco Bradesco Agência 2913 CC 12784-1				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 81.370,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	1.220,55	813,70	2.441,10	528,91
Código do Serviço				
<b>04030 - Medicina e biomedicina.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	81.370,00	2,00%	1.627,40	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-		-		-
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2021;				







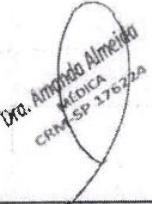


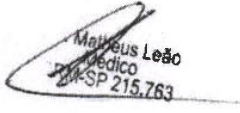
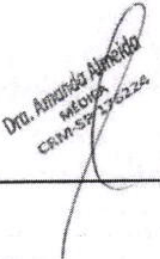
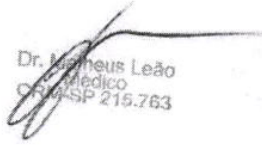
<b>Deduções</b>	
Valor Bruto: R\$	<u>81.370,00</u>
INSS: R\$	<u>1.220,55</u>
PIS: R\$	<u>528,91</u>
ISSqN: R\$	<u>1.627,40</u>
Valor Líquido: R\$	<u>76.365,75</u>
Conferido e validado por:	<u>[Assinatura]</u>

Santa Casa Chavantes  
 Raimundo Mesquita 05/08/2021  
 Gerente Contábil - Fiscal

Santa Casa Chavantes  
 Sentinela - 047/2020

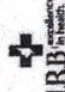
[Assinatura]  
 Jéssica E. dos Santos  
 Coordenadora Administrativa  
 Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
 Capão Bonito - SP  
 03108121



 <b>MÉDICO JULHO / 2021</b> <b>UNIDADE SENTINELA – CENTRO SABADOS</b> <b>PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS RELATIVOS A EXPERTISE</b> 		
	Plantão Diurno	Plantão Tarde
03/07/2021	 Amanda Almeida Médica CRM-SP 276224	 Dr. Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763
10/07/2021	 Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763	 Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763
17/07/2021	 Dra. Amanda Almeida Médica CRM-SP 276224	 Dr. Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763
24/07/2021	 Dra. Amanda Almeida Médica CRM-SP 276224	 Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763
31/07/2021	 Dra. Amanda Almeida Médica CRM-SP 276224	 Dr. Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

Capão Bonito/SP


**IRB** Intelligence in Health  
**ESCALA MÉDICA - JULHO 2021**  
**UNIDADE SENTINELA CENTRO**  
 Dr. Ivan B. Espiberti  
 Médico  
 CRM/PR 8900

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ 8 - 12 H					
TARDE 13 - 17 H					
MANHÃ 8 - 12 H	5	6	7	8	9
TARDE 13 - 17 H	MATHEUS	MATHEUS	MATHEUS	MATHEUS	MATHEUS
MANHÃ 8 - 12 H	12	13	14	15	16
TARDE 13 - 17 H	MATHEUS	MATHEUS	MATHEUS	MATHEUS	MATHEUS
MANHÃ 8 - 12 H	19	20	21	22	23
TARDE 13 - 17 H	MATHEUS	MATHEUS	MATHEUS	MATHEUS	MATHEUS
MANHÃ 8 - 12 H	26	27	28	29	30
TARDE 13 - 17 H	MATHEUS	MATHEUS	MATHEUS	MATHEUS	MATHEUS



PREFEITURA DE SANTA CASA CHAVANTES  
 UNIDADE SENTINELA CENTRO  
 APONTAMENTO MÉDICO MENSAL - JULHO / 2021

MÉDICOS	CRM	TOTAL DE HORAS	PLANTÕES BI
MATHEUS DE ÁREA LEÃO	216763	176	22
FRÉRE MARIM		176	22
TOTAL			

PREFEITURA DE SANTA CASA CHAVANTES  
 UNIDADE SENTINELA CENTRO  
 APONTAMENTO MÉDICO MENSAL - JULHO / 2021

Médico	CRM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	TOTAL
MATHEUS DE ÁREA LEÃO	216763	8	8															176
FRÉRE MARIM		8	8	0	0	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	176
TOTAL de HORAS por DIA																		
Médico	CRM	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL	
MATHEUS DE ÁREA LEÃO	216763	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	176	
FRÉRE MARIM		0	0	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	176	
TOTAL de HORAS por DIA																		

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

 <b>MÉDICO JULHO / 2021</b> <b>UNIDADE SENTINELA – CENTRO</b> <b>PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS RELATIVOS A EXPERTISE</b> 		
	Plantão Diurno	Plantão Tarde
01/07/2021	Dr. Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763	Dr. Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763
02/07/2021	Dr. Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763	Dr. Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763
03/07/2021	X	X
04/07/2021	X	X
05/07/2021	Dr. Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763	Dr. Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763
06/07/2021	Dr. Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763	Dr. Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763

Capão Bonito/SP

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020







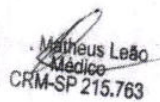

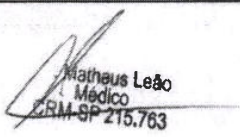
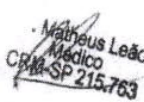




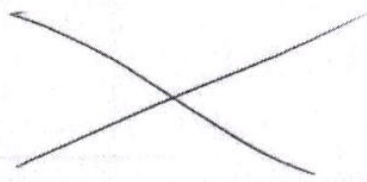
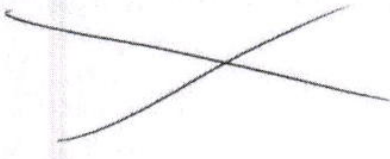
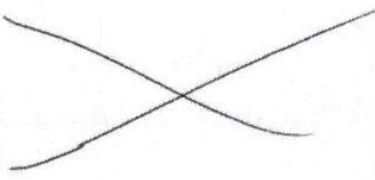
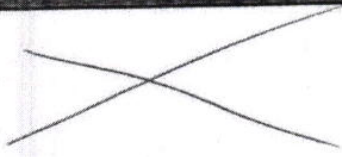
MÉDICO JULHO / 2021  
UNIDADE SENTINELA – CENTRO  
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS RELATIVOS A EXPERTISE



	Plantão Diurno	Plantão Tarde
07/07/2021	<del>Dr. Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763</del>	<del>Dr. Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763</del>
08/07/2021	<del>Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763</del>	<del>Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763</del>
09/07/2021	<del></del>	<del></del>
10/07/2021	<del></del>	<del></del>
11/07/2021	<del></del>	<del></del>
12/07/2021	<del>Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763</del>	<del>Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763</del>

Santa Casa Chavante  
Sentinela - 047/2020

Capão Bonito/SP

 <b>MÉDICO JULHO / 2021</b> <b>UNIDADE SENTINELA – CENTRO</b> <b>PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS RELATIVOS A EXPERTISE</b>			
		Plantão Diurno	Plantão Tarde
13/07/2021	 Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763	 Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763	
14/07/2021	 Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763	 Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763	
15/07/2021	 Dr. Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763	 Dr. Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763	
16/07/2021	 Dr. Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763	 Dr. Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763	
17/07/2021			
18/07/2021			

Capão Bonito/SP

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020



MÉDICO JULHO / 2021

UNIDADE SENTINELA - CENTRO



PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS RELATIVOS A EXPERTISE

	Plantão Diurno	Plantão Tarde
19/07/2021	 Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763	 Dr. Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763
20/07/2021	 Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763	 Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763
21/07/2021	 Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763	 Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763
22/07/2021	 Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763	 Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763
23/07/2021	 Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763	 Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

Capão Bonito/SP






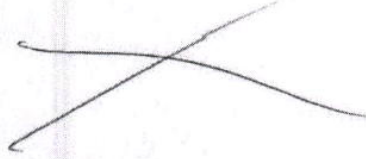
MÉDICO JULHO / 2021  
UNIDADE SENTINELA – CENTRO  
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS RELATIVOS A EXPERTISE



Plantão Diurno	
24/07/2021	
25/07/2021	
26/07/2021	
27/07/2021	
28/07/2021	
29/07/2021	

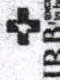

Capão Bonito/SP

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

 <b>MÉDICO JULHO / 2021</b> <b>UNIDADE SENTINELA – CENTRO</b> <b>PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS RELATIVOS A EXPERTISE</b> 	
<b>Plantão Diurno</b>	
<b>30/07/2021</b>	 Dr. Matheus Leão Médico CRM 19.763
<b>31/07/2021</b>	

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020





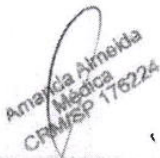




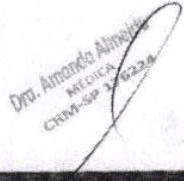
Capão Bonito/SP

 <b>IRB</b> <small>Intelligence in Health</small> Dr. Ivairio Barbieri Médico CRM 13024		<b>ESCALA MÉDICA - JULHO 2021</b> CRM 13024 COMUNIDADE SENTINELA VILA APARECIDA		 PREFEITURA DE CAPÃO BONITO		SEXO
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA		
			01/07	02/07		
DIURNO 7-18 H			AMANDA	AMANDA		
NOTURNO 18-7 H			AMANDA	AMANDA		
	06/07	07/07	08/07	09/07		
DIURNO 7-18 H	AMANDA	AMANDA	AMANDA	AMANDA		
NOTURNO 18-7 H	AMANDA	AMANDA	AMANDA	AMANDA		
	12/07	13/07	14/07	15/07		
DIURNO 7-18 H	AMANDA	AMANDA	AMANDA	AMANDA		
NOTURNO 18-7 H	AMANDA	AMANDA	AMANDA	AMANDA		
	19/07	20/07	21/07	22/07	23/07	
DIURNO 7-18 H	AMANDA	AMANDA	AMANDA	AMANDA	AMANDA	
NOTURNO 18-7 H	AMANDA	AMANDA	AMANDA	AMANDA	AMANDA	
	26/07	27/07	28/07	29/07	30/07	
DIURNO 7-18 H	AMANDA	AMANDA	AMANDA	AMANDA	AMANDA	
NOTURNO 18-7 H	AMANDA	AMANDA	AMANDA	AMANDA	AMANDA	

IRB EXCELLENCE IN HEALTH UNIDADE SENTINELA CAPÃO BONITO VILA APARECIDA APONTAMENTO MÉDICO MENSAL - JULHO 2021			
MÉDICOS	CRM	TOTAL DE HORAS	PLANTÕES 8H
AMANDA DE CASSIA ALMEIDA	17824	178	22
<b>TOTAL</b>		178	22

		IRB EXCELLENCE IN HEALTH UNIDADE SENTINELA CAPÃO BONITO VILA APARECIDA APONTAMENTO MÉDICO MENSAL - JULHO 2021																																	
Médico	CRM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL		
AMANDA DE CASSIA ALMEIDA	17824	8	8																																178
<b>TOTAL de HORAS por DIA</b>		8	8	0	0	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	178	
Médico	CRM	17	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	178	
AMANDA DE CASSIA ALMEIDA	17824																																	178	
<b>TOTAL de HORAS por DIA</b>		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	178	

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

 <b>MÉDICO JULHO / 2021</b> <b>UNIDADE SENTINELA – VILA APARECIDA</b> <b>PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS RELATIVOS A EXPERTISE</b> 		
	Plantão Diurno	Plantão Tarde
01/07/2021	 Amanda Almeida Médica CRM/SP 176224	 Amanda Almeida Médica CRM/SP 176224
02/07/2021	 Amanda Almeida Médica CRM/SP 176224	 Amanda Almeida Médica CRM/SP 176224
03/07/2021	SABADO	SABADO
04/07/2021	DOMINGO	DOMINGO
05/07/2021	 Amanda Almeida Médica CRM/SP 176224	 Amanda Almeida Médica CRM/SP 176224
06/07/2021	 Dr. Amanda Almeida MÉDICA CRM-SP 176224	 Dr. Amanda Almeida MÉDICA CRM-SP 176224

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

Capão Bonito/SP



MÉDICO JULHO / 2021

UNIDADE SENTINELA – VILA APARECIDA

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS RELATIVOS A EXPERTISE



	Plantão Diurno	Plantão Tarde
07/07/2021	 Dra. Amanda Almeida MÉDICA CRM-SP 176224	 Dra. Amanda Almeida MÉDICA CRM-SP 176224
08/07/2021	 Dra. Amanda Almeida MÉDICA CRM-SP 176224	 Dra. Amanda Almeida MÉDICA CRM-SP 176224
09/07/2021	FERIADO	FERIADO
10/07/2021	SABADO	SABADO
11/07/2021	DOMINGO	DOMINGO
12/07/2021	 Dra. Amanda de C. Almeida Médica CRMSP 176.224	 Dra. Amanda de C. Almeida Médica CRMSP 176.224

Capão Bonito/SP

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020





MÉDICO JULHO / 2021

UNIDADE SENTINELA – VILA APARECIDA

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS RELATIVOS A EXPERTISE



	Plantão Diurno	Plantão Tarde
13/07/2021	<del>Amanda Almeida Médica CRMSP 176.224</del>	<del>Amanda Almeida Médica CRMSP 176.224</del>
14/07/2021	<del>Dra. Amanda de C. Almeida Médica CRMSP 176.224</del>	<del>Dra. Amanda de C. Almeida Médica CRMSP 176.224</del>
15/07/2021	<del>Dra. Amanda de C. Almeida Médica CRMSP 176.224</del>	<del>Dra. Amanda de C. Almeida Médica CRMSP 176.224</del>
16/07/2021	<del>Dra. Amanda de C. Almeida Médica CRMSP 176.224</del>	<del>Dra. Amanda de C. Almeida Médica CRMSP 176.224</del>
17/07/2021	SABADO	SABADO
18/07/2021	DOMINGO	DOMINGO

Capão Bonito/SP

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020



MÉDICO JULHO / 2021

UNIDADE SENTINELA – VILA APARECIDA

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS RELATIVOS A EXPERTISE



	Plantão Diurno	Plantão Tarde
19/07/2021	 Dra. Amanda Almeida MÉDICA CRM-SP 176224	 Dra. Amanda Almeida MÉDICA CRM-SP 176224
20/07/2021	 Dra. Amanda Almeida MÉDICA CRM-SP 176224	 Dra. Amanda Almeida MÉDICA CRM-SP 176224
21/07/2021	 Dra. Amanda Almeida MÉDICA CRM-SP 176224	 Dra. Amanda Almeida MÉDICA CRM-SP 176224
22/07/2021	 Dra. Amanda Almeida MÉDICA CRM-SP 176224	 Dra. Amanda Almeida MÉDICA CRM-SP 176224
23/07/2021	 Dra. Amanda Almeida MÉDICA CRM-SP 176224	 Dra. Amanda Almeida MÉDICA CRM-SP 176224

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

Capão Bonito/SP



MÉDICO JULHO / 2021

UNIDADE SENTINELA – VILA APARECIDA


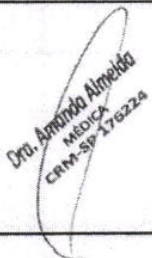
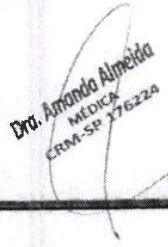
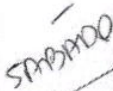
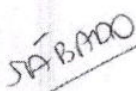
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS RELATIVOS A EXPERTISE



Plantão Diurno	
24/07/2021	SABADO
25/07/2021	DOMINGO
26/07/2021	Dra. Amanda Almeida MÉDICA CRM-SP 17622A
27/07/2021	Dra. Amanda Almeida MÉDICA CRM-SP 17622A
28/07/2021	Dra. Amanda Almeida MÉDICA CRM-SP 17622A
29/07/2021	Dra. Amanda Almeida MÉDICA CRM-SP 17622A

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

Capão Bonito/SP

 <b>MÉDICO JULHO / 2021</b> <b>UNIDADE SENTINELA – VILA APARECIDA</b> <b>PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS RELATIVOS A EXPERTISE</b> 	
Plantão Diurno	
30/07/2021	 Dra. Amanda Almeida MÉDICA CRM-SP 176224
31/07/2021	 Dra. Amanda Almeida MÉDICA CRM-SP 176224
	 SABADO
	 SÁBADO

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

Capão Bonito/SP

OS PAGAMENTOS ABAIXO DEVEM SER DEBITADOS NA CONTA 15.721-X NO DIA:

FORNecedor/PREstador	CNPJ/ CPF	NF	EMISSÃO	VENCIMENTO	DATA PAGTO	MÊS	VALOR PAGO	GRUPO PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	
IVAN ROBERTO BARBIERI LTDA	37.787.172/0001-67	128	03/08/2021	15/08/2021	<b>11 AGO. 2021</b>	Julho-21	76.355,29	Serviços Médicos	SERVIÇOS MEDICO	
<b>TOTAL DE PAGAMENTOS</b>								<b>76.355,29</b>		

Gestor da Unidade  
Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Assinatura/Aprovação

Gerente Contábil  
Data **11 AGO 2021**  
Raimundo Mesquita  
Assinatura/Aprovação

Gerente Financeira  
Data **17/08/2021**  
Carina Oliveira  
Assinatura/Aprovação

Diretoria Administrativa  
Data **AGU 2021**  
Maurício Reis  
Assinatura/Aprovação

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020



**APROVAÇÃO DE PAGAMENTO**

TERMO DE COLABORAÇÃO 047/2020 SENTINELA



OS PAGAMENTOS ABAIXO DEVEM SER DEBITADOS NA CONTA **15.721-X** NO DIA:

FORNECEDOR/PRESTADOR	CNPJ/CPF	NF	EMISSÃO	VENCIMENTO	DATA PAGTO	MÊS	VALOR PAGO	GRUPO PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO
DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL CAPOA BONITO	03.463.184/0001-25	1730	02/08/2021	16/08/2021	<b>16 AGO. 2021</b>	julho-21	40,00	Suprimentos	AGUA POTAVEL

TOTAL DE PAGAMENTOS	40,00
---------------------	-------

Gestor da Unidade  
Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Assinatura/Aprovação

Gerente Contábil  
Data **16 AGO 2021**  
Raimundo Mesquita  
Assinatura/Aprovação

Gerente Financeira  
Data **16 AGO 2021**  
Cecilia Oliveira  
Assinatura/Aprovação

Diretoria Administrativa  
Data **16 AGO 2021**  
Maurício Reis  
Assinatura/Aprovação

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020



## Boletos, Convênios e outros

G33616144664483020  
16/08/2021 14:52:1116/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:52:11  
005500055 0003

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SANTA C M CHAVANTES  
 AGENCIA: 0055-8 CONTA: 15.721-X  
 =====  
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10491128224500010004500000173062487140000004000  
 BENEFICIARIO:

DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL CAPAO  
 NOME FANTASIA:

DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL CAPAO  
 CNPJ: 03.436.184/0001-25

BENEFICIARIO FINAL:  
 DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL CAPAO

CNPJ: 03.436.184/0001-25

PAGADOR:

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVA

CNPJ: 73.027.690/0006-50

NR. DOCUMENTO 81.601  
 DATA DE VENCIMENTO 16/08/2021  
 DATA DO PAGAMENTO 16/08/2021  
 VALOR DO DOCUMENTO 40,00  
 VALOR COBRADO 40,00

NR.AUTENTICACAO B.A3A.B78.584.3EE.630  
 =====

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
 0800 729 0001 Demais localidades.  
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
 0800 729 0722  
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
 produtos e servicos.

Ouvidoria  
 0800 729 5678  
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
 habituais agencia, SAC e demais canais de  
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
 0800 729 0088  
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
 outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Santa Casa Chavantes  
 Sentinela - 047/2020

**CAIXA****COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA****104-0** 10491128224500010004500000173062487140000004000

Beneficiário DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL CAPAO BONI		CPF/CNPJ 03.436.184/0001-25	Ag. / Cód. do Beneficiário 1213 / 1128245
Endereço do Beneficiário SANTOS DUMONT, n° 182, , CENTRO, CAPAO BONITO		UF SP	CEP 18300-530
Data do documento 05/08/2021	N° documento 1730	Aceite SIM	Data do processamento 05/08/2021
Pagador SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES		Nosso Número 1400000000001730 - 8	
Endereço do Pagador 13 DE MAIO, n° 24, , CENTRO, CHAVANTES		UF SP	CEP 18300-520
Sacador / Avalista		CPF/CNPJ 00.000.000/0000-00	

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):  
 NAO RECEBER APOS 5 DIAS DE ATRASO

Carteira RG	Espécie DOC DM	Vencimento 16/08/2021	Valor do documento 40,00	Valor Cobrado
<b>SAC CAIXA:</b> 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br			Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador	

**CAIXA** **104-0** 10491128224500010004500000173062487140000004000

Local De Pagamento <b>PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE</b>				Vencimento 16/08/2021
Beneficiário: DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL CAPAO BONI		03.436.184/0001-25		Ag. / Cód. do Beneficiário 1213 / 1128245
SANTOS DUMONT, n° 182, , CENTRO, CAPAO BONITO				
Data do documento 05/08/2021	N° documento 1730	Espécie Doc DM	Aceite SIM	Data do processamento 05/08/2021
Nosso Número 1400000000001730 - 8				
Uso do Banco	Carteira RG	Moeda REAL	Qtde. moeda	Valor 40,00
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário): NAO RECEBER APOS 5 DIAS DE ATRASO				(-) Desconto 0,00
				(-) Outras Deduções/Abatimento 0,00
				(+) Mora/Multa/Juros 0,00
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado 0,00
Pagador: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES				CPF/CNPJ: 73.027.690/0006-50
Endereço: 13 DE MAIO, n° 24, , CENTRO, CHAVANTES				UF: SP CEP: 18300-520
Sacador/Avalista:				CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL CAPÃO BONITO LTDA-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.730
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL CAPÃO BONITO LTDA-ME</b> AV SANTOS DUMONT, 182 - CASA - CENTRO, Capao Bonito, SP - CEP: 18300530 - Fone/Fax: 1535421604	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.001.730 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 3521 0803 4361 8400 0125 5500 1000 0017 3019 0300 0061 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 251031786113	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 03.436.184/0001-25		

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES		73.027.690/0006-50	02/08/2021
ENDEREÇO TREZE DE MAIO, 24 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 18300-520	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 02/08/2021
MUNICÍPIO Capao Bonito	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 13:33

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	4-Destinatário Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
07	AGUA MINERAL 20LTS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,60	22011000	0400	5102	un	4,0000	10,0000	40,00					

Santa Casa Chavantes  
 Raimundo Mesquita  
 Gerente Contábil - Fiscal 18/08/2021

Sentinela  
 Jussica Santos  
 05/08/21

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
345672			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,60	RESERVADO AO FISCO Santa Casa Chavantes Sentinela - 047/2020



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2108-03.436.184/0001-25-55-001-000.001.730-190.300.006-1	1730	4.00

### Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	1730	02/08/2021 13:33:00-03:00	02/08/2021 13:33:00-03:00	40,00

### Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
03.436.184/0001-25	DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL CAPÃO BONITO LTDA-ME	251031786113	SP

### Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
73.027.690/0006-50	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

### Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	4.01_sebrae_b032	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDAS	1 - Saída		InK1rBexognXdXonv4A9fbwDzCY=

### Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135210874986096	02/08/2021 às 13:36:05-03:00	02/08/2021 às 13:36:11

### Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL CAPÃO BONITO LTDA-ME	PLANETA AGUA
CNPJ	Endereço
03.436.184/0001-25	AV SANTOS DUMONT, 182 CASA
Bairro / Distrito	CEP
CENTRO	18300-530
Município	Telefone
3510203 - Capao Bonito	(15)3542-1604
UF	País
SP	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
251031786113	

Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
345672	3510203
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
4712100	1 - Simples Nacional

## Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES		
CNPJ	Endereço	
73.027.690/0006-50	TREZE DE MAIO, 24	
Bairro / Distrito	CEP	
CENTRO	18300-520	
Município	Telefone	
3510203 - Capao Bonito		
UF	País	
SP	1058 - BRASIL	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
02 - Contribuinte isento de Inscrição no cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	E-mail	

## Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	AGUA MINERAL 20LTS	4,0000	un	40,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
07	22011000	
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5102	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e		
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
	un	4,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
	un	4,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
10,0000000000	10,0000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		1,60
Número da FCI	Santa Casa Chavantes Sentinela - 047/2020	

**ICMS Normal e ST**

Origem da Mercadoria

0 - Nacional

Código de Situação da Operação - Simples Nacional

400 - Não tributada pelo Simples Nacional

**PIS**

CST

07 - Operação Isenta da Contribuição

**COFINS**

CST

07 - Operação Isenta da Contribuição

**Totais****ICMS**

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	40,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	40,00	1,60	

**Dados do Transporte**

Modalidade do Frete

4 - Transporte próprio por conta do Destinatário

**Formas de Pagamento**

Ind. Forma de Pagamento.	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento	Valor do Pagamento
1 - Pagamento a prazo	15 - Boleto Bancário		40,00
Troco			
Tipo de Integração Pagamento		CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora
			Número de autorização
		<b>Santa Casa Chavantes</b>	
		Sentinela - 047/2020	

## Informações Adicionais

XSLT: v4.0.4a

Formato de Impressão DANFE

1 - DANFE normal, retrato

## Informações do Responsável Técnico pela emissão do DF-e

CNPJ	Nome da pessoa a ser contatada	E-mail	Telefone
43.728.245/0001-42	suporte	suporteemissores@sebraesp.com.br	08005700800

## Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020



## DARF- 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
17/08/2021 - AUTOATENDIMENTO - 17.19.02  
0055800055 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: SANTA C M CHAVANTES  
AGENCIA: 55-8 CONTA: 15.721-X  
=====

AGENTE ARRECADADOR		
CNC 001 - 0055 - AGENCIA	CHAVANTES	SP
CODIGO DE BARRAS	-----	-----

DATA DO PAGAMENTO	17/08/2021
PERIODO DE APURACAO	31/07/2021
NUMERO DO CNPJ	73.027.690/0001-46
CODIGO DE RECEITA	0561
NUMERO DE REFERENCIA	-----
DATA DO VENCIMENTO	20/08/2021
RECEITA BRUTA ACUMULADA	-----
PERCENTUAL	-----
VALOR DO PRINCIPAL	149,63
VALOR DA MULTA	-----
VALOR DOS JUROS	-----
VALOR TOTAL	149,63

=====

AUTENTICACAO SISBB: 3.E12.846.931.CD8.D5E  
Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

DOCUMENTO: 081701  
=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.


SAC  
0800 729 0722  
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
PRODUTOS E SERVICOS.


OUIDORIA  
0800 729 5678  
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA  
0800 729 0088  
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/07/2021
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	73.027.690/0001-46
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	0561
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	20/08/2021
<b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES		
Data limite para acolhimento: <b>20/08/2021</b>	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	149,63
Observações: IRRF S/RESCISÃO REF JULHO/2021 - CB SENTINELA	<b>08</b> VALOR DA MULTA →	0,00
Sicalc Contribuinte - 6337 - SP	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
SEMDA (Versão:5.0.0)	<b>10</b> VALOR TOTAL →	149,63
16/08/2021 16:02:12	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/07/2021
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	73.027.690/0001-46
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	0561
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	20/08/2021
<b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES		
Data limite para acolhimento: <b>20/08/2021</b>	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	149,63
Observações: IRRF S/RESCISÃO REF JULHO/2021 - CB SENTINELA	<b>08</b> VALOR DA MULTA →	0,00
Sicalc Contribuinte - 6337 - SP	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
SEMDA (Versão:5.0.0)	<b>10</b> VALOR TOTAL →	149,63
16/08/2021 16:02:12	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

Santa Casa Chavantes  
 Raimundo Mesquita  
 Gerente Contábil - Fiscal

16/08/2021

Santa Casa Chavantes  
 Sentinelas - 047/2020

Folha de Pagamento				04/08/2021 17:17:58	
Apelido: CHAVANTE Razão Social: SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES				Pág:3	
CNPJ/CE: 73.027.690/0001-46		Inscrição:		Período de: 01/07/2021 a 31/07/2021	
Endereço: Rua Maria Ferreira 22		Bairro: Centro		Cidade: Chavantes UF: SP	
<b>R E S U M O Depto: 5 - SENTINELA</b>					
<i>Lançamentos</i>					
<i>Proventos</i>			<i>Descontos</i>		
1 Salário	120,00	8.000,45	11 INSS Sobre Salário	51,50	873,50
5 D.S.R. Sobre Horas Extras		164,16	13 IRRF Sobre Salário	22,50	144,91
8 Adicional Insalubridade	160,00	1.584,00	68 INSS Sobre Salário (Rescisão)	32,00	652,71
57 Saldo de Salário	90,00	5.986,55	69 INSS Sobre 13o Sal. (Rescisão)	28,50	383,50
58 Aviso Prévio Indenizado	90,00	7.040,86	70 IRRF Sobre Salário (Rescisão)	15,00	134,08
59 13o. Salário Proporcional	21,00	4.177,02	72 IRRF Sobre 13o Sal. (Rescisão)	7,50	15,55
61 Férias Proporcionalis	25,00	4.933,09	73 Liquido de Rescisão		24.977,23
75 13o. Salário Indenizado	3,00	596,72	168 Desc. Vale Transporte (Valor)		480,02
82 Hora Extras 100%	32,00	1.067,10			
213 Férias Proporc. Indenizadas	1,00	173,78			
220 Salário Afast Pago Empregador	7,00	427,07			
222 1/3 Férias Propor Indenizadas		1.702,29			
1021 Vale Alimentação		444,00			
<b>Proventos:</b>	<b>36.297,09</b>		<b>Descontos:</b>	<b>27.661,50</b>	<b>Liquido:</b> <b>8.635,59</b>
<b>INSS Empresa</b>					
Base INSS Sem Exp.:	11.300,35	Base INSS Ap. 15 Anos:	0,00	Base INSS Ap. 20 Anos:	0,00
Base INSS Ap. 25 Anos:	10.702,72	INSS Empresa Sem Exp.:	0,00	INSS Emp. Ap. 15 Anos:	0,00
INSS Emp. Ap. 20 Anos:	0,00	INSS Emp. Ap. 25 Anos:	0,00		
<b>IRRF / PIS</b>					
Base I.R.R.F.:	17.229,33	Deduções:	1.526,21		
Base PIS:		Valor PIS:			
<b>FGTS Mensal (Recolhimento SEFIP)</b>					
Base F.G.T.S.:	9.967,15	F.G.T.S.:	797,37	C.Social:	0,00
Base FGTS 13o.Sal.:	0,00	F.G.T.S. 13o. Salário:	0,00		
<b>FGTS Rescisório (Recolhimento GRRF)</b>					
Base F.G.T.S.:	14.303,04	F.G.T.S.:	1.144,24	C.Social:	0,00
Base FGTS 13o.Sal.:	4.773,74	F.G.T.S. 13o. Salário:	381,90		
Multa FGTS:	2.207,32	C.Social Multa 10%:	0,00		
<b>G P S</b>					
Cod. 1031	Segurados	1.909,71	Cod. 1058	Dedução FPAS	0,00
Cod. 1040	Empresa	0,00	Cod. 1066	Total Líquido	1.909,71
Cod.	Terceiros	0,00			
<i>Total de Funcionários: 8</i>					
<i>Total de Empregados por Ocorrência</i>					
<b>Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos):</b>					
- Com apenas 1 vínculo					
Ocorrência 0:	4	Empregados			
Ocorrência 4:	4	Empregados			
<i>Total de Empregados Afastados</i>					
Auxílio Doença:					





SANTA CASA  
de Misericórdia  
de Chavantes

### APROVAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO 047/2020 SENTINELA



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

OS PAGAMENTOS ABAIXO DEVEM SER DEBITADOS NA CONTA **15.721-X** NO DIA:

FORNECEDOR/PRESTADOR	CNPJ/CPF	NF	EMISSÃO	VENCIMENTO	DATA PAGTO	MÊS	VALOR PAGO	GRUPO PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO
DARF IRRF - RESCISÃO	73.027.690/0001-46	0561	31/07/2021	20/08/2021	<b>17 AGO. 2021</b>	Julho-21	149,63	ENCARGOS SOCIAIS	IMPOSTO FOLHA

TOTAL DE PAGAMENTOS	149,63
<p>Gestor da Unidade Data ____/____/____ Assinatura/Aprovação</p>	<p>Diretoria Administrativa <b>17 AGO 2021</b> Maurício Reis Assinatura/Aprovação</p>
<p>Gerente Contábil <b>17 AGO 2021</b> Raimundo Mesquita Assinatura/Aprovação</p>	<p>Gerente Financeira <b>17 AGO 2021</b> Carina Oliveira Assinatura/Aprovação</p>

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020



## DARF- 3o nível

G336171705796057033  
17/08/2021 17:19:31

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
17/08/2021 - AUTOATENDIMENTO - 17.19.32  
0055800055 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: SANTA C M CHAVANTES

AGENCIA: 55-8 CONTA: 15.721-X

=====

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 0055 - AGENCIA CHAVANTES SP

CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 17/08/2021

PERIODO DE APURACAO 31/07/2021

NUMERO DO CNPJ 73.027.690/0001-46

CODIGO DE RECEITA 0561

NUMERO DE REFERENCIA -----

DATA DO VENCIMENTO 20/08/2021

RECEITA BRUTA ACUMULADA -----

PERCENTUAL -----

VALOR DO PRINCIPAL 367,80

VALOR DA MULTA -----

VALOR DOS JUROS -----

VALOR TOTAL 367,80

=====

AUTENTICACAO SISBB: E.746.E86.86A.62B.1FC

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

=====

DOCUMENTO: 081702

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB

4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS

0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES

CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC

0800 729 0722

INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE

PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA

0800 729 5678

RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS

HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE

ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA

0800 729 0088


INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE


CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.


=====

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/07/2021
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	73.027.690/0001-46
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	0561
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	20/08/2021
<b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES		
Data limite para acolhimento: <b>20/08/2021</b>	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	367,80
Observações: IRRF S/SALARIO REF JUNHO/2021 - CB SENTINELA	<b>08</b> VALOR DA MULTA →	0,00
Sicalc Contribuinte - 6337 - SP	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
SENA (Versão:5.0.0)	<b>10</b> VALOR TOTAL →	367,80
16/08/2021 16:00:48	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/07/2021
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	73.027.690/0001-46
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	0561
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	20/08/2021
<b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES		
Data limite para acolhimento: <b>20/08/2021</b>	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	367,80
Observações: IRRF S/SALARIO REF JUNHO/2021 - CB SENTINELA	<b>08</b> VALOR DA MULTA →	0,00
Sicalc Contribuinte - 6337 - SP	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
SENA (Versão:5.0.0)	<b>10</b> VALOR TOTAL →	367,80
16/08/2021 16:00:48	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

  
 Santa Casa Chavantes  
 Raimundo Mesquita  
 Gerente Contábil - Fiscal

16/08/2021

Santa Casa Chavantes  
 Sentinela - 047/2020

<b>Folha de Pagamento</b>				30/06/2021 13:37:18	
<b>Apelido: CHAVANTE Razão Social: SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES</b>				Pág:3	
<b>CNPJ/CE:</b> 73.027.690/0001-46		<b>Inscrição:</b>		<b>Período de:</b> 01/06/2021 a 30/06/2021	
<b>Endereço:</b> Rua Maria Ferreira 22		<b>Bairro:</b> Centro		<b>Cidade:</b> Chavantes <b>UF:</b> SP	
<b>R E S U M O Depto: 5 - SENTINELA</b>					
<i>Lançamentos</i>					
<i>Proventos</i>			<i>Descontos</i>		
1 Salário	240,00	15.817,31	11 INSS Sobre Salário	94,00	1.803,36
5 D.S.R. Sobre Horas Extras		342,12	13 IRRF Sobre Salário	67,50	367,80
8 Adicional Insalubridade	160,00	1.760,00	168 Desc. Vale Transporte (Valor)		589,84
82 Hora Extras 100%	88,00	2.223,74			
<b>Proventos:</b>	<b>20.143,17</b>		<b>Descontos:</b>	<b>2.761,00</b>	<b>Líquido:</b> 17.382,17
<b>INSS Empresa</b>					
Base INSS Sem Exp.:	10.605,10	Base INSS Ap. 15 Anos:	0,00	Base INSS Ap. 20 Anos:	0,00
				Base INSS Ap. 25 Anos:	9.538,07
INSS Empresa Sem Exp.:	0,00	INSS Emp. Ap. 15 Anos:	0,00	INSS Emp. Ap. 20 Anos:	0,00
				INSS Emp. Ap. 25 Anos:	0,00
<b>IRRF / PIS</b>					
Base IRR.F.:	20.143,17	Deduções:	1.803,36		
Base PIS:		Valor PIS:			
<b>FGTS Mensal (Recolhimento SEFIP)</b>					
Base F.G.T.S.:	20.143,17	F.G.T.S.:	1.611,45	C.Social:	0,00
Base FGTS 13o.Sal.:	0,00	F.G.T.S. 13o. Salário:	0,00		
<b>FGTS Rescisório (Recolhimento GRRF)</b>					
Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00	C.Social:	0,00
Base FGTS 13o.Sal.:	0,00	F.G.T.S. 13o. Salário:	0,00		
Multa FGTS:	0,00	C.Social Multa 10%:	0,00		
<b>G P S</b>					
Cod. 1031	Segurados	1.803,36	Cod. 1058	Dedução FPAS	0,00
Cod. 1040	Empresa	0,00	Cod. 1066	Total Líquido	1.803,36
Cod.	Terceiros	0,00			
<b>Total de Funcionários: 8</b>					
<b>Total de Empregados por Ocorrência</b>					
<b>Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos):</b>					
<b>- Com apenas 1 vínculo</b>					
Ocorrência 0:	4 Empregados				
Ocorrência 4:	4 Empregados				

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020





## DARF- 3o nível

G336171705796057035  
17/08/2021 17:20:05

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
17/08/2021 - AUTOATENDIMENTO - 17.20.05  
0055800055 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: SANTA C M CHAVANTES

AGENCIA: 55-8 CONTA: 15.721-X

=====

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 0055 - AGENCIA CHAVANTES SP

CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 17/08/2021

PERIODO DE APURACAO 31/07/2021

NUMERO DO CNPJ 73.027.690/0001-46

CODIGO DE RECEITA 5952

NUMERO DE REFERENCIA -----

DATA DO VENCIMENTO 20/08/2021

RECEITA BRUTA ACUMULADA -----

PERCENTUAL -----

VALOR DO PRINCIPAL 3.800,91

VALOR DA MULTA -----

VALOR DOS JUROS -----

VALOR TOTAL 3.800,91

=====

AUTENTICACAO SISBB: 6.AB5.034.E87.5EB.6C4

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

=====

DOCUMENTO: 081703

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB

4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS

0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES

CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC

0800 729 0722

INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA

0800 729 5678

RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS

HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
ATENDIMENTO.


ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA


0800 729 0088

INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE

CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020-----  
Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/07/2021
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	73.027.690/0001-46
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	5952
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	20/08/2021
<b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	3.800,91
Data limite para acolhimento: <b>20/08/2021</b>	<b>08</b> VALOR DA MULTA →	0,00
Observações: CSRF PJ REF JULHO/2021 - CB SENTINELA	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
Sicalc Contribuinte - 6337 - SP	<b>10</b> VALOR TOTAL →	3.800,91
SEDA (Versão:5.0.0)	17/08/2021 14:40:24	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/07/2021
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	73.027.690/0001-46
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	5952
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	20/08/2021
<b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	3.800,91
Data limite para acolhimento: <b>20/08/2021</b>	<b>08</b> VALOR DA MULTA →	0,00
Observações: CSRF PJ REF JULHO/2021 - CB SENTINELA	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
Sicalc Contribuinte - 6337 - SP	<b>10</b> VALOR TOTAL →	3.800,91
SEDA (Versão:5.0.0)	17/08/2021 14:40:24	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)

Santa Casa Chavantes  
 Raimundo Mesquita  
 Gerente Contábil - Fiscal

17/08/2021

Santa Casa Chavantes  
 Sentinela - 047/2020



**SANTA CASA**  
de Misericórdia  
de Chavantes

**RETENÇÕES JULHO 2021 - CAPÃO BONITO SENTINELA**

EMPRESA	CNPJ	NF	DT EMISSÃO	VLR BRUTO	IRRF	CSRF	VR LÍQ. ANTES DA TX
IVAN ROBERTO	37.787.172/0001-67	118	04/07/2021	81.740,00	1.226,10	3.800,91	76.712,99
					-	-	-
			<b>TOTAIS</b>	<b>81.740,00</b>	<b>1.226,10</b>	<b>3.800,91</b>	<b>76.712,99</b>

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020







## DARF- 3o nível

G336171705796057037  
17/08/2021 17:20:55

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
17/08/2021 - AUTOATENDIMENTO - 17.20.54  
0055800055 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: SANTA C M CHAVANTES

AGENCIA: 55-8 CONTA: 15.721-X

=====

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 0055 - AGENCIA CHAVANTES SP

CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 17/08/2021

PERIODO DE APURACAO 31/07/2021

NUMERO DO CNPJ 73.027.690/0001-46

CODIGO DE RECEITA 1708

NUMERO DE REFERENCIA -----

DATA DO VENCIMENTO 20/08/2021

RECEITA BRUTA ACUMULADA -----

PERCENTUAL -----

VALOR DO PRINCIPAL 1.226,10

VALOR DA MULTA -----

VALOR DOS JUROS -----

VALOR TOTAL 1.226,10

=====

AUTENTICACAO SISBB: 5.DEB.4C1.31F.4A5.E74

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

=====

DOCUMENTO: 081704

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB

4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS

0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES

CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC

0800 729 0722

INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA

0800 729 5678

RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS

HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA


0800 729 0088


INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE

CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>  <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b>  Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/07/2021
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	73.027.690/0001-46
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	1708
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	20/08/2021
	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	1.226,10
	<b>08</b> VALOR DA MULTA →	0,00
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
	<b>10</b> VALOR TOTAL →	1.226,10
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	
	<b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES	
Data limite para acolhimento: <b>20/08/2021</b> Observações: IRRF PJ REF JULHO/2021 - CB SENTINELA Sicalc Contribuinte - 6337 - SP		
SENDER (Versão:5.0.0) 17/08/2021 14:39:43		

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>  <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b>  Documento de Arrecadação de Receltas Federais</p> <p><b>DARF</b></p>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/07/2021
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	73.027.690/0001-46
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	1708
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	20/08/2021
	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	1.226,10
	<b>08</b> VALOR DA MULTA →	0,00
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
	<b>10</b> VALOR TOTAL →	1.226,10
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	
	<b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES	
Data limite para acolhimento: <b>20/08/2021</b> Observações: IRRF PJ REF JULHO/2021 - CB SENTINELA Sicalc Contribuinte - 6337 - SP		
SENDER (Versão:5.0.0) 17/08/2021 14:39:43		

Santa Casa Chavantes  
Raimundo Mesquita  
Gerente Contábil - Fiscal

17/08/2021

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020



**RETENÇÕES JULHO 2021 - CAPÃO BONITO SENTINELA**

EMPRESA	CNPJ	NF	DT EMISSÃO	VLR BRUTO	IRRF	CSRF	VR LÍQ. ANTES DA TX
IVAN ROBERTO	37.787.172/0001-67	118	04/07/2021	81.740,00	1.226,10	3.800,91	76.712,99
					-	-	-
			<b>TOTAIS</b>	<b>81.740,00</b>	<b>1.226,10</b>	<b>3.800,91</b>	<b>76.712,99</b>

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020



# APROVAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO 047/2020 SENTINELA



OS PAGAMENTOS ABAIXO DEVEM SER DEBITADOS NA CONTA **15.721-X** NO DIA:

FORNECEDOR/PRESTADOR	CNPJ/CPF	NF	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA PAGTO	MES	VALOR PAGO	GRUPO PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO
DARF IRRF PJ	73.027.690/0001-46	1708	31/07/2021	20/08/2021	17 AGO. 2021	Julho-21	1.226,10	Serviços Médicos	IMPOSTO RETIDO

TOTAL DE PAGAMENTOS 1.226,10

Gestor da Unidade  
Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Assinatura/Aprovação

Gerente Copébil  
17 AGO. 2021  
Raímundo Mesquita  
Assinatura/Aprovação

Gerente Financeira  
17 AGO. 2021  
Cátina Oliveira  
Assinatura/Aprovação

Diretoria Administrativa  
17 AGO. 2021  
Neurônio Reis  
Assinatura/Aprovação

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

17/08/2021

Banco do Brasil

G338171705796057039  
17/08/2021 17:21:30



**Boletos, Convênios e outros**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
17/08/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.21.30  
0055800055

**COMPROVANTE DE AGENDAMENTO**

CLIENTE: SANTA C M CHAVANTES  
AGENCIA: 55-8 CONTA: 15.721-X  
EFETUADO POR: ANIS GHATTAS MITRI  
=====

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS	
Codigo de Barras 8580000019-4	09718278238-9
57302769000-5	01462021079-6

Data do pagamento 17/08/2021  
Valor Total 1.909,71  
Pagamento agendado.  
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020

SEFIP 8.40 TAB. 42,0 DATA: 06/08/2021 HORA: 10:59:02

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES

RUA MARIA FERREIRA 22

CENTRO

18970-029

CHAVANTES

SP

(0011) 24760786

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

4 - COMPETÊNCIA 07/2021

5 - IDENTIFICADOR 73.027.690/0001-46

6 - VALOR DO INSS(+) 1.909,71

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 1.909,71

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858000000194

097102702309

573027690005

014620210796

SEFIP 8.40 TAB. 42,0 DATA: 06/08/2021 HORA: 10:59:02

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES

RUA MARIA FERREIRA 22

CENTRO

18970-029

CHAVANTES

SP

(0011) 24760786

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

4 - COMPETÊNCIA 07/2021

5 - IDENTIFICADOR 73.027.690/0001-46

6 - VALOR DO INSS(+) 1.909,71

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 1.909,71

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858000000194

097102702309

573027690005

014620210796



Santa Casa Chavantes  
Raimundo Mesquita  
Gerente Contábil - Fiscal

16/08/2021

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

DATA: 06/08/2021  
HORA: 10:59:02  
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 07/2021

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS	
VALORES : SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES	0,00	0,00	73.027.690/0001-46	0,00	0,00	2305	639
1.909,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.909,71	0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020





### APROVAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO 047/2020 SENTINELA



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

OS PAGAMENTOS ABAIXO DEVEM SER DEBITADOS NA CONTA 15.721-X NO DIA:

FOPAG - INSS	FORNECEDOR/PRESTADOR	CNPJ/CPF	NF	EMISSÃO	VENCIMENTO	DATA PAGTO	MÊS	VALOR PAGO	GRUPO PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVICO
		73.027.690/0001-46	2305	31/07/2021	20/08/2021	<b>17 AGO. 2021</b>	Julho-21	1.909,71	ENCARGOS SOCIAIS	IMPOSTO FOLHA
								<b>1.909,71</b>		

Gestor da Unidade  
Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Assinatura/Aprovação

Gerente Financeira  
**17 AGO 2021**  
Carina Oliveira  
Assinatura/Aprovação

Gerente Contábil  
**17 AGO 2021**  
Raimundo Mesquita  
Assinatura/Aprovação

Diretoria Administrativa  
**17 AGO 2021**  
Maurício Reis  
Assinatura/Aprovação

Santa Casa Chavantes  
Sentinela - 047/2020



## Consultas - Extrato de conta corrente

G334010924472387017  
01/09/2021 09:36:03

## Cliente - Conta atual

Agência 55-8  
 Conta corrente 15719-8 SANTA C M CHAVANTES  
 Período do extrato 08 / 2021

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/07/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/08/2021		0055	99015	470 Transferência enviada 06/08 0055 15721-X SANTA C M CHAV	550.055.000.015.721	10.650,79 D	
06/08/2021		0055	99015	470 Transferência enviada 06/08 0055 15721-X SANTA C M CHAV	550.055.000.015.721	6.227,33 D	
06/08/2021		0055	99015	470 Transferência enviada 06/08 0055 15721-X SANTA C M CHAV	550.055.000.015.721	5.080,03 D	
06/08/2021		0000	00000	855 BB RF CP Aut Mais	42	21.958,15 C	0,00 C
10/08/2021		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 10/08/2021	832.221.201.886.043	60,00 D	
10/08/2021		0000	00000	855 BB RF CP Aut Mais	42	60,00 C	0,00 C
31/08/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES :  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337010954593192015  
01/09/2021 10:02:36

### Cliente

Agência 55-8  
Conta 15719-8 SANTA C M CHAVANTES  
Mês/ano referência AGOSTO/2021

### BB Automático Mais - CNPJ: 5.102.500/0001-58

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/07/2021	SALDO ANTERIOR	41.249,90			8.822,517734		
06/08/2021	RESGATE	21.958,15	19,43		4.698,345067	4,677727942	4.124,172667
	Aplicação 11/01/2021	9.190,29	7,33		1.966,257735		
	Aplicação 24/03/2021	12.767,86	12,10		2.732,087332		
10/08/2021	RESGATE	60,00	0,06		12,836317	4,678912358	4.111,336350
	Aplicação 24/03/2021	60,00	0,06		12,836317		
31/08/2021	SALDO ATUAL	19.272,44			4.111,336350		4.111,336350

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	41.249,90
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	22.018,15
RENDIMENTO BRUTO (+)	60,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	19,49
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	40,69
SALDO ATUAL =	19.272,44

### Valor da Cota

30/07/2021	4,675525023
31/08/2021	4,687634384

### Rentabilidade

No mês	0,2589
No ano	0,8589
Últimos 12 meses	0,8971

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito  
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

## 4.4 BALANCETE DE VERIFICAÇÃO MENSAL

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)

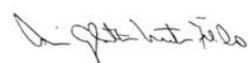
E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)



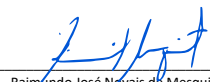
DCO - DEMONSTRATIVO CONTÁBIL OPERACIONAL  
Período 08/2021

Termo de Colaboração 047/2020 - Capão Bonito

	SALDO MÊS
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	
Repasso Contrato de Gestão/Convênio (Fixo+Variável)	71.273,84
Repasso Termo Aditivo - Adicional (Investimento)	
Repasso Termo Aditivo - Custeio	
<b>TOTAL (1)</b>	<b>71.273,84</b>
SUS/AIH	
SUS/Ambulatório	
INTEGRA SUS	
<b>TOTAL (2)</b>	<b>-</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	
Resultado de Aplicações Financeiras + Descontos Obtidos	200,70
Reembolso de Despesas	
Obtenção de Recursos Externos	
DeAGOs Receitas (Convênios)	
Receitas Extras	
Outras Receitas	-
<b>TOTAL (3)</b>	<b>200,70</b>
<b>TOTAL (1) + TOTAL (2) + TOTAL (3)</b>	<b>71.474,54</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	
<b>TOTAL PESSOAL</b>	<b>20.792,08</b>
<b>PESSOAL</b>	<b>11.761,00</b>
Ordenados	10.889,82
Encargos Sociais	871,18
<b>PROVISÕES</b>	<b>8.939,24</b>
Férias	1.444,15
13º Salário	6.281,39
Encargos	1.213,70
<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>91,84</b>
Vale Transporte	91,84
Vale Alimentação/Refeição	-
Cesta Básica	-
<b>OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>-</b>
<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>45.689,55</b>
<b>ASSISTENCIAL (TERC)</b>	<b>45.689,55</b>
Pessoa Jurídica	45.689,55
Pessoa Física	-
<b>ADMINISTRATIVO (TERC)</b>	<b>-</b>
Pessoa Jurídica	-
Pessoa Física	-
<b>MATERIAIS</b>	<b>4.800,00</b>
Materiais e Medicamentos	-
Materiais de Consumo	4.800,00
<b>GERAIS</b>	<b>-</b>
Água	-
Luz	-
Telefone	-
Internet	-
Aluguéis	-
<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>6.040,00</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS/TRIBUTÁRIAS</b>	<b>120,00</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS - DCO</b>	<b>77.441,63</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>-</b>
Equipamentos	-
Movéis e Utensílios	-
Obras e Instalações	-
Intangível (Direito de Uso)	-
Veículos	-
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL GERAL - DESPESAS + INVESTIMENTOS</b>	<b>77.441,63</b>
<b>RESULTADO COM INVESTIMENTOS</b>	<b>- 5.967,09</b>
<b>RESULTADO SEM INVESTIMENTOS</b>	<b>- 5.967,09</b>
<b>RESULTADO PARA ANÁLISE GERENCIAL</b>	<b>-</b>
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>-</b>
Depreciações e Amortizações	-
Perdas na Alienação/Baixa de Imobilizado	-
<b>TOTAL GERAL TOTAL DE DESP OPERAC + TOTAL DE DESP Ñ OPERAC</b>	<b>77.441,63</b>
<b>TOTAL GERAL + INVESTIMENTOS</b>	<b>77.441,63</b>
<b>RESULTADO COM INVESTIMENTOS</b>	<b>- 5.967,09</b>
<b>RESULTADO SEM INVESTIMENTOS</b>	<b>- 5.967,09</b>



Anis Ghattas Mitri Filho  
Presidente  
CPF: 330.693.348-14 RG: 36.142.201-3



Raimundo José Nevais de Mesquita  
Gerente Contábil-Financeiro  
CRC MA-011245/O-2 T-RJ



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
TERMO DE COLABORAÇÃO 047/2020 - CAPÃO BONITO  
DFC - DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA CC 15.721-X - EXERCÍCIO 2021



		AGOSTO	
SALDO MÊS ANTERIOR		166.927,32	STATUS
<b>RECEITAS</b>			
Contrato de Gestão / Convênio 1	R\$	-	
Contrato de Gestão / Convênio 2	R\$	71.273,84	
Receitas Financeiras	R\$	160,01	
Outras Receitas	R\$	21.958,15	
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>93.392,00</b>	
<b>DESPESAS</b>			
Pessoal (CLT)	R\$	136.009,07	
Pessoal (CLT) - Salários	R\$	8.635,59	
Pessoal (CLT) 13º Salário	R\$	-	
Pessoal (CLT) Férias	R\$	-	
Pessoal (CLT) Outros	R\$	32.351,18	
Terceiros (Serviços/Locação Equipamentos, etc)	R\$	82.122,30	
Materiais	R\$	-	
Medicamentos	R\$	-	
Outros materiais	R\$	4.800,00	
Manutenção Predial	R\$	-	
Investimentos	R\$	-	
Utilidade Pública (água, energia, telefone, gas)	R\$	-	
Financeiras	R\$	60,00	
Outras despesas	R\$	8.040,00	
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>136.009,07</b>	
Saldo do mês (Receitas-despesas)	-R\$	42.617,07	
<b>SALDO FINAL (SD Anterior +Receitas - Despesas)</b>	<b>R\$</b>	<b>124.310,25</b>	
<b>SALDO BANCARIO</b>			
CONTA CORRENTE			
APLICAÇÕES	R\$	124.310,25	
<b>COMPOSIÇÃO DO SALDO</b>			
INVESTIMENTO			
CUSTEIO	R\$	124.310,25	
CAIXA	R\$	-	
<b>TOTAL = CONTA CORRENTE + APLIC. + CAIXA</b>		<b>124.310,25</b>	

Data elaboração: 15/09/2021

Elaborado por: Raimundo José Novais de Mesquita

INSERÇÃO NA WEB -

**Observações:**

Anis Ghattas Mitri Filho

Presidente

CPF: 330.693.348-14 RG: 36.142.201-3

Raimundo José Novais de Mesquita

Gerente Contábil-Fiscal

CRC MA-011245/O-2 T-RJ



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
TERMO DE COLABORAÇÃO 047/2020 - CAPÃO BONITO  
DFC - DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA CC 15.719-8 - EXERCÍCIO 2021



		AGOSTO	
SALDO MÊS ANTERIOR		41.249,90	STATUS
<b>RECEITAS</b>			
Contrato de Gestão / Convênio 1			
Contrato de Gestão / Convênio 2			
Receitas Financeiras	R\$	40,69	
Outras Receitas			
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>40,69</b>	
<b>DESPESAS</b>			
Pessoal (CLT)	R\$	22.018,15	
Pessoal (CLT) - Salários			
Pessoal (CLT) 13º Salário			
Pessoal (CLT) Férias			
Pessoal (CLT) Outros			
Terceiros (Serviços/Locação Equipamentos, etc)			
Materiais			
Medicamentos			
Outros materiais			
Manutenção Predial			
Investimentos			
Utilidade Pública (água, energia, telefone, gas)			
Financeiras	R\$	60,00	
Outras despesas	R\$	21.958,15	
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>22.018,15</b>	
Saldo do mês (Receitas-despesas)	-R\$	21.977,46	
<b>SALDO FINAL (SD Anterior +Receitas - Despesas)</b>	<b>R\$</b>	<b>19.272,44</b>	
<b>SALDO BANCARIO</b>			
CONTA CORRENTE			
APLICAÇÕES	R\$	19.272,44	
<b>COMPOSIÇÃO DO SALDO</b>			
INVESTIMENTO			
CUSTEIO	R\$	19.272,44	
CAIXA	R\$	-	
<b>TOTAL = CONTA CORRENTE + APLIC. + CAIXA</b>		<b>19.272,44</b>	

Data elaboração: 15/09/2021

Elaborado por: Raimundo José Novais de Mesquita

INSERÇÃO NA WEB -

**Observações:**

Anis Ghattas Mitri Filho

Presidente

CPF: 330.693.348-14 RG: 36.142.201-3

Raimundo José Novais de Mesquita

Gerente Contábil-Fiscal

CRC MA-011245/O-2 T-RJ





SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito  
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.5

## CERTIDÕES

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)

E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

**PORTARIA Nº 1.127, DE 24 DE JULHO DE 2018**

Defero a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, da Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto, com sede em Ribeirão Preto (SP).

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Parecer Técnico nº 571/2018-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.074949/2018-12, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto, CNPJ nº 60.255.791/0001-22, com sede em Ribeirão Preto (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período DE 12 de maio de 2018 à 11 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO

**PORTARIA Nº 1.128, DE 24 DE JULHO DE 2018**

Defero a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, com sede em Chavantes (SP).

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Parecer Técnico nº 588/2018-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.122868/2018-28, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, CNPJ nº 73.027.690/0001-46, com sede em Chavantes (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO

**PORTARIA Nº 1.130, DE 24 DE JULHO DE 2018**

Defero a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, da Associação Beneficente Nossa Senhora da Conceição, com sede em Cunha (SP).

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Parecer Técnico nº 582/2018-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.122840/2018-91, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Associação Beneficente Nossa Senhora da Conceição, CNPJ nº 47.531.835/0001-31, com sede em Cunha (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período 1º de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO

**PORTARIA Nº 1.131, DE 24 DE JULHO DE 2018**

Defero, em grau de Reconsideração, a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, da Associação de Cultura, Recuperação e Integração Social de Pedreira Carisma, com sede em Pedreira (SP).

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Nota Técnica nº 312/2018-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.497030/2017-12, que concluiu, na fase recursal, pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida, em grau de Reconsideração, a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, pela prestação de serviços ao SUS de atendimento e acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, em conformidade com o art. 7-A da Lei nº 12.101, de 2009, da Associação de Cultura, Recuperação e Integração Social de Pedreira Carisma, CNPJ nº 07.317.567/0001-35, com sede em Pedreira (SP).

Parágrafo único. A Concessão terá validade pelo período de 03 (três) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica sem efeito a Portaria nº 709/SAS/MS, de 22 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 100, de 25 de maio de 2018, seção 1, página 44.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO

**PORTARIA Nº 1.132, DE 24 DE JULHO DE 2018**

Defero a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, da Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, com sede em Taquarituba (SP).

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Parecer Técnico nº 566/2018-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.080350/2018-18, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, CNPJ nº 45.437.175/0001-07, com sede em Taquarituba (SP).

Parágrafo único. A Concessão terá validade pelo período de 03 (três) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO

**PORTARIA Nº 1.133, DE 24 DE JULHO DE 2018**

Defero a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, da Fundação Médica Assistencial dos Trabalhadores Rurais de Descanso, com sede em Descanso (SC).

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Parecer Técnico nº 577/2018-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.118857/2018-43, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Fundação Médica Assistencial dos Trabalhadores Rurais de Descanso, CNPJ nº 83.520.122/0001-36, com sede em Descanso (SC).

Parágrafo único. A Concessão terá validade pelo período de 03 (três) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO

**PORTARIA Nº 1.134, DE 24 DE JULHO DE 2018**

Defero a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, da Associação dos Amigos do Hospital Itanhomi - AAHI, com sede em Itanhomi (MG).

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Parecer Técnico nº 595/2018-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.082157/2018-11, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Associação dos Amigos do Hospital de Itanhomi - AAHI, CNPJ nº 21.078.126/0001-59, com sede em Itanhomi (MG).

Parágrafo único. A Concessão terá validade pelo período de 3 (três) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 1564670**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/08/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, CNPJ: 73.027.690/0001-46, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de setembro de 2021.

**PEDIDO Nº:** **0051135968**





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 73.027.690/0001-46

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21060067378-04  
Data e hora da emissão 08/06/2021 12:11:07  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 73.027.690/0001-46****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 10/09/2021 às 09:47:17**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 51413603.64838898.C6709F2A.8F1503A9****EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 73.027.690

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 31290853

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 10/09/2021 09:34:29

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES**  
**CNPJ: 73.027.690/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:04:51 do dia 23/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2022.

Código de controle da certidão: **8F75.BE96.223B.3960**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

**CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº.: 1030-07-2021

**Contribuinte:** ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISER. DE CHAVANTES  
**CPF/CNPJ:** 73.027.690/0001-46  
**Inscrição Municipal:** 002.326  
**Endereço do Mobiliário:** R: MARIA FERREIRA N°22  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** Chavantes      **UF:** São Paulo      **Cep.:** 18.970-000

A Prefeitura do Município de Chavantes, Estado de São Paulo, conforme preceitua o artigo 594 da Lei Municipal nº. 0054, de 29 de dezembro de 2001 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal nº. 2172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional; CERTIFICA para os devidos fins, que revendo os arquivos e registros do sistema de informação do cadastro municipal mobiliário (CAMOB), verificou-se que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão, encontra-se em situação regular perante o fisco municipal, ressaltado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento – Diretoria de Tributação e Arrecadação Municipal.

Emissão: 26/07/2021

Validade: 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto da Certidão: Tributos MOBILIARIOS.

**Observação:**

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço <http://www.portaldocontribuinte.com.br/chavantes>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida com base no Decreto nº. 3.368/2017.
- Certidão expedida gratuitamente com base no Decreto nº. 3.368/2017.
- Certidão validade por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão, conforme disposições contidas no art. 600, § 1º do CTM.

**Código Verificação:** F5510





ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº.: 0958-06-2021

**Contribuinte:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES  
**CPF/CNPJ:** 73.027.690/0001-46  
**Inscrição Imobiliária:** 0-01-01-23-0001-0158-01-20-0  
**FIG:** 01- 20- 0158  
**Endereço:** R: MARIA FERREIRA, nº 22  
**Bairro:** CENTRO  
**Quadra:** **Lote:**  
**Cidade:** Chavantes **UF:** São Paulo **Cep.:** 18.970-000

A Prefeitura do Município de Chavantes, Estado de São Paulo, conforme preceitua o artigo 594 da Lei Municipal nº. 0054, de 29 de dezembro de 2001 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal nº. 2172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional; CERTIFICA para os devidos fins, que revendo os arquivos e registros do sistema de informação do cadastro municipal imobiliário (CIMOB), verificou-se que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão, encontra-se em situação regular perante o fisco municipal, ressaltado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento – Diretoria de Tributação e Arrecadação Municipal.

Emissão: 07/06/2021

Validade: 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto da Certidão: Tributos IMOBILIARIOS.

Observação:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço <http://www.portaldocontribuinte.com.br/chavantes>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida com base no Decreto nº. 3.368/2017.
- Certidão expedida gratuitamente com base no Decreto nº. 3.368/2017.
- Certidão validade por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão, conforme disposições contidas no art. 600, § 1º do CTM.

Código Verificação: QSKU



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 73.027.690/0001-46  
Certidão nº: 20155689/2021  
Expedição: 29/06/2021, às 11:01:04  
Validade: 25/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.027.690/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 73.027.690/0001-46  
**Razão Social:** STA CASA MISERIC CHAVANTES  
**Endereço:** R MARIA FERREIRA 22 / CENTRO / CHAVANTES / SP / 18970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/09/2021 a 03/10/2021

**Certificação Número:** 2021090402004258138770

Informação obtida em 10/09/2021 09:50:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito  
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

## 5 CADERNO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)

E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito  
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

## 5.1 LISTA GERAL DOS COLABORADORES CLT

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)

E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

Quadro de Pessoal

Nome	Carga Horária	Função	Salário Base	Horário	Local	Data de Admissão	Data de Desligamento
Adilene Aparecida Pereira de Almeida	40 HS	SERVIÇOS GERAIS	R\$1.375,00	6-07 AS 17	SENTINEI	16/11/2020	30/07/2021
Alessandra Cristiane Assuncao Ferreira	40 HS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	R\$1.375,00	6-07 AS 17	SENTINEI	10/02/2021	
Ana Claudia Carriel	40 HS	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$2.013,90	6-07 AS 17	SENTINEI	16/11/2020	01/05/2021
CRISTIANA DAS DORES COSTA	40 HS	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$1.830,31	6-07 AS 17	SENTINEI	05/01/2021	30/07/2021
Izabel Leal	40 HS	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$2.013,90	6-07 AS 17	SENTINEI	16/11/2020	
Jedson Wallan Vale de Lima	40 HS	ENFERMEIRO (A)	R\$2.781,24	6-07 AS 17	SENTINEI	16/11/2020	30/07/2021
Laudiceia Timoteo da Silva	40 HS	SERVIÇOS GERAIS	R\$1.250,00	6-07 AS 17	SENTINEI	16/11/2020	05/02/2021
Maria Aparecida Meira	40 HS	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$1.830,81	6-07 AS 17	SENTINEI	16/11/2020	17/11/2020
Paola de Souza Chapoval	40 HS	ENFERMEIRO (A)	R\$2.781,24	6-07 AS 17	SENTINEI	04/01/2021	

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito  
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

## 5.2

## FOLHA DE PAGAMENTO

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)

E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

Folha de Pagamento				02/09/2021 15:31:30	
Apelido: CHAVANTE Razão Social: SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES				Pág:1	
CNPJ/CEI: 73.027.690/0001-46		Inscrição:		Período de: 01/08/2021 a 31/08/2021	
Endereço: Rua Maria Ferreira 22		Bairro: Centro		Cidade: Chavantes UF: SP	
<b>Depto: 5 - SENTINELA</b>					
<b>Cód:</b> 230	<b>Nome:</b> Alessandra Cristiane Assuncao Ferreira		<b>Função:</b> AUXILIAR DE SERVIÇOS		<b>Dep. IR:</b> 0
<b>Admissão:</b> 10/02/2021	<b>Situação:</b> Ativo		<b>Ocorrência:</b> 4	<b>Salário:</b> 1.375,00	
1 Salário	30,00	1.375,00	11 INSS Sobre Salário	9,00	127,05
8 Adicional Insalubridade	20,00	220,00	168 Desc. Vale Transporte (Valor)		82,50
Base INSS Empresa:	1.595,00	Base INSS Funcionário:	1.595,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	1.595,00	F.G.T.S.:	127,60
Base I.R.R.F.:	1.595,00	Deduções:	127,05		
Proventos:	1.595,00	Descontos:	209,55	Liquido:	1.385,45
<b>Cód:</b> 79	<b>Nome:</b> Izabel Leal		<b>Função:</b> TECNICO DE ENFERMAGEM		<b>Dep. IR:</b> 0
<b>Admissão:</b> 16/11/2020	<b>Situação:</b> Ativo		<b>Ocorrência:</b>	<b>Salário:</b> 2.013,90	
1 Salário	30,00	2.013,90	11 INSS Sobre Salário	12,00	185,46
8 Adicional Insalubridade	20,00	220,00	13 IRRF Sobre Salário	7,50	10,83
			168 Desc. Vale Transporte (Valor)		120,83
Base INSS Empresa:	2.233,90	Base INSS Funcionário:	2.233,90	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	2.233,90	F.G.T.S.:	178,71
Base I.R.R.F.:	2.233,90	Deduções:	185,46		
Proventos:	2.233,90	Descontos:	317,12	Liquido:	1.916,78
<b>Cód:</b> 214	<b>Nome:</b> Paola de Souza Chapoval		<b>Função:</b> ENFERMEIRO (A)		<b>Dep. IR:</b> 0
<b>Admissão:</b> 04/01/2021	<b>Situação:</b> Ativo		<b>Ocorrência:</b> 4	<b>Salário:</b> 2.781,24	
1 Salário	30,00	2.781,24	11 INSS Sobre Salário	14,00	473,13
5 D.S.R. Sobre Horas Extras		240,10	13 IRRF Sobre Salário	22,50	256,83
8 Adicional Insalubridade	20,00	220,00			
82 Hora Extras 100%	36,00	1.200,50			
Base INSS Empresa:	4.441,84	Base INSS Funcionário:	4.441,84	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	4.441,84	F.G.T.S.:	355,35
Base I.R.R.F.:	4.441,84	Deduções:	473,13		
Proventos:	4.441,84	Descontos:	729,96	Liquido:	3.711,88
<b>Cód:</b> 129	<b>Nome:</b> Vera Lucia de Oliveira Pereira		<b>Função:</b> TECNICO DE ENFERMAGEM		<b>Dep. IR:</b> 0
<b>Admissão:</b> 19/11/2020	<b>Situação:</b> Auxílio Doença		<b>Data:</b> 23/06/2021	<b>Ocorrência:</b>	<b>Salário:</b> 1.830,31
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	0,00	Descontos:	0,00	Liquido:	0,00
<b>Cód:</b> 379	<b>Nome:</b> ZENEIDE DE FATIMA GUEDES VIEIRA		<b>Função:</b> TECNICO DE ENFERMAGEM		<b>Dep. IR:</b> 0
<b>Admissão:</b> 01/06/2021	<b>Situação:</b> Ativo		<b>Ocorrência:</b> 4	<b>Salário:</b> 2.031,90	
1 Salário	30,00	2.031,90	11 INSS Sobre Salário	12,00	231,68
8 Adicional Insalubridade	20,00	220,00	13 IRRF Sobre Salário	7,50	36,26
1010 DIFERENÇA DE SALARIO		367,18	168 Desc. Vale Transporte (Valor)		120,83
Base INSS Empresa:	2.619,08	Base INSS Funcionário:	2.619,08	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	2.619,08	F.G.T.S.:	209,53
Base I.R.R.F.:	2.619,08	Deduções:	231,68		
Proventos:	2.619,08	Descontos:	388,77	Liquido:	2.230,31



<b>Folha de Pagamento</b>				02/09/2021 15:31:30	
<b>Apelido:</b> CHAVANTE <b>Razão Social:</b> SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES				Pág:2	
<b>CNPJ/CEI:</b> 73.027.690/0001-46		<b>Inscrição:</b>		<b>Período de:</b> 01/08/2021 a 31/08/2021	
<b>Endereço:</b> Rua Maria Ferreira 22		<b>Bairro:</b> Centro		<b>Cidade:</b> Chavantes <b>UF:</b> SP	
<b>R E S U M O Depto: 5 - SENTINELA</b>					
<b>Lançamentos</b>					
<i>Proventos</i>			<i>Descontos</i>		
1 Salário	120,00	8.202,04	11 INSS Sobre Salário	47,00	1.017,32
5 D.S.R. Sobre Horas Extras		240,10	13 IRRF Sobre Salário	37,50	303,92
8 Adicional Insalubridade	80,00	880,00	168 Desc. Vale Transporte (Valor)		324,16
82 Hora Extras 100%	36,00	1.200,50			
1010 DIFERENÇA DE SALARIO		367,18			
<b>Proventos:</b>	10.889,82		<b>Descontos:</b>	1.645,40	<b>Líquido:</b> 9.244,42
<b>INSS Empresa</b>					
Base INSS Sem Exp.:	2.233,90	Base INSS Ap. 15 Anos:	0,00	Base INSS Ap. 20 Anos:	0,00
				Base INSS Ap. 25 Anos:	8.655,92
INSS Empresa Sem Exp.:	0,00	INSS Emp. Ap. 15 Anos:	0,00	INSS Emp. Ap. 20 Anos:	0,00
				INSS Emp. Ap. 25 Anos:	0,00
<b>IRRF / PIS</b>					
Base I.R.R.F.:	10.889,82	Deduções:	1.017,32		
Base PIS:		Valor PIS:			
<b>FGTS Mensal (Recolhimento SEFIP)</b>					
Base F.G.T.S.:	10.889,82	F.G.T.S.:	871,19	C.Social:	0,00
Base FGTS 13o.Sal.:	0,00	F.G.T.S. 13o. Salário:	0,00		
<b>FGTS Rescisório (Recolhimento GRRF)</b>					
Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00	C.Social:	0,00
Base FGTS 13o.Sal.:	0,00	F.G.T.S. 13o. Salário:	0,00		
Multa FGTS:	0,00	C.Social Multa 10%:	0,00		
<b>G P S</b>					
Cod. 1031	Segurados	1.017,32	Cod. 1058	Dedução FPAS	0,00
Cod. 1040	Empresa	0,00	Cod. 1066	Total Líquido	1.017,32
Cod.	Terceiros	0,00			
<i>Total de Funcionários: 5</i>					
<i>Total de Empregados por Ocorrência</i>					
<b>Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos):</b>					
<b>- Com apenas 1 vínculo</b>					
Ocorrência 0:	2 Empregados				
Ocorrência 4:	3 Empregados				
<i>Total de Empregados Afastados</i>					
Auxílio Doença:					
1					

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito  
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

## 5.3 RELAÇÃO DE TOTAIS E LIQUIDOS

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)

E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

**Relação de Totais Líquidos**  
Período de: 01/08/2021 à 31/08/2021

Pág: 1  
Pagamento

**Razão Social:** SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES **C.N.P.J/CEI:** 73.027.690/0001-46  
**Endereço:** Rua Maria Ferreira **Nº:** 22  
**Complemento:** **Bairro:** Centro  
**Cidade:** Chavantes **UF:** SP **CEP:** 18970-029

Código	Funcionário	CPF	Data Pagamento	Valor Líquido
--------	-------------	-----	----------------	---------------

**Depto: 5 - SENTINELA**

230	Alessandra Cristiane Assuncao Ferreira	401.197.898-17	06/09/2021	1.385,45
79	Izabel Leal	132.535.108-32	06/09/2021	1.916,78
214	Paola de Souza Chapoval	328.858.888-90	06/09/2021	3.711,88
379	ZENEIDE DE FATIMA GUEDES VIEIRA	299.588.868-12	06/09/2021	2.230,31

**Total: 9.244,42**

**Total dos Deptos: 9.244,42**

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito  
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.3.1

SEFIP

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)

E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

# CONECTIVIDADE SOCIAL



## Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES:73027690000146 ,

Seu arquivo HbivtGaGobB00008.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 05/09/2021 às 23:49:09.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F24040404040404040DA45AFA4EA4FC210..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

**Transmissor:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES:73027690000146

**Inscrição Transmissor:** 73.027.690/0001-46

**Responsável:** M MARTINS SERVICOS ADMINISTRAT

**Inscrição Responsável:** 39.677.342/0001-86

**Competência:** 08/2021

**NRA:** HbivtGaGobB00008

**Base de Processamento:** BU - Chavantes

**Código de Recolhimento:** 115

**Contato:** MARCIO DOS SANTOS MA

**Telefone:** 001124760786

**Atenção:** Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES Nº CONTRÓLE: FPGATZCK1W00000-5 Nº ARQUIVO: HbivtGcG0BB0000-8  
 COMB: 08/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLS: 1 ALIQ RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 73.027.690/0001-46  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

LOGADOURO: RUA MARIA FERREIRA 22 UF: SP CEP: 18970-029 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8610101  
 CIDADE: CHAVANTES TELEFONE: 0011-24760786 CNAE: 8610101  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURADO									
Empregados/Avulsos	1.017,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017,32
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA									
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.017,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017,32
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.017,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017,32

(\* ) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI NO 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTENCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SERIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SERIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000086 711801792100 907656050874 302769000016

DATA: 05/09/2021  
 HORA: 19:33:19  
 PÁG : 0001/0004

EMPRESA: SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES  
 COMP: 08/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 73.027.690/0001-46  
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÂL	PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	BASE CÂL 13ºSAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
------------------	-----------------	------------	----------	-------------	--------------	--------------------------	--------------------	----------	-----	------	----------	--------------	----------	-----	-----

ALESSANDRA CRISTIANE ASSUNCAO FERREIRA	1.595,00	0,00	202.17042.70-2	0,00	10/02/2021	01	04	127,05	01	04		127,60	05143	0,00	
IZABEL LEAL	2.233,90	0,00	127.38759.25-6	0,00	16/11/2020	01		185,46	01			178,71	03222	0,00	
PAOLA DE SOUZA CHAPOVAL	4.441,84	0,00	127.72000.23-2	0,00	04/01/2021	01	04	473,13	01	04		355,34	02235	0,00	
ZENEIDE DE FATIMA GUEDES VIEIRA	2.619,08	0,00	127.30510.24-0	0,00	01/06/2021	01	04	231,68	01	04		209,53	03222	0,00	

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR

10.889,82

0,00

1.017,32

871,18

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SERIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/09/2021  
HORA: 19:33:19  
PÁG : 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SERIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
858400000086 711801792100 907656050874 302769000016

EMPRESA: SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES  
COMP: 08/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305  
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: FYCATZGK1W00000-5  
FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0

Nº ARQUIVO: Hbivtgagobb0000-8  
INSCRIÇÃO: 73.027.690/0001-46  
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA MARIA FERREIRA 22  
CIDADE: CHAVANTES

UF: SP

CEP: 18970-029

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 8610101  
CNAE: 8610101

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÂL PREV SOC	BASE CÂL 13º PREV SOC
01	4	10.889,82	0,00	10.889,82	0,00
TOTAIS:	4	10.889,82	0,00	10.889,82	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SERIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/09/2021  
HORA: 19:33:19  
PÁG : 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SERIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858400000086 711801792100 907656050874 302769000016

EMPRESA: SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES  
COMP: 08/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305  
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: FYCATZGK1W00000-5  
FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1

Nº ARQUIVO: HbivtgagobB0000-8  
INSCRIÇÃO: 73.027.690/0001-46  
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA MARIA FERREIRA 22  
CIDADE: CHAVANTES

UF: SP

CEP: 18970-029

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 8610101  
CNAE: 8610101

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO

10.889,82

REMUNERAÇÃO 13º SALARIO

0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

4

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2021

DEPÓSITO FGTS ENCARGOS FGTS  
871,18 0,00

CONTRIB SOCIAL  
0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL  
0,00

TOTAL RECOLHER  
871,18

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES Nº DE CONTROLE: FYCATZGK1W00000-5 Nº ARQUIVO: HbivtgagobB0000-8  
 COMP: 08/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 73.027.690/0001-46  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA MARIA FERREIRA 22 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8610101  
 CIDADE: CHAVANTES UF: SP CEP: 18970-029 TELEFONE: 0011 2476 0786 CNAE: 8610101

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.017.32 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.017.32  
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00  
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00  
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00  
 VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00  
 15 ANOS: 0.00  
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS: 8.655.92  
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 3

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:
N2 :	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:
Q3 :	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:
U3 :	0 V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRFP - SERIP 8.40 (24/12/2020)

DATA: 05/09/2021  
HORA: 19:33:19  
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

-----  
EMPRESA: SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES  
COMPETÊNCIA: 08/2021

CÓD REC: 115

FPAS: 639

INSCRIÇÃO: 73.027.690/0001-46  
SIMPLES: 1  
-----

FGTS - 8%

QTDDE TRABALHADORES

4

REMUNERAÇÃO

10.889,82

DEPÓSITO

871,18

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

871,18  
-----

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/09/2021

**RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.**

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

RELATORIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 08/2021

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD	PPAS	
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED PPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES			73.027.690/0001-46		0000	2305	639
1.017,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017,32	0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito  
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

## 5.3.2 GUIAS, TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)

E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 05/09/2021 - 19:33:19

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES				02-DDD/TELEFONE (0011)24760786
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 10.889,82	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 73.027.690/0001-46	11-COMPETÊNCIA 08/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 871,18	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 871,18
----------------------------------------	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2021\*\*

85840000086 711801792100 907656050874 302769000016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 05/09/2021 - 19:33:19

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES				02-DDD/TELEFONE (0011)24760786
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 10.889,82	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 73.027.690/0001-46	11-COMPETÊNCIA 08/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 871,18	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 871,18
----------------------------------------	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2021\*\*

85840000086 711801792100 907656050874 302769000016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SEFIP 8.40 TAB. 42,0 DATA: 05/09/2021 HORA: 19:33:19

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES  
 RUA MARIA FERREIRA 22  
 CENTRO 18970-029  
 CHAVANTES SP  
 (0011) 24760786

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858000000100 173202702300 573027690005 014620210893

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

4 - COMPETÊNCIA 08/2021

5 - IDENTIFICADOR 73.027.690/0001-46

6 - VALOR DO INSS(+) 1.017,32

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
 JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 1.017,32

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
 PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

SEFIP 8.40 TAB. 42,0 DATA: 05/09/2021 HORA: 19:33:19

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES  
 RUA MARIA FERREIRA 22  
 CENTRO 18970-029  
 CHAVANTES SP  
 (0011) 24760786

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858000000100 173202702300 573027690005 014620210893

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

4 - COMPETÊNCIA 08/2021

5 - IDENTIFICADOR 73.027.690/0001-46

6 - VALOR DO INSS(+) 1.017,32

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
 JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 1.017,32

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
 PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO





SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito  
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.4

HOLERITES

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)

E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito  
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

## 5.4.1 HOLERITES JULHO PAGOS EM AGOSTO

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)

E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

<b>SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES</b>			<b>CHAVANTES - SP</b>			<b>RECIBO DE PAGAMENTO</b>			
<b>RUA MARIA FERREIRA 22</b>						<b>MENSAL</b>			
<b>73.027.690/0001-46</b>						<b>Julho/2021</b>			
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Cbo</b>	<b>Empresa</b>	<b>Local</b>	<b>Depto</b>	<b>Setor</b>	<b>Secao</b>	<b>Folha</b>	
230	ALESSANDRA CRISTIANE ASSUNCAO FERREIRA AUXILIAR DE SERVIÇOS	514320			5	0	0	1	
			ADMISSÃO: 10/02/2021						

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Referência</b>	<b>Vencimentos</b>	<b>Descontos</b>
1	SALÁRIO	30,00	1.375,00	
8	ADICIONAL INSALUBRIDADE	20,00	220,00	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	9,00		127,05
168	DESC. VALE TRANSPORTE (VALOR)			82,50

					<b>Total Vencimentos</b>	<b>Total Descontos</b>
					1.595,00	209,55
					<b>Total Liquido --&gt;</b>	<b>1.385,45</b>
<b>Salario Base</b>	<b>Sal.Contr.INSS</b>	<b>Base Calculo FGTS</b>	<b>FGTS do MES</b>	<b>Base Calculo IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>	
1.375,00	1.595,00	1.595,00	127,60	1.595,00	*****	

Assinatura

Data

<b>SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES</b>			<b>CHAVANTES - SP</b>			<b>RECIBO DE PAGAMENTO</b>			
<b>RUA MARIA FERREIRA 22</b>						<b>MENSAL</b>			
<b>73.027.690/0001-46</b>						<b>Julho/2021</b>			
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Cbo</b>	<b>Empresa</b>	<b>Local</b>	<b>Depto</b>	<b>Setor</b>	<b>Secao</b>	<b>Folha</b>	
230	ALESSANDRA CRISTIANE ASSUNCAO FERREIRA AUXILIAR DE SERVIÇOS	514320			5	0	0	1	
			ADMISSÃO: 10/02/2021						

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Referência</b>	<b>Vencimentos</b>	<b>Descontos</b>
1	SALÁRIO	30,00	1.375,00	
8	ADICIONAL INSALUBRIDADE	20,00	220,00	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	9,00		127,05
168	DESC. VALE TRANSPORTE (VALOR)			82,50

					<b>Total Vencimentos</b>	<b>Total Descontos</b>
					1.595,00	209,55
					<b>Total Liquido --&gt;</b>	<b>1.385,45</b>
<b>Salario Base</b>	<b>Sal.Contr.INSS</b>	<b>Base Calculo FGTS</b>	<b>FGTS do MES</b>	<b>Base Calculo IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>	
1.375,00	1.595,00	1.595,00	127,60	1.595,00	*****	

Assinatura

Data

<b>SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES</b> <b>RUA MARIA FERREIRA 22</b> <b>73.027.690/0001-46</b>			<b>CHAVANTES - SP</b>			<b>RECIBO DE PAGAMENTO</b> <b>MENSAL</b> <b>Julho/2021</b>			
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Cbo</b>	<b>Empresa</b>	<b>Local</b>	<b>Depto</b>	<b>Setor</b>	<b>Secao</b>	<b>Folha</b>	
79	IZABEL LEAL TECNICO DE ENFERMAGEM	322205			5	0	0	1	
ADMISSÃO: 16/11/2020									

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Referência</b>	<b>Vencimentos</b>	<b>Descontos</b>
1	SALÁRIO	30,00	2.013,90	
8	ADICIONAL INSALUBRIDADE	20,00	220,00	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	12,00		185,46
13	IRRF SOBRE SALÁRIO	7,50		10,83
168	DESC. VALE TRANSPORTE (VALOR)			120,83

<b>Total Vencimentos</b>					<b>Total Descontos</b>
2.233,90					317,12
<b>Total Liquido --&gt;</b>					1.916,78
<b>Salario Base</b>	<b>Sal.Contr.INSS</b>	<b>Base Calculo FGTS</b>	<b>FGTS do MES</b>	<b>Base Calculo IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
2.013,90	2.233,90	2.233,90	178,71	2.233,90	7,50

Assinatura

Data

<b>SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES</b> <b>RUA MARIA FERREIRA 22</b> <b>73.027.690/0001-46</b>			<b>CHAVANTES - SP</b>			<b>RECIBO DE PAGAMENTO</b> <b>MENSAL</b> <b>Julho/2021</b>			
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Cbo</b>	<b>Empresa</b>	<b>Local</b>	<b>Depto</b>	<b>Setor</b>	<b>Secao</b>	<b>Folha</b>	
79	IZABEL LEAL TECNICO DE ENFERMAGEM	322205			5	0	0	1	
ADMISSÃO: 16/11/2020									

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Referência</b>	<b>Vencimentos</b>	<b>Descontos</b>
1	SALÁRIO	30,00	2.013,90	
8	ADICIONAL INSALUBRIDADE	20,00	220,00	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	12,00		185,46
13	IRRF SOBRE SALÁRIO	7,50		10,83
168	DESC. VALE TRANSPORTE (VALOR)			120,83

<b>Total Vencimentos</b>					<b>Total Descontos</b>
2.233,90					317,12
<b>Total Liquido --&gt;</b>					1.916,78
<b>Salario Base</b>	<b>Sal.Contr.INSS</b>	<b>Base Calculo FGTS</b>	<b>FGTS do MES</b>	<b>Base Calculo IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
2.013,90	2.233,90	2.233,90	178,71	2.233,90	7,50

Assinatura

Data

<b>SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES</b>			<b>CHAVANTES - SP</b>			<b>RECIBO DE PAGAMENTO</b>		
<b>RUA MARIA FERREIRA 22</b>						<b>MENSAL</b>		
<b>73.027.690/0001-46</b>						<b>Julho/2021</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Cbo</b>	<b>Empresa</b>	<b>Local</b>	<b>Depto</b>	<b>Setor</b>	<b>Secao</b>	<b>Folha</b>
214	PAOLA DE SOUZA CHAPOVAL ENFERMEIRO (A)	223505			5	0	0	1
		ADMISSÃO: 04/01/2021						

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Referência</b>	<b>Vencimentos</b>	<b>Descontos</b>
1	SALÁRIO	30,00	2.781,24	
5	D.S.R. SOBRE HORAS EXTRAS		82,08	
8	ADICIONAL INSALUBRIDADE	20,00	220,00	
82	HORA EXTRAS 100%	16,00	533,55	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	14,00		357,64
13	IRRF SOBRE SALÁRIO	15,00		134,08

					<b>Total Vencimentos</b>	<b>Total Descontos</b>
					3.616,87	491,72
					<b>Total Liquido --&gt;</b>	<b>3.125,15</b>
<b>Salario Base</b>	<b>Sal.Contr.INSS</b>	<b>Base Calculo FGTS</b>	<b>FGTS do MES</b>	<b>Base Calculo IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>	
2.781,24	3.616,87	3.616,87	289,35	3.616,87	15,00	

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Data

<b>SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES</b>			<b>CHAVANTES - SP</b>			<b>RECIBO DE PAGAMENTO</b>		
<b>RUA MARIA FERREIRA 22</b>						<b>MENSAL</b>		
<b>73.027.690/0001-46</b>						<b>Julho/2021</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Cbo</b>	<b>Empresa</b>	<b>Local</b>	<b>Depto</b>	<b>Setor</b>	<b>Secao</b>	<b>Folha</b>
214	PAOLA DE SOUZA CHAPOVAL ENFERMEIRO (A)	223505			5	0	0	1
		ADMISSÃO: 04/01/2021						

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Referência</b>	<b>Vencimentos</b>	<b>Descontos</b>
1	SALÁRIO	30,00	2.781,24	
5	D.S.R. SOBRE HORAS EXTRAS		82,08	
8	ADICIONAL INSALUBRIDADE	20,00	220,00	
82	HORA EXTRAS 100%	16,00	533,55	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	14,00		357,64
13	IRRF SOBRE SALÁRIO	15,00		134,08

					<b>Total Vencimentos</b>	<b>Total Descontos</b>
					3.616,87	491,72
					<b>Total Liquido --&gt;</b>	<b>3.125,15</b>
<b>Salario Base</b>	<b>Sal.Contr.INSS</b>	<b>Base Calculo FGTS</b>	<b>FGTS do MES</b>	<b>Base Calculo IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>	
2.781,24	3.616,87	3.616,87	289,35	3.616,87	15,00	

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Data

<b>SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES</b> <b>RUA MARIA FERREIRA 22</b> <b>73.027.690/0001-46</b>			<b>CHAVANTES - SP</b>			<b>RECIBO DE PAGAMENTO</b> <b>MENSAL</b> <b>Julho/2021</b>			
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Cbo</b>	<b>Empresa</b>	<b>Local</b>	<b>Depto</b>	<b>Setor</b>	<b>Secao</b>	<b>Folha</b>	
129	VERA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA TECNICO DE ENFERMAGEM	322205			5	0	0	1	
ADMISSÃO: 19/11/2020									

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Referência</b>	<b>Vencimentos</b>	<b>Descontos</b>
8	ADICIONAL INSALUBRIDADE	20,00	44,00	
220	SALÁRIO AFAST PAGO EMPREGADOR	7,00	427,07	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	7,50		35,33

<b>Total Vencimentos</b>						<b>Total Descontos</b>
471,07						35,33
<b>Total Liquido --&gt;</b>						<b>435,74</b>
<b>Salario Base</b>	<b>Sal.Contr.INSS</b>	<b>Base Calculo FGTS</b>	<b>FGTS do MES</b>	<b>Base Calculo IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>	
1.830,31	471,07	471,07	37,69	471,07	*****	

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Data

<b>SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES</b> <b>RUA MARIA FERREIRA 22</b> <b>73.027.690/0001-46</b>			<b>CHAVANTES - SP</b>			<b>RECIBO DE PAGAMENTO</b> <b>MENSAL</b> <b>Julho/2021</b>			
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Cbo</b>	<b>Empresa</b>	<b>Local</b>	<b>Depto</b>	<b>Setor</b>	<b>Secao</b>	<b>Folha</b>	
129	VERA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA TECNICO DE ENFERMAGEM	322205			5	0	0	1	
ADMISSÃO: 19/11/2020									

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Referência</b>	<b>Vencimentos</b>	<b>Descontos</b>
8	ADICIONAL INSALUBRIDADE	20,00	44,00	
220	SALÁRIO AFAST PAGO EMPREGADOR	7,00	427,07	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	7,50		35,33

<b>Total Vencimentos</b>						<b>Total Descontos</b>
471,07						35,33
<b>Total Liquido --&gt;</b>						<b>435,74</b>
<b>Salario Base</b>	<b>Sal.Contr.INSS</b>	<b>Base Calculo FGTS</b>	<b>FGTS do MES</b>	<b>Base Calculo IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>	
1.830,31	471,07	471,07	37,69	471,07	*****	

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Data

<b>SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES</b> <b>RUA MARIA FERREIRA 22</b> <b>73.027.690/0001-46</b>			<b>CHAVANTES - SP</b>			<b>RECIBO DE PAGAMENTO</b> <b>MENSAL</b> <b>Julho/2021</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Cbo</b>	<b>Empresa</b>	<b>Local</b>	<b>Depto</b>	<b>Setor</b>	<b>Secao</b>	<b>Folha</b>
379	ZENEIDE DE FATIMA GUEDES VIEIRA TECNICO DE ENFERMAGEM	322205			5	0	0	1
ADMISSÃO: 01/06/2021								

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Referência</b>	<b>Vencimentos</b>	<b>Descontos</b>
1	SALÁRIO	30,00	1.830,31	
8	ADICIONAL INSALUBRIDADE	20,00	220,00	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	9,00		168,02
168	DESC. VALE TRANSPORTE (VALOR)			109,82

					<b>Total Vencimentos</b>	<b>Total Descontos</b>
					2.050,31	277,84
					<b>Total Liquido --&gt;</b>	<b>1.772,47</b>
<b>Salario Base</b>	<b>Sal.Contr.INSS</b>	<b>Base Calculo FGTS</b>	<b>FGTS do MES</b>	<b>Base Calculo IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>	
1.830,31	2.050,31	2.050,31	164,02	2.050,31	*****	

Assinatura

Data

<b>SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES</b> <b>RUA MARIA FERREIRA 22</b> <b>73.027.690/0001-46</b>			<b>CHAVANTES - SP</b>			<b>RECIBO DE PAGAMENTO</b> <b>MENSAL</b> <b>Julho/2021</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Cbo</b>	<b>Empresa</b>	<b>Local</b>	<b>Depto</b>	<b>Setor</b>	<b>Secao</b>	<b>Folha</b>
379	ZENEIDE DE FATIMA GUEDES VIEIRA TECNICO DE ENFERMAGEM	322205			5	0	0	1
ADMISSÃO: 01/06/2021								

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Referência</b>	<b>Vencimentos</b>	<b>Descontos</b>
1	SALÁRIO	30,00	1.830,31	
8	ADICIONAL INSALUBRIDADE	20,00	220,00	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	9,00		168,02
168	DESC. VALE TRANSPORTE (VALOR)			109,82

					<b>Total Vencimentos</b>	<b>Total Descontos</b>
					2.050,31	277,84
					<b>Total Liquido --&gt;</b>	<b>1.772,47</b>
<b>Salario Base</b>	<b>Sal.Contr.INSS</b>	<b>Base Calculo FGTS</b>	<b>FGTS do MES</b>	<b>Base Calculo IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>	
1.830,31	2.050,31	2.050,31	164,02	2.050,31	*****	

Assinatura

Data

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito  
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

## 5.4.2 HOLERITES COMPETÊNCIA AGOSTO

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)

E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

<b>SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES</b> <b>RUA MARIA FERREIRA 22</b> <b>73.027.690/0001-46</b>				<b>CHAVANTES - SP</b>		<b>RECIBO DE PAGAMENTO</b> <b>MENSAL</b> <b>Agosto/2021</b>			
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Cbo</b>	<b>Empresa</b>	<b>Local</b>	<b>Depto</b>	<b>Setor</b>	<b>Secao</b>	<b>Folha</b>	
230	ALESSANDRA CRISTIANE ASSUNCAO FERREIRA AUXILIAR DE SERVIÇOS	514320			5	0	0	1	
				ADMISSÃO: 10/02/2021					

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Referência</b>	<b>Vencimentos</b>	<b>Descontos</b>
1	SALÁRIO	30,00	1.375,00	
8	ADICIONAL INSALUBRIDADE	20,00	220,00	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	9,00		127,05
168	DESC. VALE TRANSPORTE (VALOR)			82,50

					<b>Total Vencimentos</b>	<b>Total Descontos</b>
					1.595,00	209,55
					<b>Total Liquido --&gt;</b>	<b>1.385,45</b>
<b>Salario Base</b>	<b>Sal.Contr.INSS</b>	<b>Base Calculo FGTS</b>	<b>FGTS do MES</b>	<b>Base Calculo IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>	
1.375,00	1.595,00	1.595,00	127,60	1.595,00	*****	

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Data

<b>SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES</b> <b>RUA MARIA FERREIRA 22</b> <b>73.027.690/0001-46</b>				<b>CHAVANTES - SP</b>		<b>RECIBO DE PAGAMENTO</b> <b>MENSAL</b> <b>Agosto/2021</b>			
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Cbo</b>	<b>Empresa</b>	<b>Local</b>	<b>Depto</b>	<b>Setor</b>	<b>Secao</b>	<b>Folha</b>	
230	ALESSANDRA CRISTIANE ASSUNCAO FERREIRA AUXILIAR DE SERVIÇOS	514320			5	0	0	1	
				ADMISSÃO: 10/02/2021					

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Referência</b>	<b>Vencimentos</b>	<b>Descontos</b>
1	SALÁRIO	30,00	1.375,00	
8	ADICIONAL INSALUBRIDADE	20,00	220,00	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	9,00		127,05
168	DESC. VALE TRANSPORTE (VALOR)			82,50

					<b>Total Vencimentos</b>	<b>Total Descontos</b>
					1.595,00	209,55
					<b>Total Liquido --&gt;</b>	<b>1.385,45</b>
<b>Salario Base</b>	<b>Sal.Contr.INSS</b>	<b>Base Calculo FGTS</b>	<b>FGTS do MES</b>	<b>Base Calculo IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>	
1.375,00	1.595,00	1.595,00	127,60	1.595,00	*****	

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Data



<b>SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES</b> RUA MARIA FERREIRA 22 73.027.690/0001-46			<b>CHAVANTES - SP</b>			<b>RECIBO DE PAGAMENTO</b> <b>MENSAL</b> <b>Agosto/2021</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Cbo</b>	<b>Empresa</b>	<b>Local</b>	<b>Depto</b>	<b>Setor</b>	<b>Secao</b>	<b>Folha</b>
79	IZABEL LEAL TECNICO DE ENFERMAGEM	322205			5	0	0	1
		ADMISSÃO: 16/11/2020						

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Referência</b>	<b>Vencimentos</b>	<b>Descontos</b>
1	SALÁRIO	30,00	2.013,90	
8	ADICIONAL INSALUBRIDADE	20,00	220,00	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	12,00		185,46
13	IRRF SOBRE SALÁRIO	7,50		10,83
168	DESC. VALE TRANSPORTE (VALOR)			120,83

					<b>Total Vencimentos</b>	<b>Total Descontos</b>
					2.233,90	317,12
					<b>Total Liquido --&gt;</b>	1.916,78
<b>Salario Base</b>	<b>Sal.Contr.INSS</b>	<b>Base Calculo FGTS</b>	<b>FGTS do MES</b>	<b>Base Calculo IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>	
2.013,90	2.233,90	2.233,90	178,71	2.233,90	7,50	

Assinatura

/ /  
Data

<b>SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES</b> RUA MARIA FERREIRA 22 73.027.690/0001-46			<b>CHAVANTES - SP</b>			<b>RECIBO DE PAGAMENTO</b> <b>MENSAL</b> <b>Agosto/2021</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Cbo</b>	<b>Empresa</b>	<b>Local</b>	<b>Depto</b>	<b>Setor</b>	<b>Secao</b>	<b>Folha</b>
79	IZABEL LEAL TECNICO DE ENFERMAGEM	322205			5	0	0	1
		ADMISSÃO: 16/11/2020						

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Referência</b>	<b>Vencimentos</b>	<b>Descontos</b>
1	SALÁRIO	30,00	2.013,90	
8	ADICIONAL INSALUBRIDADE	20,00	220,00	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	12,00		185,46
13	IRRF SOBRE SALÁRIO	7,50		10,83
168	DESC. VALE TRANSPORTE (VALOR)			120,83

					<b>Total Vencimentos</b>	<b>Total Descontos</b>
					2.233,90	317,12
					<b>Total Liquido --&gt;</b>	1.916,78
<b>Salario Base</b>	<b>Sal.Contr.INSS</b>	<b>Base Calculo FGTS</b>	<b>FGTS do MES</b>	<b>Base Calculo IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>	
2.013,90	2.233,90	2.233,90	178,71	2.233,90	7,50	

Assinatura

/ /  
Data

<b>SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES</b> <b>RUA MARIA FERREIRA 22</b> <b>73.027.690/0001-46</b>			<b>CHAVANTES - SP</b>			<b>RECIBO DE PAGAMENTO</b> <b>MENSAL</b> <b>Agosto/2021</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Cbo</b>	<b>Empresa</b>	<b>Local</b>	<b>Depto</b>	<b>Setor</b>	<b>Secao</b>	<b>Folha</b>
214	PAOLA DE SOUZA CHAPOVAL ENFERMEIRO (A)	223505			5	0	0	1
		ADMISSÃO: 04/01/2021						

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Referência</b>	<b>Vencimentos</b>	<b>Descontos</b>
1	SALÁRIO	30,00	2.781,24	
5	D.S.R. SOBRE HORAS EXTRAS		240,10	
8	ADICIONAL INSALUBRIDADE	20,00	220,00	
82	HORA EXTRAS 100%	36,00	1.200,50	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	14,00		473,13
13	IRRF SOBRE SALÁRIO	22,50		256,83

					<b>Total Vencimentos</b>	<b>Total Descontos</b>
					4.441,84	729,96
					<b>Total Liquido --&gt;</b>	<b>3.711,88</b>
<b>Salario Base</b>	<b>Sal.Contr.INSS</b>	<b>Base Calculo FGTS</b>	<b>FGTS do MES</b>	<b>Base Calculo IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>	
2.781,24	4.441,84	4.441,84	355,35	4.441,84	22,50	

Assinatura

/ /  
Data

<b>SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES</b> <b>RUA MARIA FERREIRA 22</b> <b>73.027.690/0001-46</b>			<b>CHAVANTES - SP</b>			<b>RECIBO DE PAGAMENTO</b> <b>MENSAL</b> <b>Agosto/2021</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Cbo</b>	<b>Empresa</b>	<b>Local</b>	<b>Depto</b>	<b>Setor</b>	<b>Secao</b>	<b>Folha</b>
214	PAOLA DE SOUZA CHAPOVAL ENFERMEIRO (A)	223505			5	0	0	1
		ADMISSÃO: 04/01/2021						

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Referência</b>	<b>Vencimentos</b>	<b>Descontos</b>
1	SALÁRIO	30,00	2.781,24	
5	D.S.R. SOBRE HORAS EXTRAS		240,10	
8	ADICIONAL INSALUBRIDADE	20,00	220,00	
82	HORA EXTRAS 100%	36,00	1.200,50	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	14,00		473,13
13	IRRF SOBRE SALÁRIO	22,50		256,83

					<b>Total Vencimentos</b>	<b>Total Descontos</b>
					4.441,84	729,96
					<b>Total Liquido --&gt;</b>	<b>3.711,88</b>
<b>Salario Base</b>	<b>Sal.Contr.INSS</b>	<b>Base Calculo FGTS</b>	<b>FGTS do MES</b>	<b>Base Calculo IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>	
2.781,24	4.441,84	4.441,84	355,35	4.441,84	22,50	

Assinatura

/ /  
Data

<b>SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES</b> <b>RUA MARIA FERREIRA 22</b> <b>73.027.690/0001-46</b>			<b>CHAVANTES - SP</b>			<b>RECIBO DE PAGAMENTO</b> <b>MENSAL</b> <b>Agosto/2021</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Cbo</b>	<b>Empresa</b>	<b>Local</b>	<b>Depto</b>	<b>Setor</b>	<b>Secao</b>	<b>Folha</b>
379	ZENEIDE DE FATIMA GUEDES VIEIRA TECNICO DE ENFERMAGEM	322205			5	0	0	1
ADMISÃO: 01/06/2021								

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Referência</b>	<b>Vencimentos</b>	<b>Descontos</b>
1	SALÁRIO	30,00	2.031,90	
8	ADICIONAL INSALUBRIDADE	20,00	220,00	
1010	DIFERENÇA DE SALARIO		367,18	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	12,00		231,68
13	IRRF SOBRE SALÁRIO	7,50		36,26
168	DESC. VALE TRANSPORTE (VALOR)			120,83

					<b>Total Vencimentos</b>	<b>Total Descontos</b>
					2.619,08	388,77
					<b>Total Liquido --&gt;</b>	<b>2.230,31</b>
<b>Salario Base</b>	<b>Sal.Contr.INSS</b>	<b>Base Calculo FGTS</b>	<b>FGTS do MES</b>	<b>Base Calculo IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>	
2.031,90	2.619,08	2.619,08	209,53	2.619,08	7,50	

Assinatura

Data

<b>SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES</b> <b>RUA MARIA FERREIRA 22</b> <b>73.027.690/0001-46</b>			<b>CHAVANTES - SP</b>			<b>RECIBO DE PAGAMENTO</b> <b>MENSAL</b> <b>Agosto/2021</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Cbo</b>	<b>Empresa</b>	<b>Local</b>	<b>Depto</b>	<b>Setor</b>	<b>Secao</b>	<b>Folha</b>
379	ZENEIDE DE FATIMA GUEDES VIEIRA TECNICO DE ENFERMAGEM	322205			5	0	0	1
ADMISÃO: 01/06/2021								

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Referência</b>	<b>Vencimentos</b>	<b>Descontos</b>
1	SALÁRIO	30,00	2.031,90	
8	ADICIONAL INSALUBRIDADE	20,00	220,00	
1010	DIFERENÇA DE SALARIO		367,18	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	12,00		231,68
13	IRRF SOBRE SALÁRIO	7,50		36,26
168	DESC. VALE TRANSPORTE (VALOR)			120,83

					<b>Total Vencimentos</b>	<b>Total Descontos</b>
					2.619,08	388,77
					<b>Total Liquido --&gt;</b>	<b>2.230,31</b>
<b>Salario Base</b>	<b>Sal.Contr.INSS</b>	<b>Base Calculo FGTS</b>	<b>FGTS do MES</b>	<b>Base Calculo IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>	
2.031,90	2.619,08	2.619,08	209,53	2.619,08	7,50	

Assinatura

Data

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito  
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

## 5.4.3

## PROVISÃO DE FÉRIAS

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)

E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

## PROVISÕES DE FÉRIAS (Mensal) - REFERÊNCIA 08/2021 - Analítico

Pág: 11  
08/09/2021 15:31:25

**Apelido:** CHAVANTE      **Empresa:** SANTA CASADE MISERIC. DE CHAVANTES  
**Enderogo:** Rua Maria Ferreira  
**Compl.:**  
**Cidade:** Chavantes

**CNPJ/CEI:** 73.027.690/0001-46  
**Nº:** 22  
**Bairro:** Centro  
**UF:** SP      **Cep:** 18970-029

### Depto: SENTINELA

<b>Código:</b> 230	Nome: Alessandra Cristiane Assuncao Ferreira	<b>Admissão:</b> 10/02/2021	<b>Sal. Atual:</b> 1.375,00	<b>Férias venc. em:</b>
<b>Férias Vencidas =&gt;</b>	<b>Dias:</b> 0 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Adic. Constitucional (1/3):</b>	44,30	<b>I.N.S.S. Empresa:</b> 0,00
<b>Férias em Dobro =&gt;</b>	<b>Dias:</b> 0 <b>Valor:</b> 0,00	<b>F.G.T.S.:</b>	14,18	<b>P.I.S.:</b> 0,00
<b>Férias Proporcionais =&gt;</b>	<b>Dias:</b> 17,5 <b>Valor:</b> 132,91	<b>Contribuição Social:</b>	0,00	<b>Total com encargos:</b> 191,39
<b>Código:</b> 79	Nome: Izabel Leal	<b>Admissão:</b> 16/11/2020	<b>Sal. Atual:</b> 2.013,90	<b>Férias venc. em:</b>
<b>Férias Vencidas =&gt;</b>	<b>Dias:</b> 0 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Adic. Constitucional (1/3):</b>	62,05	<b>I.N.S.S. Empresa:</b> 0,00
<b>Férias em Dobro =&gt;</b>	<b>Dias:</b> 0 <b>Valor:</b> 0,00	<b>F.G.T.S.:</b>	19,86	<b>P.I.S.:</b> 0,00
<b>Férias Proporcionais =&gt;</b>	<b>Dias:</b> 25 <b>Valor:</b> 186,16	<b>Contribuição Social:</b>	0,00	<b>Total com encargos:</b> 268,07
<b>Código:</b> 214	Nome: Paola de Souza Chapoval	<b>Admissão:</b> 04/01/2021	<b>Sal. Atual:</b> 2.781,24	<b>Férias venc. em:</b>
<b>Férias Vencidas =&gt;</b>	<b>Dias:</b> 0 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Adic. Constitucional (1/3):</b>	123,39	<b>I.N.S.S. Empresa:</b> 0,00
<b>Férias em Dobro =&gt;</b>	<b>Dias:</b> 0 <b>Valor:</b> 0,00	<b>F.G.T.S.:</b>	39,48	<b>P.I.S.:</b> 0,00
<b>Férias Proporcionais =&gt;</b>	<b>Dias:</b> 20 <b>Valor:</b> 370,16	<b>Contribuição Social:</b>	0,00	<b>Total com encargos:</b> 533,03
<b>Código:</b> 129	Nome: Vera Lucia de Oliveira Pereira	<b>Admissão:</b> 19/11/2020	<b>Sal. Atual:</b> 1.830,31	<b>Férias venc. em:</b>
<b>Férias Vencidas =&gt;</b>	<b>Dias:</b> 0 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Adic. Constitucional (1/3):</b>	57,55	<b>I.N.S.S. Empresa:</b> 0,00
<b>Férias em Dobro =&gt;</b>	<b>Dias:</b> 0 <b>Valor:</b> 0,00	<b>F.G.T.S.:</b>	18,42	<b>P.I.S.:</b> 0,00
<b>Férias Proporcionais =&gt;</b>	<b>Dias:</b> 22,5 <b>Valor:</b> 172,66	<b>Contribuição Social:</b>	0,00	<b>Total com encargos:</b> 248,63
<b>Código:</b> 379	Nome: ZENEIDE DE FATIMA GUEDES VIEIRA	<b>Admissão:</b> 01/06/2021	<b>Sal. Atual:</b> 2.031,90	<b>Férias venc. em:</b>
<b>Férias Vencidas =&gt;</b>	<b>Dias:</b> 0 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Adic. Constitucional (1/3):</b>	73,74	<b>I.N.S.S. Empresa:</b> 0,00
<b>Férias em Dobro =&gt;</b>	<b>Dias:</b> 0 <b>Valor:</b> 0,00	<b>F.G.T.S.:</b>	23,60	<b>P.I.S.:</b> 0,00
<b>Férias Proporcionais =&gt;</b>	<b>Dias:</b> 7,5 <b>Valor:</b> 221,23	<b>Contribuição Social:</b>	0,00	<b>Total com encargos:</b> 318,57
<b>Totais</b>	<b>Valor de Férias Vencidas:</b> 0,00 <b>Valor Férias em Dobro:</b> 0,00 <b>Valor Férias Proporcionais:</b> 1.083,12	<b>Adic. Constitucional (1/3):</b> 361,03 <b>F.G.T.S.:</b> 115,54 <b>Contribuição Social:</b> 0,00	<b>I.N.S.S. Empresa:</b> 0,00 <b>P.I.S.:</b> 0,00 <b>Total com encargos:</b> 1.559,69	

**PROVISÕES DE FÉRIAS (Mensal) - REFERÊNCIA 08/2021 - Sintético**

Pág: 12  
08/09/2021 15:31:25

**Apelido:** CHAVANTE      **Empresa:** SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES  
**Enderogo :** Rua Maria Ferreira  
**Compl. :**  
**Cidade :** Chavantes

**CNPJ/CEI:** 73.027.690/0001-46  
**Nº :** 22  
**Bairro :** Centro  
**UF :** SP      **Cep :** 18970-029

**Depto:** SENTINELA

	Valor de Férias Vendidas:	0,00	Adic. Constitucional (1/3):	361,03	L.N.S.S. Empresa:	0,00
<b>Totais</b>	Valor Férias em Dobro:	0,00	F.G.T.S.:	115,54	P.I.S.:	0,00
	Valor Férias Proporcionais:	1.083,12	Contribuição Social:	0,00	Total com encargos:	1.559,69

**PROVISÕES DE FÉRIAS (Acumulado) - REFERÊNCIA 08/2021 - Analítico**

Página: 11  
08/09/2021 15:32:33

Apelido: CHAVANTE      Empresa: SANTA CASADE MISERIC. DE CHAVANTES  
Endereço: Rua Maria Ferreira  
Compl.:  
Cidade: Chavantes

CNPJ/CEI: 73.027.690/0001-46  
Nº: 22  
Bairro: Centro  
UF: SP      Cep: 18970-029

**Depo: SENTINELA**

<b>Código:</b> 230	<b>Nome:</b> Alessandra Cristiane Assuncao Ferreira	<b>Admissão:</b> 10/02/2021	<b>Sal. Atual:</b> 1.375,00	<b>Férias venc. em:</b>
<b>Férias Vencidas =&gt;</b>	<b>Dias:</b> 0 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Adic. Constitucional (1/3):</b>	313,86	<b>I.N.S.S. Empresa:</b> 0,00
<b>Férias em Dobro =&gt;</b>	<b>Dias:</b> 0 <b>Valor:</b> 0,00	<b>F.G.T.S.:</b>	100,45	<b>P.I.S.:</b> 0,00
<b>Férias Proporcionais =&gt;</b>	<b>Dias:</b> 17,5 <b>Valor:</b> 941,57	<b>Contribuição Social:</b>	0,00	<b>Total com encargos:</b> 1.355,88
<b>Código:</b> 79	<b>Nome:</b> Izabel Leal	<b>Admissão:</b> 16/11/2020	<b>Sal. Atual:</b> 2.013,90	<b>Férias venc. em:</b>
<b>Férias Vencidas =&gt;</b>	<b>Dias:</b> 0 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Adic. Constitucional (1/3):</b>	625,72	<b>I.N.S.S. Empresa:</b> 0,00
<b>Férias em Dobro =&gt;</b>	<b>Dias:</b> 0 <b>Valor:</b> 0,00	<b>F.G.T.S.:</b>	200,25	<b>P.I.S.:</b> 0,00
<b>Férias Proporcionais =&gt;</b>	<b>Dias:</b> 25 <b>Valor:</b> 1.877,21	<b>Contribuição Social:</b>	0,00	<b>Total com encargos:</b> 2.703,18
<b>Código:</b> 214	<b>Nome:</b> Paola de Souza Chapoval	<b>Admissão:</b> 04/01/2021	<b>Sal. Atual:</b> 2.781,24	<b>Férias venc. em:</b>
<b>Férias Vencidas =&gt;</b>	<b>Dias:</b> 0 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Adic. Constitucional (1/3):</b>	741,07	<b>I.N.S.S. Empresa:</b> 0,00
<b>Férias em Dobro =&gt;</b>	<b>Dias:</b> 0 <b>Valor:</b> 0,00	<b>F.G.T.S.:</b>	237,14	<b>P.I.S.:</b> 0,00
<b>Férias Proporcionais =&gt;</b>	<b>Dias:</b> 20 <b>Valor:</b> 2.223,17	<b>Contribuição Social:</b>	0,00	<b>Total com encargos:</b> 3.201,38
<b>Código:</b> 129	<b>Nome:</b> Vera Lucia de Oliveira Pereira	<b>Admissão:</b> 19/11/2020	<b>Sal. Atual:</b> 1.830,31	<b>Férias venc. em:</b>
<b>Férias Vencidas =&gt;</b>	<b>Dias:</b> 0 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Adic. Constitucional (1/3):</b>	517,96	<b>I.N.S.S. Empresa:</b> 0,00
<b>Férias em Dobro =&gt;</b>	<b>Dias:</b> 0 <b>Valor:</b> 0,00	<b>F.G.T.S.:</b>	165,74	<b>P.I.S.:</b> 0,00
<b>Férias Proporcionais =&gt;</b>	<b>Dias:</b> 22,5 <b>Valor:</b> 1.553,87	<b>Contribuição Social:</b>	0,00	<b>Total com encargos:</b> 2.237,57
<b>Código:</b> 379	<b>Nome:</b> ZENEIDE DE FATIMA GUEDES VIEIRA	<b>Admissão:</b> 01/06/2021	<b>Sal. Atual:</b> 2.031,90	<b>Férias venc. em:</b>
<b>Férias Vencidas =&gt;</b>	<b>Dias:</b> 0 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Adic. Constitucional (1/3):</b>	192,90	<b>I.N.S.S. Empresa:</b> 0,00
<b>Férias em Dobro =&gt;</b>	<b>Dias:</b> 0 <b>Valor:</b> 0,00	<b>F.G.T.S.:</b>	61,73	<b>P.I.S.:</b> 0,00
<b>Férias Proporcionais =&gt;</b>	<b>Dias:</b> 7,5 <b>Valor:</b> 578,72	<b>Contribuição Social:</b>	0,00	<b>Total com encargos:</b> 833,35
<b>Totais</b>	<b>Valor de Férias Vencidas:</b> 0,00	<b>Adic. Constitucional (1/3):</b> 2.391,51	<b>I.N.S.S. Empresa:</b> 0,00	<b>P.I.S.:</b> 0,00
	<b>Valor Férias em Dobro:</b> 0,00	<b>F.G.T.S.:</b> 765,31	<b>Total com encargos:</b> 10.331,36	
	<b>Valor Férias Proporcionais:</b> 7.174,54	<b>Contribuição Social:</b> 0,00		

**PROVISÕES DE FÉRIAS (Acumulado) - REFERÊNCIA 08/2021 - Sintético**Pág: 12  
08/09/2021 15:32:33**Apelido:** CHAVANTE    **Empresa:** SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES  
**Enderogo :** Rua Maria Ferreira  
**Compl. :**  
**Cidade :** Chavantes**CNPJ/CEI:** 73.027.690/0001-46  
**Nº :** 22  
**Bairro :** Centro  
**UF :** SP    **Cep :** 18970-029**Depto: SENTINELA**

	Valor de Férias Vendidas:	0,00	Adic. Constitucional (1/3):	2.391,51	L.N.S.S. Empresa:	0,00
<b>Totais</b>	Valor Férias em Dobro:	0,00	F.G.T.S.:	765,31	P.I.S.:	0,00
	Valor Férias Proporcionais:	7.174,54	Contribuição Social:	0,00	Total com encargos:	10.331,36



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito  
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

## 5.4.4

## PROVISÃO 13º SALÁRIO

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)

E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

**PROVISÕES DE 13º SALÁRIO (Mensal) - REFERÊNCIA 08/2021 - Analítico**Pág: 5  
08/09/2021 15:30:05**Apelido:** CHAVANTE    **Empresa:** SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES  
**Endereço :** Rua Maria Ferreira  
**Compl. :**  
**Cidade :** Chavantes**CNPJ/CEI:** 73.027.690/0001-46  
**Nº :** 22  
**Bairro :** Centro  
**UF :** SP    **Cep :** 18970-029**Depto: SENTINELA**

<b>Código Func.</b>	<b>Nome do Empregado</b>	<b>Admissão</b>	<b>Salário Atual</b>	<b>Avos de Direito</b>	<b>Adto 1ª Parcela</b>	<b>Valor</b>	<b>I.N.S.S. Empres</b>	<b>F.G.T.S.</b>	<b>Contribuição Social</b>	<b>P.I.S.</b>	<b>Total c/ encargos</b>
230	Alessandra Cristiane Assuncao Ferreira	10/02/2021	1.375,00	7	0,00	132,87	0,00	10,63	0,00	0,00	143,50
79	Izabel Leal	16/11/2020	2.013,90	8	0,00	186,11	0,00	14,89	0,00	0,00	201,00
214	Paola de Souza Chapoval	04/01/2021	2.781,24	8	0,00	365,55	0,00	29,24	0,00	0,00	394,79
129	Vera Lucia de Oliveira Pereira	19/11/2020	1.830,31	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
379	ZENEIDE DE FATIMA GUEDES VIEIRA	01/06/2021	2.031,90	3	0,00	220,30	0,00	17,62	0,00	0,00	237,92
<b>Totais</b>					0,00	904,83	0,00	72,38	0,00	0,00	977,21

**PROVISÕES DE 13º SALÁRIO (Mensal) - REFERÊNCIA 08/2021 - Sintético**

Pág: 6  
08/09/2021 15:30:05

Apelido: CHAVANTE Empresa: SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES  
Endereço : Rua Maria Ferreira  
Compl. :  
Cidade : Chavantes

CNPJ/CEI: 73.027.690/0001-46  
Nº : 22  
Bairro : Centro  
UF : SP Cep : 18970-029

**Depto: SENTINELA**

	Adto 1ª Parcela	Valor	I.N.S.S. Empres	F.G.T.S.	Contribuição Social	P.I.S.	Total c/ encargos
<b>Totais</b>	0,00	904,83	0,00	72,38	0,00	0,00	977,21

**PROVISÕES DE 13º SALÁRIO (Acumulado) - REFERÊNCIA 08/2021 - Analítico**Pág: 5  
08/09/2021 15:30:52**Apelido:** CHAVANTE    **Empresa:** SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES  
**Enderogo :** Rua Maria Ferreira  
**Compl. :**  
**Cidade :** Chavantes**CNPJ/CEI:** 73.027.690/0001-46  
**Nº :** 22  
**Bairro :** Centro  
**UF :** SP    **Cep :** 18970-029**Depto: SENTINELA**

<b>Código Func. Empregado</b>	<b>Nome do Empregado</b>	<b>Admissão</b>	<b>Salário Atual</b>	<b>Avos de Direito</b>	<b>Adto 1ª Parcela</b>	<b>Valor</b>	<b>I.N.S.S. Empres</b>	<b>F.G.T.S.</b>	<b>Contribuição Social</b>	<b>P.I.S.</b>	<b>Total c/ encargos</b>
230	Alessandra Cristiane Assuncao Ferreira	10/02/2021	1.375,00	7	0,00	941,85	0,00	75,34	0,00	0,00	1.017,19
79	Izabel Leal	16/11/2020	2.013,90	8	0,00	1.505,12	0,00	120,40	0,00	0,00	1.625,52
214	Paola de Souza Chapoval	04/01/2021	2.781,24	8	0,00	2.215,44	0,00	177,23	0,00	0,00	2.392,67
129	Vera Lucia de Oliveira Pereira	19/11/2020	1.830,31	6	0,00	1.039,50	0,00	83,15	0,00	0,00	1.122,65
379	ZENEIDE DE FATIMA GUEDES VIEIRA	01/06/2021	2.031,90	3	0,00	579,48	0,00	46,36	0,00	0,00	625,84
<b>Totais</b>					0,00	6.281,39	0,00	502,48	0,00	0,00	6.783,87

**PROVISÕES DE 13º SALÁRIO (Acumulado) - REFERÊNCIA 08/2021 - Sintético**

Pág: 6  
08/09/2021 15:30:52

Apelido: CHAVANTE Empresa: SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES  
Endereço : Rua Maria Ferreira  
Compl. :  
Cidade : Chavantes

CNPJ/CEI: 73.027.690/0001-46  
Nº : 22  
Bairro : Centro  
UF : SP Cep : 18970-029

**Depto: SENTINELA**

	Adto 1ª Parcela	Valor	I.N.S.S. Empres	F.G.T.S.	Contribuição Social	P.I.S.	Total c/ encargos
<b>Totais</b>	0,00	6.281,39	0,00	502,48	0,00	0,00	6.783,87



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito  
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

6

## REGULAMENTO INSTITUCIONAL DE RECRUTAMENTO

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)

E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)



SANTA CASA  
de Misericórdia  
de Chavantes

## **REGIMENTO INTERNO**

# **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DESCRIÇÃO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS**

## **CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO**

**Artigo 1º:** O presente regimento possui finalidade de estabelecer normas e critérios para recrutamento, seleção, contratação e avaliação de desempenho de profissionais, bem como fixação de diretrizes para estabelecimento de normas para descrição de cargos, salários e benefícios da Santa Casa de Misericórdia Chavantes, devidamente vinculado ao Estatuto Social da Entidade, aplicando-se a presente norma à todas as suas unidades/filiais, regida pelos princípios da moralidade, probidade, economicidade, impessoalidade, isonomia e a busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pelo respeito de sua adequação aos objetivos da Entidade.

**Artigo 2º:** Todo o processo de recrutamento, seleção, contratação e avaliação de pessoal de que trate este regulamento deve estar devidamente documentado, a fim de facilitar o acompanhamento, o controle a fiscalização das instancias pertinentes.

## **CAPÍTULO II – DO PROCESSO SELETIVO**

**Artigo 3º:** Os candidatos interessados em participar de processos seletivos conduzidos, deverão observar os critérios e requisitos ora fixados neste Regulamento.

### **Título I — Das Inscrições**

**Artigo 4º:** Os candidatos poderão inscrever-se: encaminhando seu Curriculum Vitae através do e-mail, especifico a ser divulgado quando do Recrutamento de Pessoal, ou entregando pessoalmente seu Curriculum Vitae no endereço a ser divulgado no recrutamento de pessoal, ou cadastro e preenchimento de formulário através de link divulgado pelo recrutamento de pessoal – todas as possibilidades respeitando dias e horários previamente estabelecidos pela Entidade.

### **Título II — Do Processo de Avaliação e Seleção de Pessoal**

**Artigo 5º:** O processo de avaliação e seleção de pessoa será dividido nas seguintes etapas:

- I) Etapa 1 - Análise do Curriculum Vitae frente aos requisitos mínimos exigidos pela vaga e convocação destes para participação no processo de avaliação.
- II) Etapa 2 - A avaliação dos candidatos convocados na Etapa I será realizada, mediante pertinência técnica e juízo de conveniência do avaliador, conforme os procedimentos seguintes:



- a) Aplicação de prova de conhecimentos específicos e situacionais;
  - b) Aplicação de prova de redação;
  - c) Avaliação psicológica, entrevistas, aplicação de testes psicológicos e dinâmicas de grupo.
- III) Etapa III – Os candidatos aprovados na Etapa II do processo seletivo serão convocados para entrevista final;
- IV) Etapa IV – Preencher as vagas disponíveis os candidatos aprovados na entrevista final, a critério da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes.
- V) Etapa V – O processo de contratação de pessoal final deverá ser encaminhado à Presidência da Entidade para ratificação.

**Artigo 6º:** O candidato deve respeitar o prazo informado para apresentação da documentação requerida, sob pena de perder a vaga.

**Artigo 7º:** A aprovação no processo seletivo não garante contratação compulsória, tampouco confere direito subjetivo a vaga, apenas qualifica o candidato ao perfil da vaga, podendo, tal processo, servir para cadastro de candidatos potencialmente aptos.

**Parágrafo Único:** A critério da Entidade e consoante a especificidade dos cargos a serem selecionados, as etapas anteriores poderão ser ampliadas ou reduzidas, para melhor adequação ao processo seletivo desses profissionais, a partir de ratificação da Presidência.

**Artigo 8º:** Excetua-se, em caso de justificada necessidade, facultada a contratação de pessoal, com a supressão parcial ou total dos critérios supracitados, e/ou em outra modalidade, desde que seja formal e expressamente autorizada e ratificada pela Presidência da Entidade;

### **Título III — Das Cotas para Pessoas Portadoras de Deficiência**

**Artigo 9º:** Será assegurado aos portadores de deficiência o direito de participação no Recrutamento e Seleção, de acordo com as proporções estabelecidas no artigo 93 da Lei 8.213/91.

### **CAPÍTULO III — DOS CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS**

**Artigo 10º:** A estrutura dos cargos, salários e benefícios deverá observar as diretrizes, as normas técnicas e aplicáveis e legislação trabalhista vigente, a fim de assegurar remunerações compatíveis com as atividades exercidas pelos profissionais, pela competitividade do mercado, pela localização geográfica em que está inserida a Entidade e por outras variáveis que impactarem nas dimensões econômicas, administrativas e jurídicas, dentre outras.

#### CAPITULO IV — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 11:** Os empregados serão admitidos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme carga horária previamente informada para cada cargo/função, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto, na forma de revezamento ou escala de serviço;

**Artigo 12:** Os empregados admitidos pela Entidade não podem estar enquadrados nas seguintes hipóteses: serem agentes políticos, membro do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante ou que possua vinculação de parentesco até segundo grau, sendo: cônjuge, companheiro(a), direta, colateral ou por afinidade;

**Artigo 13:** A admissão de ex-colaboradores da Entidade somente poderá ocorrer após o decurso do prazo de 3 (três) meses entre o desligamento e a readmissão, com exceção de justificativa realizada pela Presidência da Entidade, devendo o referido profissional ser submetido ao processo seletivo supra descrito.

**Artigo 14:** Será permitido a contratação de empresa especializada em recrutamento e seleção de pessoal, sempre que a demanda do processo seletivo estiver acima da condição operacional própria da Entidade, seja pelo volume ou especificidade da(s) vaga(s) existentes.

**Artigo 15:** A abertura e fechamento de vagas é uma decisão da diretoria da Entidade, bem como a especificação do perfil de cada vaga.

**Artigo 16:** Os candidatos aprovados na entrevista final e que não forem contratados em razão do número de vagas disponíveis, ficarão cadastrados no Banco de Currículos por um período de até 12 (doze) meses e poderão ser aproveitados quando do surgimento de novas oportunidades.

**Artigo 17:** Poderá ter o seu contrato extinto o empregado que, dentre outras hipóteses legais ou regulamentares, não cumprir a jornada de trabalho e carga horária semanal pré-estabelecida, não apresentar bom desempenho em suas atividades profissionais ou não cumprir as metas estabelecidas.

**Artigo 18.** Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria, com base nos princípios gerais de direito.

**Artigo 19.** Para fins do presente Regulamento, consideram-se Diretoria a Diretoria Estatutária da Entidade.

**Artigo 20.** O presente Regulamento entrará em vigor a partir da data da sua aprovação e pode ser aditado ou retificado a critério da Diretoria da Entidade.

São Paulo, 24 de Agosto de 2020.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito  
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

7

CSI - RATEIO

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)

E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**

CNPJ nº 73.027.690/0001-46

NOTA DE DÉBITO DO RATEIO DO APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nº 010/2021 CC047-2020

**UNIDADE MANTIDA: CB SENTINELA**


Para cobertura dos gastos de serviços gerenciais da Entidade **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, tais como: Controladoria Geral, Auditoria Interna, Jurídico, Comunicação, Administração Central, Contabilidade Geral, Financeiro, Tecnologia da Informação, Qualidade, Recursos Humanos e Assessorias, necessários ao suporte legal e técnico às unidades operacionais, foi atribuído para a unidade mantida, acima identificada, o rateio demonstrado nos quadros abaixo especificados.

**MÊS: AGOSTO/2021**

Gasto Total		257.818,81
Rateio atribuído (Despesas Gerais + Despesas Diretas) *CSI		8.000,00
<b>BASE DE RATEIO</b>	<b>%</b>	<b>R\$</b>
1- Rateio por Quantidade de Funcionários	30	77.345,64
2- Rateio Fixo por unidade	20	51.563,76
3 - Rateio por Gastos das Unidades - Base Orçamento	50	128.909,41
<b>TOTAL</b>		<b>257.818,81</b>

<b>GASTOS DA MANTENEDORA BASE COMPETÊNCIA:</b>	<b>R\$ TOTAL</b>	<b>R\$ RATEIO</b>
Despesas c/ Materiais	3.785,90	117,47
Serviços de Apoio Terceiros	149.357,62	4.634,50
Despesas c/ Pessoal	9.552,34	296,40
Encargos	2.294,46	71,20
Utilidade Pública	1.759,49	54,60
Aluguéis	7.146,83	221,76
Apoio técnico	52.231,84	1.620,73
Despesas Diversas	31.343,73	972,58
Investimentos (bens de pequeno valor)	-	-
Despesas financeiras	346,60	10,75
<b>GASTOS DO MÊS</b>	<b>257.818,81</b>	<b>8.000,00</b>


SÃO PAULO, 02 DE AGOSTO DE 2021

  
**Raimundo Mesquita**  
Gerente Contábil-Fiscal  
CRC MA 011245/O-2 T-RJ

HORAS E VALORES MENSAIS POR NATUREZA DE GASTOS E SETORES - SCMC						
SETOR	HORAS	PESSOAL	TERCEIROS	QTD MÃO-DE-OBRA	R\$/HORA	TOTAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	176		18.000,00	1	102,27	18.000,00
JURÍDICO	55		12.500,00	2	227,27	12.500,00
CONTABILIDADE/FINANCEIRO	176		14.000,00	2	79,55	14.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL	176		43.262,00	5	245,81	43.262,00
TI	160		7.384,07	3	46,15	7.384,07
ADMINISTRATIVO	176		5.648,00	2	32,09	5.648,00
RECURSOS HUMANOS/DP	512		48.563,55	3	94,85	48.563,55
CLT	420	9.552,34	-	3	22,74	9.552,34
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1851</b>	<b>9.552,34</b>	<b>149.357,62</b>	<b>21</b>	<b>850,73</b>	<b>158.909,96</b>

HORAS E VALORES MENSAIS POR NATUREZA DE GASTOS À UNIDADE - CB SENTINELA AGOSTO/2021				
SETOR	HORAS	PESSOAL	TERCEIROS	TOTAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	5		558,53	558,53
JURÍDICO	2		387,87	387,87
CONTABILIDADE/FINANCEIRO	5		434,41	434,41
DIRETORIA OPERACIONAL	5		1.342,40	1.342,40
TI	5		229,12	229,12
ADMINISTRATIVO	5		175,25	175,25
RECURSOS HUMANOS/DP	16		1.506,90	1.506,90
CLT	13	296,40	-	296,40
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>57</b>	<b>296,40</b>	<b>4.634,50</b>	<b>4.930,90</b>

SÃO PAULO, 02 DE AGOSTO DE 2021

  
Raimundo Mesquita  
Gerente Contábil-Fiscal  
CRC MA 011245/O-2 T-RJ

**\* CSI – CENTRO DE SERVIÇOS INTEGRADO**

O CSI – Centro de Serviço Integrado refere-se a uma estrutura que atua diretamente como uma prestadora de serviços para várias unidades/filiais, ou seja, este é um modelo de organização de processos operacionais, pelo qual uma área da empresa presta serviços, a partir de um mesmo ponto de atendimento, para várias unidades ou departamentos, otimizando recursos e integrando tecnologias, processos e pessoas. Neste caso, a estrutura supracitada é a sede administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, que está estruturada para prestar serviços de suporte e apoio às Unidades gerenciadas, sendo: jurídico; financeiro; controladoria; recursos humanos; tecnologia da informação; suprimentos, compras e logística; administrativo, e treinamentos.

O processo do CSI ocorre da seguinte forma: os custos da Unidade Central são repassados através de rateios para as Unidades gerenciadas, que por sua vez repassam os custos da Unidade Central mais seus próprios custos para as unidades que realizam as operações às quais foram contratadas.

Este modelo adotado, permite que os custos sejam facilmente identificados, gerando transparência e rastreabilidade. Além disso, há uma divisão proporcional dos custos, ou seja, cada contratante pagará o valor correspondente a demanda que possui, reduzindo demasiadamente os custos à Administração Pública contratante, tendo em vista o rateio realizado e o balanceamento das demandas e pessoal da sede administrativa.

Considera-se que o CSI – Centro de Serviço Integrado, atribui uma padronização dos serviços e sua evolução permite que as equipes façam mais e melhor em menos tempo. Afinal, uma das características do centro de serviços compartilhados é justamente dividir os serviços de tal forma que tenhamos pessoas desempenhando funções específicas em todas as Unidades geridas, correspondendo um ciclo contínuo de aperfeiçoamento.

O modelo exposto consegue oferecer informações importantes rapidamente, ajudando nas tomadas de decisões, como as que são feitas durante as reuniões de planejamento estratégico. Ao contrário das áreas fragmentadas, o CSI tem a capacidade de atender às solicitações com uma velocidade muito maior, apoiado por sistemas excelentes, todos custeados por meio do rateio das Unidades geridas. Conclui-se, portanto, que uma abordagem centralizada é mais eficiente à gestão, do que manter as diferentes atividades em cada operação/unidade gerida.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito  
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

8

## Relatório de Gestão

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)

E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

### 1. Informações do Termo de Colaboração

Contratante: **Prefeitura Municipal de Capão Bonito**

Contratada: **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

Termo de Colaboração N° 047/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8632/1/2020

**OBJETO:** Execução de serviços do Centro de Atendimento ao Enfrentamento da COVID-19 de Capão Bonito/SP.

### 2. Introdução

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – O.S.S.**

**Fundação:** 31 de agosto de 1923.

**Constituição jurídica:** Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica.

**Atuação:** Saúde, Educação e Assistência Social.

**Unidade Própria:** Hospital Santa Casa de Chavantes.

A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.027.690/0001-46, com sede na Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000, representada na forma dos seus atos constitutivos, neste ato por intermédio de seu Presidente, Dr. Anis Ghattás Mitri Filho, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 330.693.348-14, portador da cédula de identidade RG nº 36.142.201-5, SSP/SP, apresenta o Relatório de Atividades, referente ao mês de Agosto de 2021.

Neste relatório estão demonstradas as ações desenvolvidas para o atendimento das metas contidas no Termo de Colaboração que tem por objeto a execução e administração de serviços do Centro de Atendimento ao Enfrentamento COVID 19 de Capão Bonito.

### 3. Objetivos do Termo de colaboração

O sistema de saúde pública brasileiro tem a pretensão de atender a todos os cidadãos, sem qualquer distinção, porém existe grandes desafios para a manutenção dos serviços com qualidade, eficácia e eficiência.

A Lei Municipal N° 2251 de 21 de agosto de 2009, reconhecendo a necessidade da implementação e fortalecimento de Redes de Atenção à Saúde como desafio para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS (BRASIL, 1998), destacando seus eixos estruturantes:

Prestar serviços de saúde com qualidade e eficiência, sem preconceitos ou discriminação de raça, cor, religião ou orientação sexual. Uma assistência igualitária, sem privilégios de qualquer espécie com um tratamento individualizado, personalizado e acolhedor, com equipe técnica qualificada para atuação no atendimento de usuários do SUS, de modo a orientar uma produção eficiente, eficaz e efetiva de ações de saúde, buscando contribuir na melhoria do acesso, da integralidade, da qualidade, da resolubilidade e da humanização destas ações.

- ✓ Promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.
- ✓ Capacitar os profissionais para uma atenção resolutiva, integrada por todos os membros da equipe, para os principais agravos e cumprir adequadamente os protocolos diagnósticos e terapêuticos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
- ✓ Estabelecer rotinas administrativas mais amigáveis e solidárias, que evitem deslocamentos desnecessários dos usuários, com utilização intensiva dos meios telefônicos e virtuais para marcação de exames, referências, entre outros.

Os pressupostos de se orientar pelos princípios do SUS: universalidade, equidade, integralidade, controle social, hierarquização, serão observados, assim como, os princípios da acessibilidade, vínculo, coordenação, continuidade do cuidado, responsabilização e humanização.

Dessa forma, a **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** com expertise no gerenciamento de serviços de saúde e capacidade para contribuir na organização e gestão da Rede de Atenção à Saúde, com o objetivo de garantir atendimento em saúde oportuno e qualificado, em conformidade com os compromissos da gestão municipal e utilizando-se de flexibilização organizacional, aprendizado e possibilidade de inserção de novos componentes da prática organizacional, bem como os recursos humanos necessários à operação e funcionamento das Unidades e serviços contratados, visando o atendimento, a integralidade e a multidisciplinaridade da atenção de acordo com padrões, diretrizes e protocolos assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, buscando atingir como objetivos:



- ✓ Prestação gratuita e universal dos serviços de atenção à saúde aos usuários, no âmbito do SUS e conforme o Termo de Referência;
- ✓ Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde Municipal, através da integração dos sistemas de informação nos níveis primário e secundário.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** atua como parceira da SMS e oferece as condições necessárias ao alcance e mantendo o foco nos seguintes objetivos:

- a) Eficiência e qualidade dos serviços prestados ao cidadão;
- b) Maior agilidade para operacionalização dos serviços;
- c) Dotação de maior autonomia administrativa e financeira, contribuindo para melhoria do gerenciamento dos serviços;
- d) Utilização dos recursos de forma mais racional, visando à redução de custos;
- e) Priorização da avaliação por resultados.

#### **Unidade Sentinela**

A “Unidade Sentinela” é uma unidade física e grupos de trabalho criado para realizar avaliação epidemiológica, ou seja, exercer uma vigilância epidemiológica intensificada. Consistem em uma resposta em escala amostral de uma dada realidade, permitindo a coleta de informações com sensibilidade para monitorar um certo universo de fenômenos.

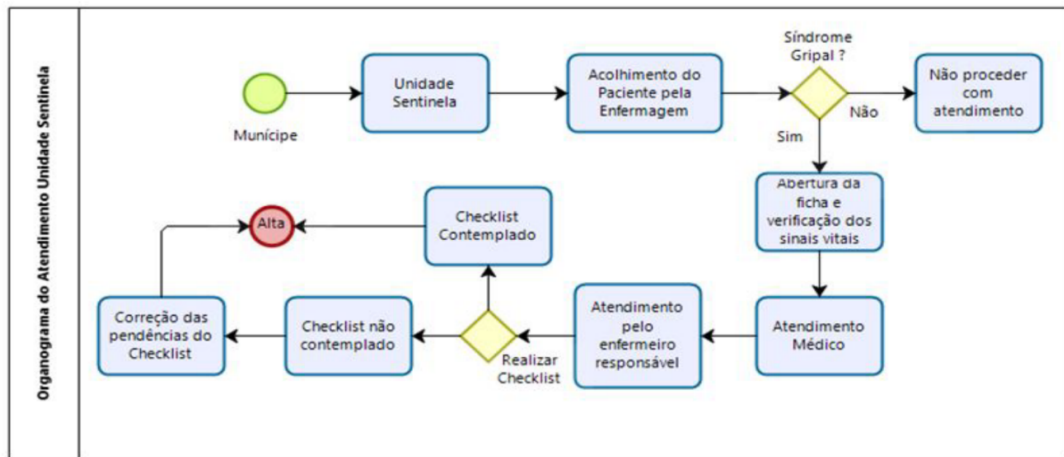
A estruturação da Unidade Sentinela veio ao encontro da necessidade do desenvolvimento de ações capazes de permitir a coleta de informações com sensibilidade para monitorar universo de fenômenos de morbidades por causas respiratórias, com vistas à identificação dos problemas de saúde, em escala temporal mais próxima da ocorrência dos eventos de interesse.

#### **4. ATRIBUIÇÕES**

- ✓ Identificação dos possíveis casos (doenças e agravos);
- ✓ Confirmação ou descarte do caso segundo a identificação de atendimento ao diagnóstico pré-estabelecido;
- ✓ Notificação do caso em formulário específico (Ficha de Identificação de Caso);
- ✓ Encaminhamento semanal das informações para a unidade de acompanhamento e análise (Secretaria Municipal de Saúde);
- ✓ Participação, quando definido como tal, na proposta e adoção de medidas de controle e intervenção para os agravos monitorados.

## 5. FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO

Sistema operacional de atendimento ao paciente com Síndrome Gripal (SG)\*.



\*SÍNDROME GRIPAL (SG): Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

Todo paciente que adentra à Unidade Sentinela, é acolhido pela equipe da enfermagem. Após acolhimento, é realizada a triagem para síndrome gripal. Caso o paciente não contemple SG, ele é ser orientado a procurar atendimento nas unidades não COVID19. Para todo paciente que contemplar SG, é realizada a abertura da ficha de atendimento e verificação dos sinais vitais:

- ✓ Acolhimento do paciente;
- ✓ Aferição de frequência respiratória
- ✓ Aferição de frequência cardíaca
- ✓ Aferição de saturação de O2
- ✓ Aferição de pressão Arterial
- ✓ Anamnese;
- ✓ Exame Físico;
- ✓ Solicitação do teste laboratorial para confirmação COVID19;
- ✓ Prescrição de sintomáticos (julgamento médico);
- ✓ Fornecimento do atestado médico conforme protocolo;
- ✓ Orientações sobre a doença e cuidados.

### Atendimento Equipe de Enfermagem:

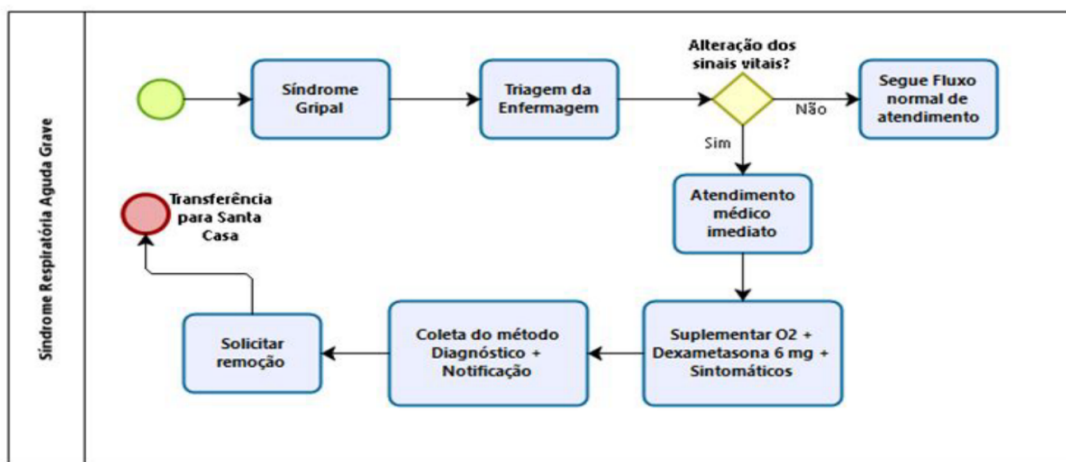
- ✓ Realizar Checklist;
- ✓ Realização do método diagnóstico conforme protocolo;
- ✓ Preenchimento da notificação;

Os pacientes para alta contemplam todos os itens abaixo:

- ✓ Receita Médica;
- ✓ Atestado Médico;
- ✓ Coleta do método diagnóstico conforme protocolo;
- ✓ Notificação da Vigilância Epidemiológica;
- ✓ Orientações dos sinais de Alerta, isolamento social e cuidados.

Paciente que contemplar alteração da saturação associado com qualquer outro sinal vital alterado deve ser encaminhado para internação hospitalar.

Paciente com queda de oxigenação, deve imediatamente receber suplementação de oxigênio. Deve ser encaminhado ao hospital de referência (Santa Casa de Capão Bonito), através do sistema de remoção do município.



## 6. MÉTODOS DIAGNÓSTICO

- ✓ RT-PCR (Swab): será coletado nos pacientes no 3º dia de sintoma ao 7º dia;
- ✓ Teste Rápido (IgM/IgG): coleta a partir do 8º dia de sintoma até o 14º dia.

## 7. RECURSOS HUMANOS

Para atender o objetivo do projeto, execução de serviços do Centro de Atendimento ao Enfrentamento da COVID-19 de Capão Bonito/SP, foi definida a necessidade de 1 (uma) equipe, contendo:

### 7.1 NÚMERO DE PROFISSIONAIS

Quantidade	Profissional	Carga Horária
01	Médico Generalista	44 horas
01	Enfermeiro	44 horas
02	Técnicos de Enfermagem	44 horas
01	Auxiliar de Serviços Gerais	44 horas

### 7.2 ABSENTEÍSMO

Durante o período de apuração da folha de pagamento, não tivemos índice de absenteísmo na unidade.

### 7.3 TURNOVER

Durante o período de apuração da folha de pagamento não houve turnover.

## 8. DIRETORIA TÉCNICA

Dr. Ivan Roberto Barbieri

CRM 143900

### PROGRAMAÇÃO DE ATENDIMENTOS

Unidade	Dias de Atendimento	Horário
Centro	2º a sábado	08h00 às 17h00

## 9. COMPILAÇÃO DE DADOS

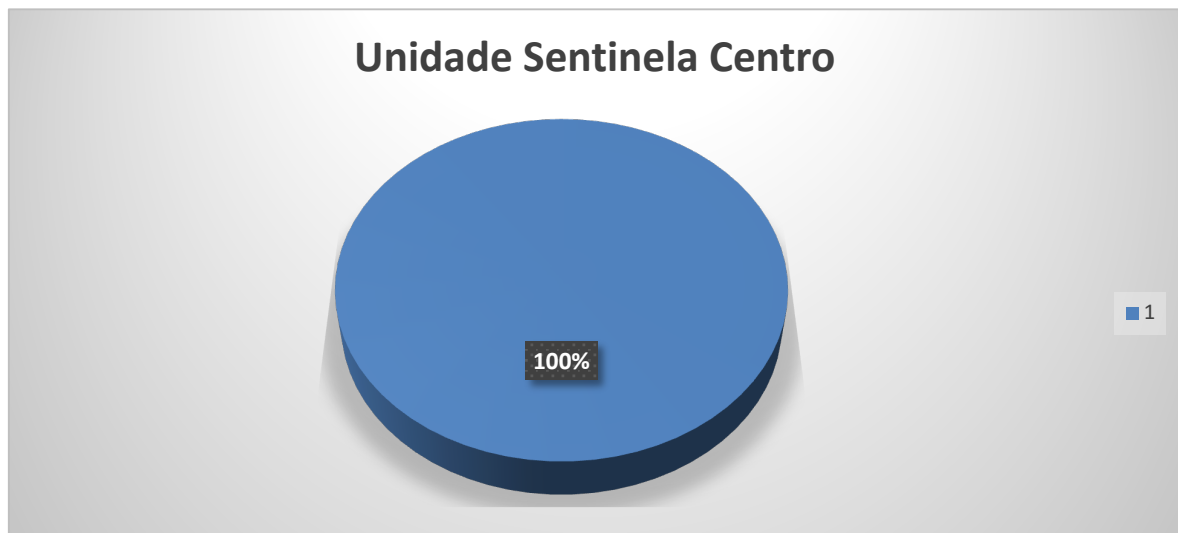
Foi desenvolvido um sistema utilizando a ferramenta *Forms* do Google Inc., onde cada ficha de atendimento preenchida foi digitalmente registrada, possibilitando a compilação e mapeamento dos dados primários obtidos, gerando dados e informações para análise, conforme demonstrado a seguir:

- ✓ Idade
- ✓ Sexo
- ✓ Raça/cor

- ✓ Bairro
- ✓ Sintomas
- ✓ Resultado do teste rápido realizado

#### 10. NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS REALIZADOS:

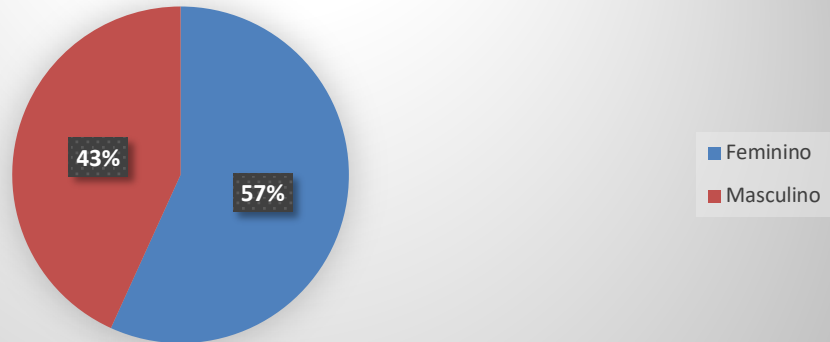
Unidade de Atendimento	Quantidade	%
Unidade Sentinela Centro	368	100,00%
<b>Total Geral</b>	<b>368</b>	<b>100,00%</b>



#### 1. NÚMERO DE ATENDIMENTOS POR GÊNERO

Gênero	Quantidade	%
<b>Feminino</b>	<b>209</b>	<b>56,79%</b>
Masculino	159	43,21%
<b>Total geral</b>	<b>368</b>	<b>100%</b>

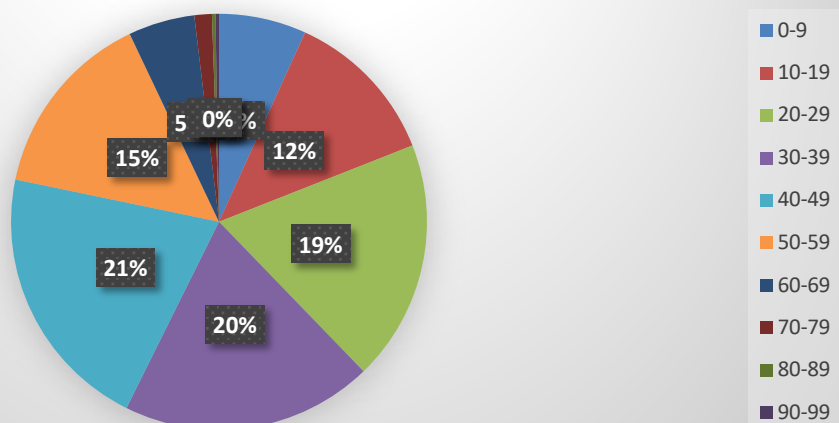
## GENERO



## 2. NÚMERO DE ATENDIMENTOS POR FAIXA ETÁRIA

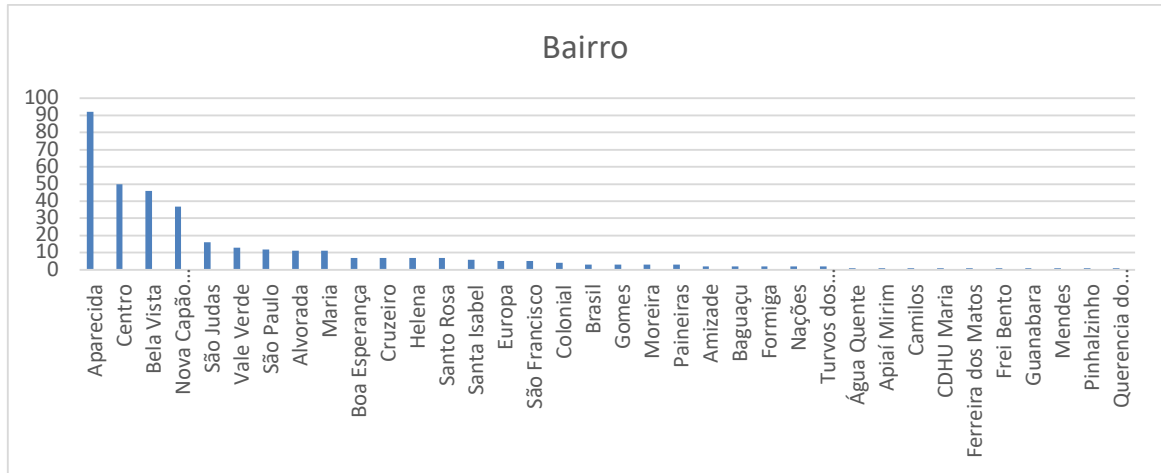
Faixa Etária	Quantidade	%
0-9	25	6,79%
10-19	45	12,23%
20-29	69	18,75%
30-39	72	19,57%
40-49	77	20,92%
50-59	54	14,67%
60-69	19	5,16%
70-79	5	1,36%
80-89	1	0,27%
90-99	1	0,27%
<b>Total</b>	<b>368</b>	<b>100,00%</b>

## Faixa Etaria



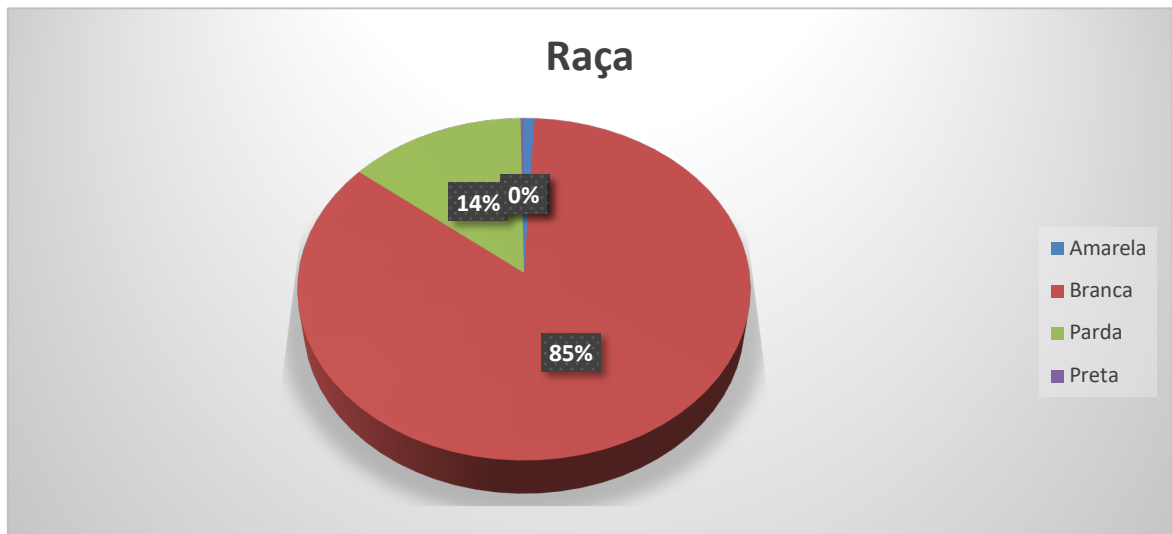
### 3. NÚMERO DE ATENDIMENTOS POR BAIRRO:

Bairro	Quantidade	%
Aparecida	92	25,00%
Centro	50	13,59%
Bela Vista	46	12,50%
Nova Capão Bonito	37	10,05%
São Judas	16	4,35%
Vale Verde	13	3,53%
São Paulo	12	3,26%
Alvorada	11	2,99%
Maria	11	2,99%
Boa Esperança	7	1,90%
Cruzeiro	7	1,90%
Helena	7	1,90%
Santo Rosa	7	1,90%
Santa Isabel	6	1,63%
Europa	5	1,36%
São Francisco	5	1,36%
Colonial	4	1,09%
Brasil	3	0,82%
Gomes	3	0,82%
Moreira	3	0,82%
Paineiras	3	0,82%
Amizade	2	0,54%
Baguaçu	2	0,54%
Formiga	2	0,54%
Nações	2	0,54%
Turvos dos Almeidas	2	0,54%
Água Quente	1	0,27%
Apiáí Mirim	1	0,27%
Camilos	1	0,27%
CDHU Maria	1	0,27%
Ferreira dos Matos	1	0,27%
Frei Bento	1	0,27%
Guanabara	1	0,27%
Mendes	1	0,27%
Pinhalzinho	1	0,27%
Querencia do Turvo	1	0,27%
<b>Total Geral</b>	<b>368</b>	<b>100%</b>



#### 4. NÚMERO DE ATENDIMENTO POR RAÇA:

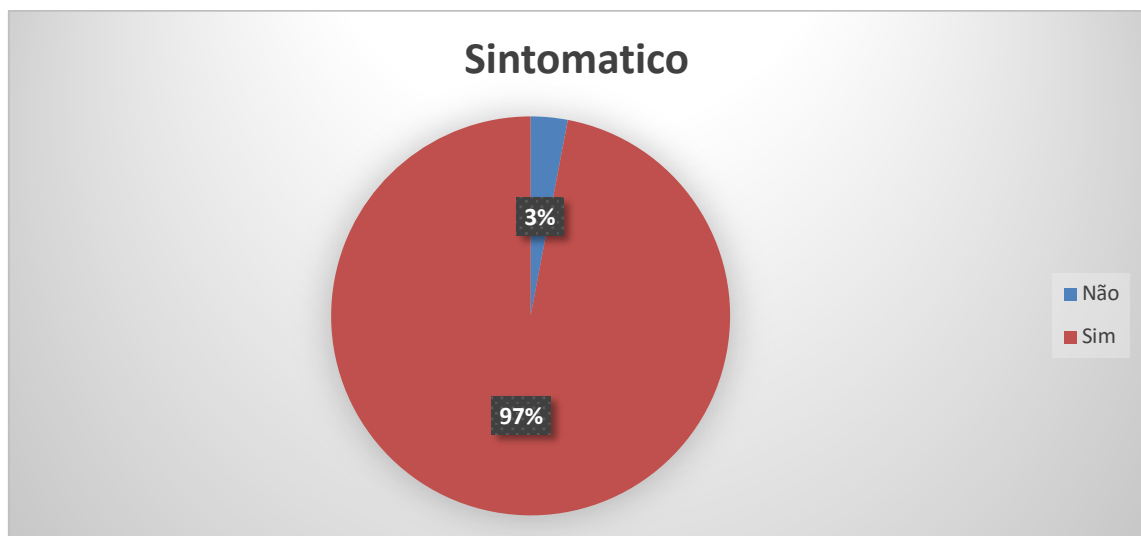
Raça	Quantidade	%
Amarela	3	0,82%
<b>Branca</b>	<b>313</b>	<b>85%</b>
<b>Parda</b>	<b>51</b>	<b>14%</b>
Preta	1	1%
<b>Total Geral</b>	<b>368</b>	<b>100%</b>





## 5. NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS EM PACIENTES SINTOMÁTICOS:

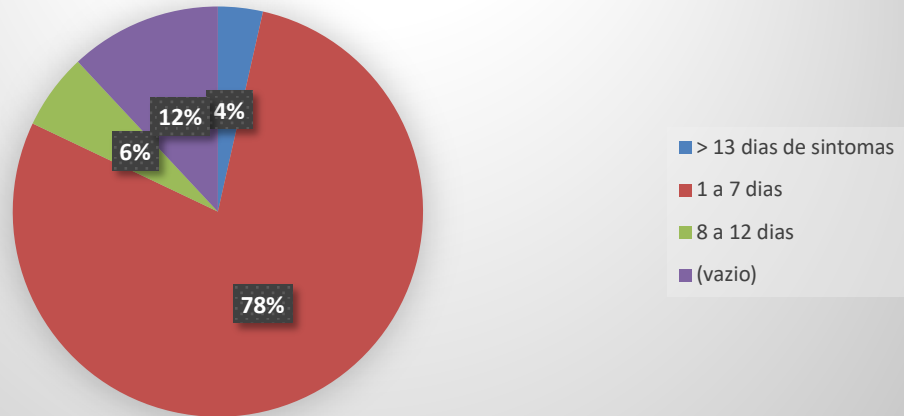
Sintomático	Quantidade	%
Não	11	2,99%
<b>Sim</b>	<b>357</b>	<b>97,01%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>368</b>	<b>100,00%</b>



## 6. SINTOMAS (EM TEMPO):

Tempo de sintomas	Quantidade	%
> 13 dias de sintomas	13	3,53%
<b>1 a 7 dias</b>	<b>289</b>	<b>78,53%</b>
8 a 12 dias	22	5,98%
(vazio)	44	11,96%
<b>Total Geral</b>	<b>368</b>	<b>100,00%</b>

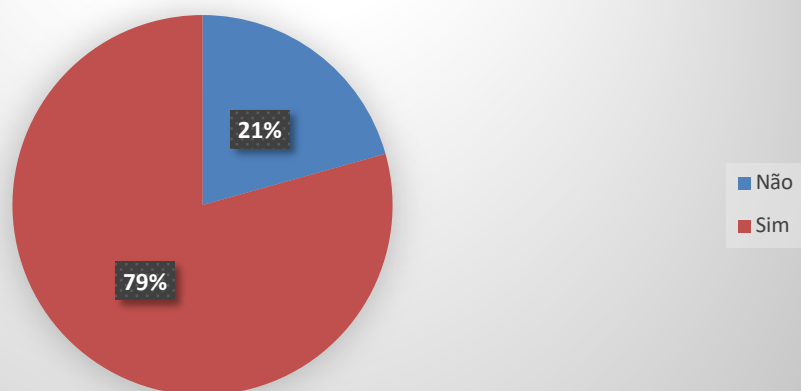
### Tempo de Sintomas



### 7. NÚMERO DE ATENDIMENTOS POR SD GRIPAL:

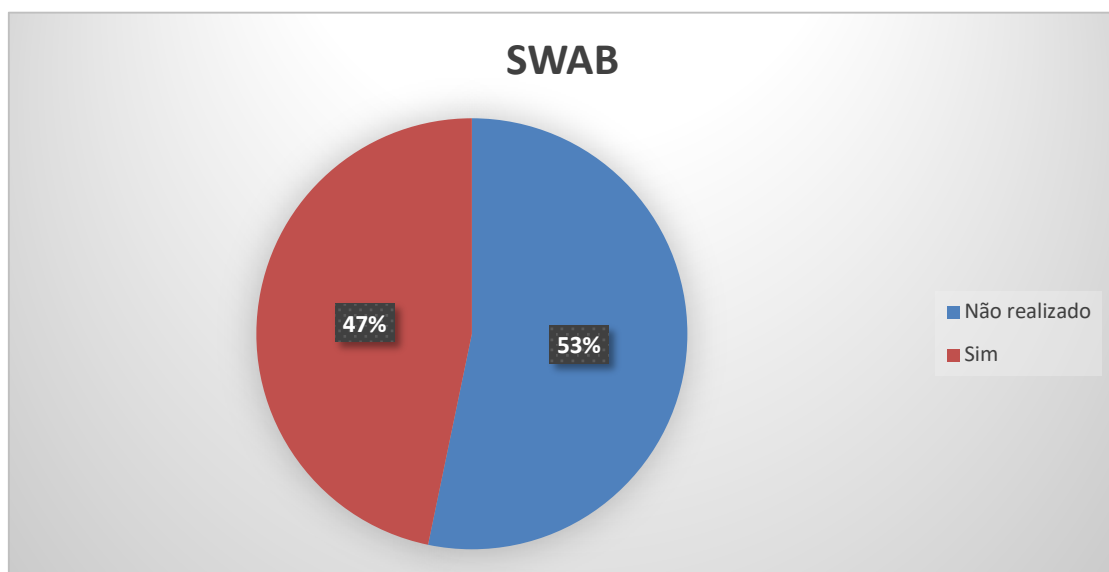
Síndrome Gripal	Quantidade	%
Não	76	20,65%
<b>Sim</b>	<b>292</b>	<b>79,35%</b>
Total Geral	368	100%

### Síndrome Gripal



### 8. NÚMERO DE EXAMES SWAB COLETADO:

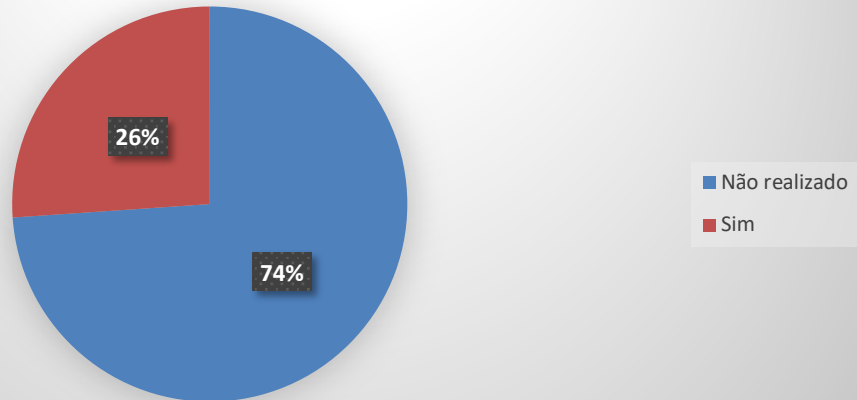
Swab	Quantidade	%
Não realizado	196	53,26%
Sim	172	46,74%
<b>Total Geral</b>	<b>368</b>	<b>100,00%</b>



### 9. NÚMERO DE EXAME TESTE RÁPIDO COLETADO:

Teste Rápido	Quantidade	%
Não realizado	272	73,91%
Sim	96	26,09%
<b>Total Geral</b>	<b>368</b>	<b>100,00%</b>

## Teste Rápido



### 10. NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS – JANEIRO A AGOSTO 2021

SANTA CASA de Misericórdia de Chavantes	Janeiro				Fevereiro				Março				ABRIL				MAIO				JUNHO				JULHO				AGOSTO			
	Centro	Vila Apª	Total	%	Centro	Vila Apª	Total	%	Centro	Vila Apª	Total	%	Centro	Vila Apª	Total	%	Centro	Vila Apª	Total	%	Centro	Vila Apª	Total	%	Centro	Vila Apª	Total	%				
Nº Total Atendimento	299	191	490	61,0	311	232	543	57,3	755	386	1141	66,2	651	365	1016	64,1%	990	575	1565	63,3%	1238	806	2044	60,6%	486	289	775	62,7%	368	0	368	100,0%
Nº Swab	201	80	281	39,0	243	134	377	42,7	622	224	846	33,8	532	191	723	26,4%	708	279	987	28,3%	819	349	1168	29,9%	305	115	420	27,4%	172	0	172	0,0%
Nº Teste Rápido	35	73	108		62	89	151		132	158	290		117	142	259		351	198	549		137	302	439		63	91	154		96	0	96	
Não Realizados	63	38	101		6	9	15		12	12	24		34	135	169		69	98	167		282	155	437		118	83	201		100	0	100	

SANTA CASA de Misericórdia de Chavantes	Total Geral			
	Centro	Vila Apª	N	%
Nº Total Atendimento	5098	2844	7942	64,2
Nº Swab	3602	1372	4974	35,8
Nº Teste Rápido	993	1053	2046	
Não Realizados	584	530	1114	

De janeiro a agosto do ano de 2021, foram atendidos nas unidades Sentinelas, o número total de 7.942 pacientes, sendo 5.098 na unidade Centro (64,2%) e 2.844 na unidade Vila Aparecida (37,5%), com a realização total de 4.974 exames de swab e 2.046 testes rápidos.

## 11. CONCLUSÃO

Mediante os dados estratificados acima, conclui-se que o projeto se mantém no mês de agosto com a unidade do Centro, finalizado as atividades da unidade da Vila Aparecida na data 31/07/2021 conforme planejamento das atividades.

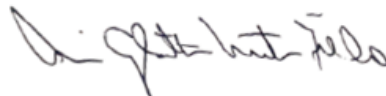
A seguir, dados estatísticos de maior relevância, considerando os atendimentos realizados pelas unidades.

- ✓ Dos atendimentos: foram atendidos o total de 368 pacientes, prevalecendo a maioria dos atendimentos do sexo feminino, com 209 atendimentos (56,79%).
- ✓ Da faixa etária: a faixa etária prevalente foi entre 40 e 49 anos, refletindo em 77 atendimentos (20,92%).
- ✓ Da procedência: 92 dos atendimentos realizados, 25% são do bairro de Aparecida.
- ✓ Das raças: 313 pacientes atendidos foram da raça branca (85 %).
- ✓ Do total de pacientes atendidos: 357 (97,01%) apresentaram sintomas, sendo que 289 (78,53%) compareceram nas unidades entre o 1º e 7º dia.
- ✓ Com síndrome gripal: 292 (79,53%) dos pacientes apresentaram síndrome gripal.
- ✓ Dos exames realizados por tipo: 172 (46,74%) exames de Swab foram realizados e 96 (26,09%) realizaram teste rápido.

Os dados acima mencionados podem ser extraídos do mapeamento epidemiológico foram compilados para futura consulta pública, utilizando o sistema Microsoft Power BI., e estão disponíveis através do link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaMmM5ZDY2ZjktZjE2OS00NmE3LTgwNWYtMWQ4NjExYzYyOWFlliwidCl6ImlyYzcuNTRjLTdkYictNGZkOS1hZmU0LTA5OGQ4Y2IzY2NkZCJ9&pageName=ReportSection>

No site de internet, pode-se identificar os bairros atendidos, dados epidemiológicos e resultados dos testes.



**Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

**Anis Ghattás Mitri Filho**

**Presidente**

11. ANEXO – CNPJ

 <p><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>73.027.690/0006-50</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/04/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R TREZE DE MAIO</b>	NÚMERO <b>24</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA C</b>
CEP <b>18.300-520</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPAO BONITO</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(14) 3342-2358/ (11) 3739-0696</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/04/2021</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito  
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

9

ANEXO

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)

E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

**Ofício nº 264.2021**

São Paulo, 18 de agosto de 2021

À

Prefeitura Municipal de Capão Bonito

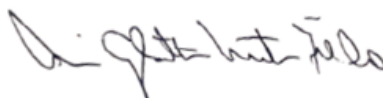
Estado de São Paulo

**Sr. Julio Fernando Galvão Dias**

**Assunto: Prestação de Contas do Centro de Atendimento ao Enfrentamento COVID 19 – julho-2021.**

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópico, CNPJ nº 73.027.690/0001-46, com sede social na Rua Maria Ferreira, nº 22, Município de Chavantes, Estado de São Paulo, CEP 18970-000, representado na forma dos seus atos constitutivos, neste ato por intermédio do seu Presidente Anis Ghattás Mitri Filho, brasileiro, casado, médico, CPF nº 330.693.348-14 e RG nº 36.142.201-5 SSP/SP, com endereço à Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 34 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05714-010, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, requerer a juntada das Prestações de Contas, referente a execução do contrato do Centro de Atendimento ao Enfrentamento COVID 19 – julho/2021.

Aproveita-se o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.



**Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**  
**Anis Ghattás Mitri Filho**  
**Presidente**



Ofício nº 284/2021

Capão Bonito/SP, 01 de Setembro de 2021

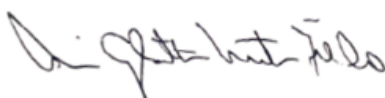
À  
Prefeitura Municipal de Capão Bonito  
**Ilmo. Sr. Roberto Kazushi Tamura**  
DD. Secretário Municipal de Saúde

**Assunto: Requisição de numerários – TERMO DE COLABORAÇÃO 047/2020 – 8632/1/2020**

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópico, CNPJ nº 73.027.690/0001-46, com sede social na Rua Maria Ferreira, nº 22, Município de Chavantes, Estado de São Paulo, CEP 18970-000, representado na forma dos seus atos constitutivos, neste ato por intermédio do seu Presidente Anis Ghattás Mitri Filho, brasileiro, casado, médico, CPF nº 330.693.348-14 e RG nº 36.142.201-5 SSP/SP, com endereço à Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05714-010, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar que autorize a transferência do montante abaixo referente ao Termo de Colaboração 047/2020:

Sec. Mun.	Programa/Convênio	Título/Espécie	Comp.	Ofício nº	Ofício Data	Banco	Ag.	Conta Corrente	Valor Total
SMS	Serviços do Centro de Atendimento ao enfrentamento da COVID19	TERMO DE COLABORAÇÃO 047/2020	08/2021	Adm.CP 284/21	01/09/21	001	0055-8	15721-X	R\$71.273,84

Aproveita-se o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.



**Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**  
**Anis Ghattás Mitri Filho**  
Presidente